



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 12/2024-PMRBI - SRP

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ARTESANATO, QUE SERÁ UTILIZADO NAS OFICINAS SEREM REALIZADAS, A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS VISA GARANTIR A RETOMADA E CONTINUIDADE DESTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 426.161,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DE EMISSÃO: 14/05/2024

DATA DE ABERTURA: 29/05/2024

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,

Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Roberto José Kwapis

Protocolo nº

Oficial Administrativo

Data

Decreto 674/1999

Horario: h e min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

PRAZO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/05/2024 - até 08:30HS

INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2024 - 09:30HS

HOMOLOGAÇÃO:

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Nomeado pelo Decreto nº. 071/2024:

Pregoeiro: Roberto José Kwapis

Equipe de apoio: Maiara Fernanda da Silva

Equipe de apoio: Andreia de Fátima Demenech

Equipe de apoio: Rangel Henrique Kades



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 071/2024
DATA: 06/03/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, e nomeia membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº. 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESTABELECEU QUE AS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NESTA LEI DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A SER DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ENTRE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART.8º, DA LEI Nº. 14.133/2021); E

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 201/2023 DE 17/11/2023, RESOLVE

DECRETAR:

Art.1º. Fica nomeado para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. ROBERTO JOSÉ KWAPIS, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 940.777.039-72.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – EQUIPE DE APOIO:

- a) MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 117.627.299-38;
- b) ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão II, inscrito no CPF sob o nº 039.205.619-45;
- c) RANGEL HENRIQUE KADES, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 107.660.399-86.

II – COMISSÃO DE CONTRATO:

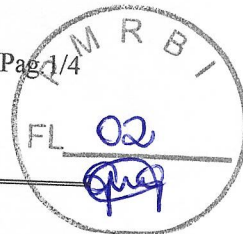
- a) IVAN LEGUIZAMON, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 066.421.259-08;
- b) AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, inscrito no CPF sob o nº 839.783.139-87;
- c) MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.739-31.

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as atribuições estabelecidas nos termos do Decreto nº 202/2023 de 17/11/2023.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 058/2024 de 27/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de março de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Recepçiona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec.nº 120/2023-Pág.2/4



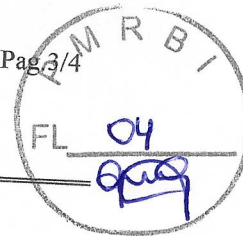
§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



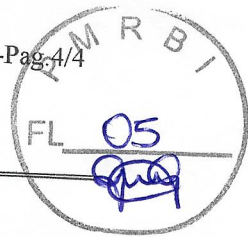
ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO
(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none">✓ Alimentação;✓ Energia Elétrica;✓ Serviços prestados com emprego de materiais;✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;✓ Seguro saúde.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços de abastecimento de água;✓ Telefone;✓ Correio e	

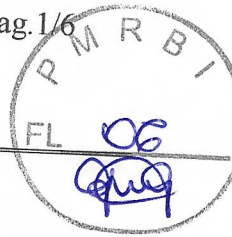


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pag:4/4



telégrafos; ✓ Vigilância; Limpeza; ✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; ✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; ✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ✓ Demais serviços.	4,80
--	------



DECRETO Nº 212/2023
DATA: 17/11/2023

SÚMULA: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o disposto nos artigos 78, § 1º e 82 a 86, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O registro de preços para serviços e compras da Administração Municipal, obedecerá às normas fixadas pelo presente Decreto.

Art. 2º. Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

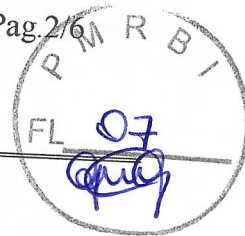
- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II- quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições; e
- III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo.

§1º As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratadas através do sistema de registro de preços se atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I- existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II- necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

§2º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de preços, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma que dispuser regulamentação própria Municipal.

Rua 7 de Setembro, 720 – centro – Rio Bonito do Iguaçu – Paraná – CEP 85340-000
Fone/Fax: 042-3653-1122



§3º Do edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, no mínimo as seguintes condições:

- I- especificidades da licitação e de seu objeto;
- II- quantidades mínimas e máximas (a ser cotado em unidades de bens, ou no caso de serviços, em unidades de medida) que poderão ser adquiridas;
- III- possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo.
- IV- possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V- critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto, sendo esse sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI- o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital;
- VII- condições para alteração de preços registrados;
- VIII- registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- IX- hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências;
- X- os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- XI- as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 3º. No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, devendo-se obedecer a ordem de classificação da licitação.



Art. 4º. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou de regulamentação própria específica.

Art. 6º. Homologado o resultado da licitação, a Administração convocará os fornecedores, respeitada a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 7º. A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar.

§1º O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 8º. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

- I- pela Administração, quando:
- o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
 - o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
 - o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;



- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) excepcionalmente, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II- pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da sua publicação.

§3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 10 (dez) dias corridos da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho (nos casos de dispensa da formalização do contrato) facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

§4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§5º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

§6º Da decisão que cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 9º. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas.



§1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

§2º O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 10. Caberá ao Departamento de Compras e Patrimônio a prática de atos para rotina, controle e administração do registro de preços, inclusive no tocante à inviabilidade de ultrapassagem de quantidade máxima registrada, preferencialmente em formato informatizado.

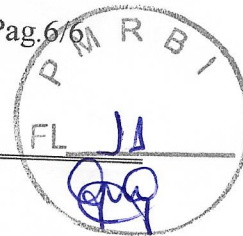
Art. 11. A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada pelo departamento requisitante, ao Departamento de Compras e Patrimônio, que formalizará a contratação correspondente.

Art. 12. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, ao Departamento de Compras e Patrimônio, a instauração do competente procedimento.

Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar da adequada caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.

Art. 13. O setor de Licitações fará publicar, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:

- I - o objeto registrado;
- II - o preço registrado;
- III - o prazo de validade do registro;



Parágrafo único. A Administração poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, com vistas à economicidade.

Art. 14. O fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Art. 15. Na licitação para registro de preços, não é necessária indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

§1º. Na fase preparatória do processo licitatório para o registro de preços, deverá ser indicada a rubrica na qual se fará o aporte da dotação orçamentária, sendo que ela será informada na Ata de Registro de Preços e no Contrato.

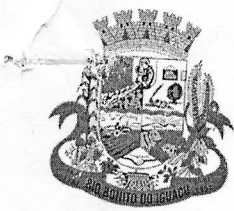
§2º. Caberá ao Gestor do contrato, antes de solicitar a emissão de Autorização de fornecimento do bem ou serviço, providenciar a necessária dotação orçamentária.

§3º. Nenhuma Autorização de fornecimento será emitida sem que antes seja providenciada a dotação orçamentária, com saldo disponível, sob pena de decaimento de responsabilidade.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., 17 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Recebido em 07/05/24
Jairane Rom.
Assinatura

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: Processo Licitatório nº 07/2024.

2. OBJETO:

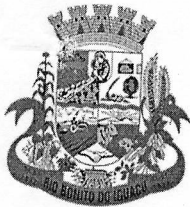
Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão que compõe o processo para registro de preços para eventual aquisição de material destinado a Artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas, a aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que em alguns casos será necessário a aquisição devido a inexistência e outros serão agregados aos já existentes entretanto na maioria das vezes em número insuficiente para a oferta de oficinas, ou seja, serão agregados aos já utilizados nas dependências e que visa atender as necessidades do Centro de Convivência e de Ações Sociais e Cidadania, CASC, bem como das atividades que necessitem, oficinas ofertadas no PAIF, SCFV, Clube de Mães, APMIF, visando propiciar materiais necessários para a oferta deste serviço já tão intrínseco a Política Pública de Assistência Social, possibilitando e incentivando por meio de algumas oficinas de bordados e pinturas a possibilidade de geração de renda a estas famílias, sendo solicitado posterior ao processo licitatório de forma parcelada conforme a insuficiência, decorrente a necessidade de prover os atendimentos diários, inerentes aos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, bem como outras atividades vinculadas a Proteção Social Básica, PAIF, Clube de Mães, bem como atender a todas as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contudo, para que esses usuários sejam atendidos é imperioso que a estrutura funcional desta Secretaria atenda adequadamente, tendo disponíveis, além da equipe técnica competente, material necessário de qualidade com número suficiente, que se faz fundamental a aquisição dos objetos elencados, para atender a demanda do Município.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Cleverson Ultchak, MATRÍCULA: 17491

4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e na legislação municipal elaborado baseado e embasado na lei federal acima citada, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

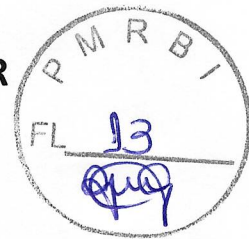


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável. Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os itens a serem contratados.

Os serviços ofertados são concessões da Política de Assistencial Social, previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). De caráter suplementar e provisório, são prestadas às pessoas e famílias que estejam em situação de vulnerabilidade. De acordo com a LOAS, a padronização e incentivo a autonomia de determinados coletivos, aqui em Especial, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, e nos municípios de pequeno porte os Clube de Mães desenvolvem um papel fundamental nas comunidades em que se encontram em regular funcionamento, e como o cofinanciamento federal solicita esta intervenção a determinados coletivos assistidos pela Política Pública de Assistência Social o município necessita dos itens em questão, atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; Resolução CNAS nº 39 de 09 de dezembro de 2010, Deliberação CEAS-PR nº 45/2013; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a atual Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens, constantes no Termo de Referência, tem como objetivo suprir a demanda do Centro de Referência de Assistência Social.

2.1 A aquisição dos materiais solicitados se faz devido, necessidade de reestruturação e continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais, bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou assim que possível o retorno das atividades em grupos, além de outras atividades/serviços vinculados a

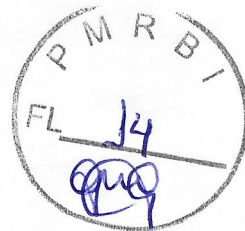


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



Política de Assistência Social no município. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos materiais solicitados, ou seja, materiais a serem usados na manutenção das atividades da inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF. Consiste na aquisição de novos em quantidade suficiente e substituição de materiais que vem apresentando defeitos devido a vida útil e desgaste decorrente ao uso constante, assim como integrar os materiais já utilizados nas dependências da SMAS, a aquisição de Aquisição de Materiais para Artesanato, se faz necessária para melhorar a qualidade de vida dos usuários, desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, visando diminuir a vulnerabilidade social destas famílias atendidas.

2.2 O conjunto de normas, especificações, atribuições e diretrizes aqui contidas, buscam facilitar procedimentos, disciplinar e agilizar o entendimento entre as partes envolvidas nos itens a serem Adquiridos. Ficam definidas como obrigações da contratada o integral apoio aos serviços, nos recursos humanos (mão de obra de embalar e entregar) e outros que se fizerem necessário para o cumprimento total dos serviços. Os termos e descrições aqui contidas têm preferência sobre quaisquer divergências que por ventura venham a ser detectadas.

2.3 A presente solicitação se justifica na Garantia dos Direitos Socioassistenciais, considerando que estes serviços integram a Política Nacional de Assistência Social, os quais se efetivam por meio do acesso ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, este sendo o equipamento social considerado a porta de entrada para o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social aos serviços públicos e ao sistema de garantia de direitos e que ofertam os SCFV e PAIF. Têm como responsabilidade realizar a acolhida, os atendimentos psicossociais, acompanhamentos, encaminhamentos e referenciamentos para a inclusão dos usuários e de suas famílias nos programas de transferência de renda (PBF, BPC) e outros serviços ofertados. E principalmente visa à autonomia e o protagonismo dessas famílias, por acreditar que essas famílias vulneráveis socialmente em função da pobreza, possuem além de fragilidades, forças e capacidades para serem desenvolvidas e potencializadas. Assim, carecem de espaço de acesso a informação e problematização que favoreçam a reflexão para compreensão e modificação da realidade a que está inserido, relativas a situações de

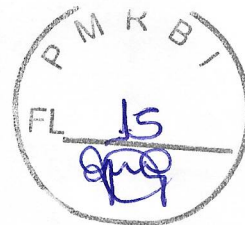


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



vulnerabilidades. De acordo com o perfil das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS, onde uma boa parte da população Riobonitense possui uma renda familiar extremamente baixa, que impossibilita o custeio de atividades que além de agregar conhecimento também proporciona a convivência comunitária durante os coletivos em que se desenvolvem as atividades relacionadas a oficinas de artesanato, sendo responsabilidade também do ente municipal suprir as deficiências nos serviços existentes a este público alvo assim sendo no sentido de atender o disposto na legislação a que se refere a temática em questão a solicitação se faz necessária. Com a pandemia de corona vírus houve um aumento significativo nos níveis de pobreza e vulnerabilidade à fome, difícil de ser superado devido a problemas estruturais do país evidenciados pelo número elevado de desempregados, baixos salários e falta de políticas públicas bem definidas. A aquisição de materiais visa atender ao Serviço, em que os itens solicitados serão utilizados e tem como objetivo geral o desenvolvimento de atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, através de atendimentos em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A formação dos grupos/coletivos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência. No intuito de criar oportunidades para que os usuários vivenciem experiências de escuta, processo de reconhecimento, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão, resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e potencialidades, reconhecimento e admiração das diferenças.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco – Embalagem com 100 folhas	10		
2	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco Embalagem com 100 folhas	2		
3	Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas	10		
4	Cola de contato 30g– unidade	30		
5	Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade	150		
6	Agulha de costura em aço niquelado nº 06 – unidade	300		
7	Agulha de crochê em aço niquelado nº2,5 – unidade	150		
8	Agulha de crochê em aço niquelado nº3 – unidade	50		
9	Agulha de crochê em aço niquelado nº4,5 – unidade	150		
10	Par de agulha de tricô nº3 – plástico	10		
11	Par de agulha de tricô nº3,5 – plástico	10		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



12	Par de agulha de tricô nº4 – plástico	10		
13	Par de agulha de tricô nº4,5 – plástico	10		
14	Agulha para bordado nº22 – embalagem com 10 unidades	50		
15	Agulha para bordado nº24 – embalagem com 10 unidades	50		
16	Agulha para bordado nº26 – embalagem com 10 unidades	50		
17	Agulha para máquina de costura nº14/90 – unidade	100		
18	Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades	20		
19	Arame liso galvanizado bwg nº18 – 1,24mm – embalagem com 1kg	5		
20	Arame liso galvanizado bwg nº16 – 1,65mm – embalagem com 1kg	5		
21	Arame liso galvanizado bwg nº22 – 0,71mm – embalagem com 1kg	5		
22	Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade	35		
23	Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades	25		
24	Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade	50		
25	Argola de madeira Nº2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades	30		
26	Pedra de Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg	5		
27	Pedra de Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg	5		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



28	Pedraria Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg	5		
29	Balão Liso de látex N°7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	500		
30	Balão Liso de látex N°9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	200		
31	Barbante para crochê N°4 – 700gr – cores diversas – unidade	100		
32	Barbante para crochê N°6 – 700gr – cores diversas – unidade	200		
33	Barbante para crochê N°6 – 1kg – cores diversas – unidade	100		
34	Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.	20		
35	Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.	20		
36	Barbante tipo Barroco N°6 Maxcolor - cores diversas 400gr.	200		
37	Barbante tipo Barroco N°6 Multicolor - cores diversas 400gr.	300		
38	Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas	5		
39	Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural – unidade	5		
40	Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade	1		
41	Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade	2		
42	Bola de vôlei de praia vinil 33cm – material em couro sintético e câmara de PU	6		
43	Bordado Inglês - Largura: 10cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	100		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



44	Bordado Inglês - Largura: 8cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	100		
45	Bordado Inglês - Largura: 5cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	50		
46	Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura	100		
47	Marcador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	4		
48	Marcador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	4		
49	Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas	100		
50	Chinelo nº 33/34- par Cores Variadas	15		
51	Chinelo nº 35/36 – par Cores Variadas	15		
52	Chinelo nº 37/38 – par Cores Variadas	15		
53	Chinelo nº 39/40 – par Cores Variadas	15		
54	Clips Galvanizado nº4 – embalagem com 100 unidades	10		
55	Clips Galvanizado nº2/0 – embalagem com 100 unidades	10		
56	Clips Galvanizado nº1/0 – embalagem com 100 unidades	10		
57	Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e àtoxica – embalagem 1X1kg	100		
58	Cola com glitter 35 gramas – cores diversas	150		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



59	Cola para EVA e isopor 35 gramas	50		
60	Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas	50		
61	Cola Pano para tecido – 100 gramas	100		
62	Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml	100		
63	Cola para PatchWork – 37gramas	50		
64	Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas	500		
65	Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas	300		
66	Elástico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros	10		
67	Entretela TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros	6		
68	Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg	50		
69	Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas	200		
70	Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m	50		
71	Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros	4		
72	Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	50		
73	Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	50		
74	Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	50		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



75	Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.	50		
76	Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros	50		
77	Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros	25		
78	Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros	25		
79	Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros	2		
80	Fita Floral 12mmX30m	200		
81	Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros	100		
82	Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas	50		
83	Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades	30		
84	Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades	30		
85	Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades	30		
86	Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro	20		
87	Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2	30		
88	Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas	100		
89	Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos	200		
90	Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos	150		
91	Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos	150		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



92	Lantejola 10mm.- embalagem com 1000 unidades – cores diversas	30		
93	Lantejola 6mm.- embalagem com 1.000 unidades – cores diversas	30		
94	Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades	30		
95	Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas	100		
96	Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros	50		
97	Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros	50		
98	Linha Meado para bordar I Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado -diversas cores – 1 unidade com 8 metros	1.000		
99	Linha de Costura Colorida – 100% poliéster –kit com 40 retrós de 91,4 metros cada	50		
100	Linha para Costura Reta tex 28 – 100% Poliéster Fiado – rolo com 1500 metros – cores Variadas	200		
101	Massa para Biscuit – não toxica – 90 gramas – cores diversas	50		
102	Massa para Biscuit – não toxica – 1kg– cor natural	50		
103	Musgo Desidratado para Artesanato 60gr – unidade	100		
104	Palito de Bambu 25cmX4mm – ponta e chanfro – embalagem com 50 unidades	500		
105	Palito de Picolé 11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades	100		
106	Vareta de algodão doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade	200		
107	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado	20		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



108	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente	20		
109	Papel Cartão Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade	50		
110	Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade	200		
111	Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades	5		
112	Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas	500		
113	Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas	100		
114	Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas	300		
115	Papel Sulfite A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca	50		
116	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas	100		
117	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca	100		
118	Passanamarca ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida – embalagem com 10 metros.	20		
119	Passanamarca ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.	20		
120	Passanamarca prata– 13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida – embalagem com 10 metros.	20		
121	Passanamarca – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	20		
122	Passanamarca – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e	20		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



	5% em poliamida – embalagem com 10 metros – cores diversas.			
123	Pasta Catalogo com 50 envelopes	50		
124	Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.	10		
125	Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 Unidades	5		
126	Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 Unidades	5		
127	Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade	20		
128	Percevejo niquelado- embalagem com 100 unidades	20		
129	Pedreria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas	30		
130	Pedreria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas	30		
131	Pedreria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas	30		
132	Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto	5		
133	Marcador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas	5		
134	Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		
135	Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



136	Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		
137	Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		
138	Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		
139	Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		
140	Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		
141	Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		
142	Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30		
143	Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	12		
144	Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	12		
145	Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	12		
146	Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	12		



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



147	Pincel redondo para pintura – 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	20		
148	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.	50		
149	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.	50		
150	Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades	200		
151	Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	60		
152	Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	60		
153	Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	60		
154	Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm – dourada	5		
155	Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.	10		
156	Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm	10		
157	Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm	10		
158	Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.	10		
159	Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidade	10		
160	Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades	10		
161	Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor Branco	40		
162	Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.	300		



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



163	Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas	300		
164	Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos	50		
165	Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas	100		
166	Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca	50		
167	Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas	200		
168	Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas	100		
169	Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura - cores diversas	200		
170	Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e Estampas	300		
171	Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco	50		
172	Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado	200		
173	Tecido Oxford 100% poliéster – 3,00mt de largura – liso e estampado	300		
174	Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de Mesa	100		
175	Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e Cores	50		
176	Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco	50		
177	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores	100		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



178	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado	100		
179	Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores	100		
180	Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores	50		
181	Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas	300		
182	Termolina Leitosa 100ml.	60		
183	Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno- comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm	60		
184	Tesoura uso geral 8 polegadas	50		
185	Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, Solventes, aditivos e conservantes – cores diversas.	1.200		
186	Tinta Guache 250ml.Cores diversas	50		
187	Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores	250		
188	Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.	200		
189	Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores Variadas	50		
190	Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas	200		
191	Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor	20		
192	Zíper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster-tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores Diversas	30		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



193	Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 – par	200		
194	Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 – par	200		
195	Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par	200		
196	Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par	200		
197	Pedraria meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg	1		
198	Pedraria meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg	1		
199	Pedraria meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg	1		
200	Pedraria meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg	1		
201	Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt.	5		
202	Rolo de papel manteiga 60cmX50mt	10		
203	Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades	4		
204	Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm	25		

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O processo justifica-se decorrente a necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçu, no intuito de suprir a demanda decorrente a este serviço vinculado a política municipal de assistência social. A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar, os requisitos do item da contratação estão descritos no termo de referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/01/04/2021 e também visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental e ou que



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



envolvam processos neste sentido em sua produção:

1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);
5. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições;
6. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação vigente e com marca que difere da constante no compromisso de fornecimento.
7. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;
8. Os materiais entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.
9. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferente numa mesma embalagem;
10. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, e deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Getulio Vargas, 340, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos e em consonância com a Lei 14,133/2021, a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a aquisição dos itens elencados, todos de fácil acesso não demandará em esforços na aquisição, já que todos possuem uma produção em larga escala com cadeia produtiva pujante, as legislações existentes aos itens solicitados se igualam em todo o território nacional, com garantia mínima conforme especificação por meio da legislação que permeia os itens solicitado, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Soluções de mercado (produtos, fornecedores e outros) que atendem aos requisitos especificados;

Item	Descrição do produto	EMPRESAS			Quant.	Média de preço	Valor total
		V.M. UCHIDA - BAZAR CNPJ. 05.818.051.0001-49	Adelcio Ferreira de Souza CNPJ.26.646.616/0001-03	Wesley Tonal CNPJ.23.920.623/0001-88			
		VALOR UNITÁRIO					
1	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco - Embalagem com 100 folhas	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 89,90	10	R\$ 85,97	R\$ 859,67
2	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco Embalagem com 100 folhas	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 79,90	2	R\$ 79,97	R\$ 159,93
3	Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 115,00	10	R\$ 113,33	R\$ 1.133,33
4	Cola de contato 30g - unidade	R\$ 14,90	R\$ 18,90	R\$ 19,90	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
5	Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade	R\$ 16,90	R\$ 19,90	R\$ 17,95	150	R\$ 18,25	R\$ 2.737,50
6	Agulha de costura em aço niquelado nº06 - unidade	R\$ 11,90	R\$ 15,90	R\$ 13,50	300	R\$ 13,77	R\$ 4.130,00
7	Agulha de crochê em aço niquelado nº2,5 - unidade	R\$ 6,90	R\$ 9,90	R\$ 8,50	150	R\$ 8,43	R\$ 1.265,00
8	Agulha de crochê em aço niquelado nº3 - unidade	R\$ 5,50	R\$ 7,50	R\$ 8,50	50	R\$ 7,17	R\$ 358,33





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

9	Agulha de croché em aço niquelado nº4,5 - unidade	R\$ 5,50	R\$ 6,50	R\$ 8,50	150	R\$ 6,83	R\$ 1.025,00
10	Par de agulha de tricô nº3 – plástico	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 8,95	10	R\$ 7,12	R\$ 71,17
11	Par de agulha de tricô nº3,5 – plástico	R\$ 5,90	R\$ 7,90	R\$ 8,95	10	R\$ 7,58	R\$ 75,83
12	Par de agulha de tricô nº4 – plástico	R\$ 6,50	R\$ 8,50	R\$ 8,95	10	R\$ 7,98	R\$ 79,83
13	Par de agulha de tricô nº4,5 – plástico	R\$ 6,90	R\$ 9,90	R\$ 8,95	10	R\$ 8,58	R\$ 85,83
14	Agulha para bordado nº22 – embalagem com 10 unidades	R\$ 5,00	R\$ 7,50	R\$ 6,00	50	R\$ 6,17	R\$ 308,33
15	Agulha para bordado nº24 – embalagem com 10 unidades	R\$ 4,00	R\$ 6,50	R\$ 7,00	50	R\$ 5,83	R\$ 291,67
16	Agulha para bordado nº26 – embalagem com 10 unidades	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 9,00	50	R\$ 10,67	R\$ 533,33
17	Agulha para máquina de costura nº14/90 – unidade	R\$ 2,00	R\$ 3,50	R\$ 5,50	100	R\$ 3,67	R\$ 366,67
18	Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	20	R\$ 4,83	R\$ 96,67
19	Arame liso galvanizado bwg nº18 – 1,24mm – embalagem com 1kg	R\$ 35,90	R\$ 33,90	R\$ 32,00	5	R\$ 33,93	R\$ 169,67
20	Arame liso galvanizado bwg nº16 – 1,65mm – embalagem com 1kg	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ 29,90	5	R\$ 28,57	R\$ 142,83
21	Arame liso galvanizado bwg nº22 – 0,71mm – embalagem com 1kg	R\$ 38,90	R\$ 35,90	R\$ 35,90	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
22	Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade	R\$ 3,90	R\$ 5,90	R\$ 6,50	35	R\$ 5,43	R\$ 190,17
23	Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades	R\$ 48,00	R\$ 55,00	R\$ 49,90	25	R\$ 50,97	R\$ 1.274,17
24	Arquivo morto em poliõnda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade	R\$ 11,90	R\$ 13,50	R\$ 12,50	50	R\$ 12,63	R\$ 631,67
25	Argola de madeira Nº2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades	R\$ 25,00	R\$ 25,50	R\$ 24,50	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00





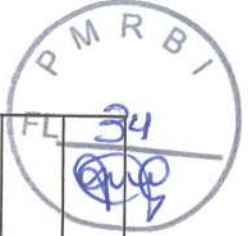
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

26	Pedreira Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg	R\$ 129,90	R\$ 133,00	R\$ 135,00	5	R\$ 132,63	R\$ 663,17
27	Pedreira Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg	R\$ 169,90	R\$ 177,00	R\$ 175,00	5	R\$ 173,97	R\$ 869,83
28	Pedreira Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg	R\$ 189,90	R\$ 195,00	R\$ 190,00	5	R\$ 191,63	R\$ 958,17
29	Balão Liso de látex Nº7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	R\$ 12,90	R\$ 13,90	R\$ 13,50	500	R\$ 13,43	R\$ 6.716,67
30	Balão Liso de látex Nº9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	R\$ 19,90	R\$ 23,90	R\$ 21,50	200	R\$ 21,77	R\$ 4.353,33
31	Barbante para croché Nº4 – 700gr – cores diversas - unidade	R\$ 25,90	R\$ 27,90	R\$ 28,90	100	R\$ 27,57	R\$ 2.756,67
32	Barbante para croché Nº6 – 700gr – cores diversas - unidade	R\$ 25,40	R\$ 26,50	R\$ 26,90	200	R\$ 26,27	R\$ 5.253,33
33	Barbante para croché Nº6 – 1kg – cores diversas - unidade	R\$ 29,90	R\$ 31,50	R\$ 32,90	100	R\$ 31,43	R\$ 3.143,33
34	Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.	R\$ 87,50	R\$ 89,90	R\$ 85,00	20	R\$ 87,47	R\$ 1.749,33
35	Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.	R\$ 88,00	R\$ 91,50	R\$ 83,00	20	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
36	Barbante tipo Barroco Nº6 Maxcolor - cores diversas 400gr.	R\$ 31,90	R\$ 33,90	R\$ 35,90	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
37	Barbante tipo Barroco Nº6 Multicolor - cores diversas 400gr.	R\$ 24,90	R\$ 26,50	R\$ 27,90	300	R\$ 26,43	R\$ 7.930,00
38	Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 208,00	5	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00
39	Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural - unidade	R\$ 124,90	R\$ 129,90	R\$ 127,50	5	R\$ 127,43	R\$ 637,17
40	Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade	R\$ 18,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	1	R\$ 19,57	R\$ 19,57
41	Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade	R\$ 37,90	R\$ 39,90	R\$ 38,90	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80
42	Bola de vôlei de praia vinil 33cm – material em couro sintético e câmara de PU	R\$ 39,90	R\$ 45,00	R\$ 43,90	6	R\$ 42,93	R\$ 257,60





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

43	Bordado Inglês - Largura: 10cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	R\$ 67,00	R\$ 69,90	R\$ 68,00	100	R\$ 68,30	R\$ 6.830,00
44	Bordado Inglês - Largura: 8cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	R\$ 53,50	R\$ 55,00	R\$ 58,00	100	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
45	Bordado Inglês - Largura: 5cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	R\$ 34,25	R\$ 37,90	R\$ 45,00	50	R\$ 39,05	R\$ 1.952,50
46	Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura	R\$ 11,90	R\$ 13,50	R\$ 12,90	100	R\$ 12,77	R\$ 1.276,67
47	Marcaador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	R\$ 94,80	R\$ 99,90	R\$ 96,00	4	R\$ 96,90	R\$ 387,60
48	Marcaador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	R\$ 154,80	R\$ 156,90	R\$ 153,00	4	R\$ 154,90	R\$ 619,60
49	Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas	R\$ 1,90	R\$ 2,50	R\$ 2,90	100	R\$ 2,43	R\$ 243,33
50	Chinelo nº 33/34- par Cores Variadas	R\$ 29,90	R\$ 31,90	R\$ 28,50	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
51	Chinelo nº 35/36 – par Cores Variadas	R\$ 29,90	R\$ 31,90	R\$ 28,50	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
52	Chinelo nº 37/38 – par Cores Variadas	R\$ 29,90	R\$ 31,90	R\$ 28,50	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
53	Chinelo nº 39/40 – par Cores Variadas	R\$ 29,90	R\$ 31,90	R\$ 28,50	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
54	Clips Galvanizado nº4 – embalagem com 100 unidades	R\$ 4,25	R\$ 4,95	R\$ 5,60	10	R\$ 4,93	R\$ 49,33
55	Clips Galvanizado nº2/0 – embalagem com 100 unidades	R\$ 4,25	R\$ 4,95	R\$ 5,60	10	R\$ 4,93	R\$ 49,33
56	Clips Galvanizado nº1/0 – embalagem com 100 unidades	R\$ 2,50	R\$ 3,90	R\$ 4,50	10	R\$ 3,63	R\$ 36,33
57	Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e atóxica – embalagem 1X1kg	R\$ 47,90	R\$ 49,90	R\$ 49,00	100	R\$ 48,93	R\$ 4.893,33
58	Cola com glitter 35 gramas – cores diversas	R\$ 5,50	R\$ 6,50	R\$ 7,50	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
59	Cola para EVA e isopor 35 gramas	R\$ 4,25	R\$ 5,50	R\$ 8,90	50	R\$ 6,22	R\$ 310,83





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

60	Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas	R\$ 15,90	R\$ 17,50	R\$ 16,90	50	R\$ 16,77	R\$ 838,33
61	Cola Pano para tecido – 100 gramas	R\$ 16,90	R\$ 19,90	R\$ 18,50	100	R\$ 18,43	R\$ 1.843,33
62	Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml	R\$ 19,90	R\$ 18,50	R\$ 19,90	100	R\$ 19,43	R\$ 1.943,33
63	Cola para PatchWork – 37gramas	R\$ 4,90	R\$ 6,90	R\$ 7,50	50	R\$ 6,43	R\$ 321,67
64	Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas	R\$ 3,95	R\$ 4,50	R\$ 4,95	500	R\$ 4,47	R\$ 2.233,33
65	Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas	R\$ 8,90	R\$ 10,90	R\$ 11,90	300	R\$ 10,57	R\$ 3.170,00
66	Elastico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros	R\$ 147,50	R\$ 148,90	R\$ 155,00	10	R\$ 150,47	R\$ 1.504,67
67	Entreteia TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros	R\$ 62,50	R\$ 69,90	R\$ 67,00	6	R\$ 66,47	R\$ 398,80
68	Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg	R\$ 43,90	R\$ 39,90	R\$ 42,00	50	R\$ 41,93	R\$ 2.096,67
69	Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas	R\$ 15,90	R\$ 17,90	R\$ 16,50	200	R\$ 16,77	R\$ 3.353,33
70	Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m	R\$ 39,90	R\$ 43,90	R\$ 41,50	50	R\$ 41,77	R\$ 2.088,33
71	Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros	R\$ 73,90	R\$ 75,90	R\$ 74,90	4	R\$ 74,90	R\$ 299,60
72	Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 8,50	50	R\$ 7,17	R\$ 358,33
73	Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 11,50	50	R\$ 11,17	R\$ 558,33
74	Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 4,50	50	R\$ 4,33	R\$ 216,67
75	Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 32,00	50	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67
76	Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	50	R\$ 12,33	R\$ 616,67





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

77	Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros	R\$ 15,00	R\$ 16,50	R\$ 18,00	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
78	Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
79	Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 28,50	2	R\$ 26,83	R\$ 53,67
80	Fita Floral 12mmX30m	R\$ 8,50	R\$ 9,90	R\$ 9,50	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
81	Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 24,50	100	R\$ 25,17	R\$ 2.516,67
82	Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 15,90	50	R\$ 15,13	R\$ 756,67
83	Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades	R\$ 10,90	R\$ 12,50	R\$ 13,50	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
84	Grampo Galvanizado para grameador nº106/8 c/3000 unidades	R\$ 25,90	R\$ 27,90	R\$ 26,90	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
85	Grampo Galvanizado para grameador nº26/6 c/5000 unidades	R\$ 15,90	R\$ 17,90	R\$ 16,50	30	R\$ 16,77	R\$ 503,00
86	Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro	R\$ 7,90	R\$ 9,90	R\$ 9,50	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
87	Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2	R\$ 79,90	R\$ 87,90	R\$ 85,90	30	R\$ 84,57	R\$ 2.537,00
88	Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas	R\$ 124,50	R\$ 139,50	R\$ 133,50	100	R\$ 132,50	R\$ 13.250,00
89	Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 1,00	200	R\$ 0,83	R\$ 166,67
90	Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos	R\$ 0,75	R\$ 1,50	R\$ 0,85	150	R\$ 1,03	R\$ 155,00
91	Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,80	150	R\$ 1,77	R\$ 265,00
92	Lantejola 10mm.- embalagem com 1000 unidades – cores diversas	R\$ 11,90	R\$ 13,90	R\$ 12,50	30	R\$ 12,77	R\$ 383,00
93	Lantejola 6mm.- embalagem com 1.000 unidades – cores diversas	R\$ 5,90	R\$ 8,90	R\$ 10,90	30	R\$ 8,57	R\$ 257,00





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

94	Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades	R\$ 19,60	R\$ 21,90	R\$ 19,50	30	R\$ 20,33	R\$ 610,00
95	Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas	R\$ 16,90	R\$ 18,90	R\$ 18,90	100	R\$ 18,23	R\$ 1.823,33
96	Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 6,50	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
97	Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros	R\$ 5,95	R\$ 7,00	R\$ 8,50	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
98	Linha Meado para bordar Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado - cores diversas – 1 unidade com 8 metros	R\$ 2,90	R\$ 5,90	R\$ 6,50	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
99	Linha de Costura Colorida – 100% poliéster – kit com 40 retrós de 91,4 metros cada	R\$ 100,00	R\$ 108,00	R\$ 102,00	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,67
100	Linha para Costura Reta tex 28 – 100% Poliéster Fiado – rolo com 1500 metros – cores variadas	R\$ 6,50	R\$ 7,50	R\$ 7,90	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
101	Massa para Biscuit – não tóxica – 90 gramas – cores diversas	R\$ 5,90	R\$ 7,90	R\$ 6,95	50	R\$ 6,92	R\$ 345,83
102	Massa para Biscuit – não tóxica – 1kg – cor natural	R\$ 28,90	R\$ 29,90	R\$ 28,50	50	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00
103	Musgo Desidratado para Artesanato 60gr - unidade	R\$ 4,95	R\$ 5,95	R\$ 6,50	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
104	Palito de Bambu 25cmX4mm – ponta e chanfro – embalagem com 50 unidades	R\$ 7,90	R\$ 8,90	R\$ 8,50	500	R\$ 8,43	R\$ 4.216,67
105	Palito de Picolé 11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades	R\$ 7,90	R\$ 8,90	R\$ 8,95	100	R\$ 8,58	R\$ 858,33
106	Vareta de algodão doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade	R\$ 6,90	R\$ 7,90	R\$ 8,50	200	R\$ 7,77	R\$ 1.553,33
107	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado	R\$ 285,00	R\$ 295,00	R\$ 289,00	20	R\$ 289,67	R\$ 5.793,33
108	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente	R\$ 172,50	R\$ 189,00	R\$ 185,00	20	R\$ 182,17	R\$ 3.643,33
109	Papel Cartão Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 4,95	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
110	Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade	R\$ 1,50	R\$ 3,50	R\$ 3,80	200	R\$ 2,93	R\$ 586,67





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

111	Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades	R\$ 95,00	R\$ 107,00	R\$ 105,00	5	R\$ 102,33	R\$ 511,67
112	Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas	R\$ 2,95	R\$ 3,95	R\$ 4,50	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
113	Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas	R\$ 0,50	R\$ 0,80	R\$ 0,75	100	R\$ 0,68	R\$ 68,33
114	Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas	R\$ 20,00	R\$ 26,50	R\$ 25,50	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
115	Papel Sulfite A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca	R\$ 395,00	R\$ 408,00	R\$ 405,00	50	R\$ 402,67	R\$ 20.133,33
116	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas	R\$ 34,25	R\$ 31,90	R\$ 32,00	100	R\$ 32,72	R\$ 3.271,67
117	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca	R\$ 35,65	R\$ 32,90	R\$ 33,00	100	R\$ 33,85	R\$ 3.385,00
118	Passanamária ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliarnida – embalagem com 10 metros.	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 29,50	20	R\$ 29,83	R\$ 596,67
119	Passanamária ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.	R\$ 39,00	R\$ 45,00	R\$ 43,50	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
120	Passanamária prata– 13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliarnida – embalagem com 10 metros.	R\$ 25,00	R\$ 29,00	R\$ 27,00	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
121	Passanamária – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliarnida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 36,50	20	R\$ 38,17	R\$ 763,33
122	Passanamária – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliarnida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 17,50	20	R\$ 15,17	R\$ 303,33
123	Pasta Catalogo com 50 envelopes	R\$ 17,90	R\$ 19,90	R\$ 18,50	50	R\$ 18,77	R\$ 938,33
124	Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.	R\$ 42,50	R\$ 45,90	R\$ 43,50	10	R\$ 43,97	R\$ 439,67
125	Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades	R\$ 65,00	R\$ 69,00	R\$ 68,50	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
126	Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades	R\$ 89,00	R\$ 89,90	R\$ 91,50	5	R\$ 90,13	R\$ 450,67
127	Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade	R\$ 34,90	R\$ 35,90	R\$ 33,50	20	R\$ 34,77	R\$ 695,33





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

128	Percevejo niquelado-embalagem com 100 unidades	R\$ 7,90	R\$ 8,90	R\$ 8,50	20	R\$ 8,43	R\$ 168,67
129	Pedrarria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas	R\$ 94,95	R\$ 105,00	R\$ 98,00	30	R\$ 99,32	R\$ 2.979,50
130	Pedrarria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas	R\$ 99,95	R\$ 108,00	R\$ 100,00	30	R\$ 102,65	R\$ 3.079,50
131	Pedrarria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas	R\$ 144,95	R\$ 149,90	R\$ 140,00	30	R\$ 144,95	R\$ 4.348,50
132	Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4,0mm – caixa com 12 unidades – preto	R\$ 54,00	R\$ 59,00	R\$ 59,90	5	R\$ 57,63	R\$ 288,17
133	Marcaador Recarregável para quadro branco – ponta de 6,0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas	R\$ 298,80	R\$ 299,00	R\$ 297,00	5	R\$ 298,27	R\$ 1.491,33
134	Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 2,25	R\$ 3,50	R\$ 3,95	30	R\$ 3,23	R\$ 97,00
135	Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 3,95	30	R\$ 3,32	R\$ 99,50
136	Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 2,75	R\$ 3,95	R\$ 3,95	30	R\$ 3,55	R\$ 106,50
137	Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 2,90	R\$ 3,50	R\$ 3,95	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50
138	Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 3,25	R\$ 3,75	R\$ 3,95	30	R\$ 3,65	R\$ 109,50
139	Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 3,75	R\$ 4,50	R\$ 4,80	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
140	Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 4,25	R\$ 4,95	R\$ 4,80	30	R\$ 4,67	R\$ 140,00
141	Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 4,50	R\$ 5,90	R\$ 4,80	30	R\$ 5,07	R\$ 152,00
142	Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 5,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50	30	R\$ 6,17	R\$ 185,00
143	Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 5,90	R\$ 7,20	R\$ 6,50	12	R\$ 6,53	R\$ 78,40
144	Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	R\$ 7,50	R\$ 8,95	R\$ 8,50	12	R\$ 8,32	R\$ 99,80





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

145	Pincel chato para pintura amarelo - unidade	815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 8,50	12	R\$ 9,13	R\$ 109,60
146	Pincel chato para pintura amarelo - unidade	815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo	R\$ 10,50	R\$ 12,50	R\$ 11,50	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
147	Pincel redondo para pintura amarelo - unidade	432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo	R\$ 7,75	R\$ 8,95	R\$ 9,90	20	R\$ 8,87	R\$ 177,33
148	Pistola de cola quente 40W	para cola silicone 8mm.	R\$ 46,90	R\$ 49,90	R\$ 55,00	50	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00
149	Pistola de cola quente 40W	para cola silicone 12mm.	R\$ 42,90	R\$ 43,90	R\$ 48,00	50	R\$ 44,93	R\$ 2.246,67
150	Prendedor de roupas em madeira	– embalagem com 12 unidades	R\$ 2,50	R\$ 3,95	R\$ 4,50	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
151	Renda 17mm. de largura	– peça com 10 metros – cor branca	R\$ 2,50	R\$ 2,95	R\$ 3,50	60	R\$ 2,98	R\$ 179,00
152	Renda 25mm. de largura	– peça com 10 metros – cor branca	R\$ 7,50	R\$ 9,90	R\$ 9,90	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00
153	Renda 45mm. de largura	– peça com 10 metros – cor branca	R\$ 12,00	R\$ 15,90	R\$ 13,90	60	R\$ 13,93	R\$ 836,00
154	Manta de Strass alto brilho	– peça com 100cmX45cm - dourada	R\$ 359,90	R\$ 365,00	R\$ 375,00	5	R\$ 366,63	R\$ 1.833,17
155	Manta de Strass cor dourado	– rolo de 100cmX45cm.	R\$ 359,90	R\$ 365,00	R\$ 375,00	10	R\$ 366,63	R\$ 3.666,33
156	Manta de Strass cor prata	– rolo de 100cmX45cm	R\$ 359,90	R\$ 365,00	R\$ 375,00	10	R\$ 366,63	R\$ 3.666,33
157	Manta de Strass cor colorido	– rolo de 100cmX45cm	R\$ 359,90	R\$ 365,00	R\$ 375,00	10	R\$ 366,63	R\$ 3.666,33
158	Sacola plástico reforçado	38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.	R\$ 189,00	R\$ 199,00	R\$ 210,00	10	R\$ 199,33	R\$ 1.993,33
159	Sacola plástico reforçado	48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidades	R\$ 230,00	R\$ 225,90	R\$ 245,00	10	R\$ 233,63	R\$ 2.336,33
160	Sacola plástico reforçado	60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades	R\$ 350,00	R\$ 329,00	R\$ 360,00	10	R\$ 346,33	R\$ 3.463,33
161	Tecido Alvejado Grosso para pano branco	para prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor branco	R\$ 247,50	R\$ 255,00	R\$ 270,00	40	R\$ 257,50	R\$ 10.300,00





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

162	Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.	R\$ 27,80	R\$ 29,90	R\$ 28,90	300	R\$ 28,87	R\$ 8.660,00
163	Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas	R\$ 27,80	R\$ 29,90	R\$ 29,50	300	R\$ 29,07	R\$ 8.720,00
164	Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos	R\$ 29,80	R\$ 29,90	R\$ 32,00	50	R\$ 30,57	R\$ 1.528,33
165	Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas	R\$ 109,75	R\$ 105,00	R\$ 115,00	100	R\$ 109,92	R\$ 10.991,67
166	Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca	R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 35,90	50	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
167	Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas	R\$ 22,90	R\$ 26,90	R\$ 27,90	200	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
168	Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 55,00	100	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00
169	Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura -cores diversas	R\$ 29,90	R\$ 31,50	R\$ 33,50	200	R\$ 31,63	R\$ 6.326,67
170	Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e estampas	R\$ 59,80	R\$ 65,90	R\$ 62,50	300	R\$ 62,73	R\$ 18.820,00
171	Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco	R\$ 19,90	R\$ 21,90	R\$ 23,50	50	R\$ 21,77	R\$ 1.088,33
172	Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado	R\$ 14,90	R\$ 15,90	R\$ 18,50	200	R\$ 16,43	R\$ 3.286,67
173	Tecido Oxford 100% poliéster – 3,00mt de largura – liso e estampado	R\$ 33,90	R\$ 35,90	R\$ 34,50	300	R\$ 34,77	R\$ 10.430,00
174	Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura –estampado para toalha de mesa	R\$ 20,90	R\$ 21,50	R\$ 23,90	100	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
175	Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e cores	R\$ 45,90	R\$ 49,90	R\$ 47,50	50	R\$ 47,77	R\$ 2.386,33
176	Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco	R\$ 17,90	R\$ 19,90	R\$ 22,90	50	R\$ 20,23	R\$ 1.011,67
177	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores	R\$ 35,90	R\$ 36,90	R\$ 38,50	100	R\$ 37,10	R\$ 3.710,00
178	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado	R\$ 45,90	R\$ 47,90	R\$ 47,50	100	R\$ 47,10	R\$ 4.710,00





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

179	Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores	R\$ 147,50	R\$ 149,95	R\$ 156,00	100	R\$ 151,15	R\$ 15.115,00
180	Tecido tule fio 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores	R\$ 17,00	R\$ 18,90	R\$ 21,50	50	R\$ 19,13	R\$ 956,67
181	Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas	R\$ 19,90	R\$ 21,50	R\$ 19,50	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
182	Termollina Leitosa 100ml.	R\$ 10,90	R\$ 12,90	R\$ 13,50	60	R\$ 12,43	R\$ 746,00
183	Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno- comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm	R\$ 19,90	R\$ 21,50	R\$ 20,50	60	R\$ 20,63	R\$ 1.238,00
184	Tesoura uso geral 8 polegadas	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 31,90	50	R\$ 30,57	R\$ 1.528,33
185	Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes – cores diversas.	R\$ 5,50	R\$ 6,95	R\$ 6,20	1.200	R\$ 6,22	R\$ 7.460,00
186	Tinta Guache 250ml. Cores diversas	R\$ 10,90	R\$ 12,50	R\$ 13,95	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
187	Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores	R\$ 18,90	R\$ 19,90	R\$ 19,50	250	R\$ 19,43	R\$ 4.858,33
188	Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.	R\$ 59,90	R\$ 69,90	R\$ 65,00	200	R\$ 64,93	R\$ 12.986,67
189	Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores variadas	R\$ 49,90	R\$ 48,50	R\$ 51,50	50	R\$ 49,97	R\$ 2.498,33
190	Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 33,95	200	R\$ 32,25	R\$ 6.450,00
191	Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor	R\$ 31,90	R\$ 33,50	R\$ 33,00	20	R\$ 32,80	R\$ 656,00
192	Ziper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores diversas	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	30	R\$ 12,33	R\$ 370,00
193	Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 - par	R\$ 0,75	R\$ 1,00	R\$ 0,90	200	R\$ 0,88	R\$ 176,67
194	Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 - par	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,30	200	R\$ 2,27	R\$ 453,33
195	Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 0,85	200	R\$ 0,78	R\$ 156,67





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



196	Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,95	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
197	Pedraría meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg	R\$ 199,90	R\$ 200,00	R\$ 210,00	1	R\$ 203,30	R\$ 203,30
198	Pedraría meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg	R\$ 169,90	R\$ 190,00	R\$ 200,00	1	R\$ 186,63	R\$ 186,63
199	Pedraría meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg	R\$ 159,90	R\$ 170,00	R\$ 185,00	1	R\$ 171,63	R\$ 171,63
200	Pedraría meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg	R\$ 159,90	R\$ 160,00	R\$ 165,00	1	R\$ 161,63	R\$ 161,63
201	Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt.	R\$ 380,00	R\$ 395,00	R\$ 390,00	5	R\$ 388,33	R\$ 1.941,67
202	Rolo de papel manteiga 60cmX50mt	R\$ 79,00	R\$ 85,00	R\$ 89,90	10	R\$ 84,63	R\$ 846,33
203	Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades	R\$ 4,50	R\$ 8,90	R\$ 9,90	4	R\$ 7,77	R\$ 31,07
204	Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 9,90	25	R\$ 9,60	R\$ 239,92
						TOTAL	R\$ 426.189,98



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que permite o atendimento integral da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista os aspectos acima observados, permite-se concluir que economicamente a presente solução é a que mais se adequa a realidade da administração, já que a adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma pontual, o item a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e a estimativa do valor a contratar é de R\$ 426.189,26 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que o se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência, com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final do item em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade, ou seja, justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, a aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe a necessidade de aquisições correlatas aos itens solicitados, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto/item da compra.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa, porém a contratação se faz necessária em razão de garantir qualidade no funcionamento dos serviços, já que a aquisição é pertinente para o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais. O Plano de Ação da Secretaria e seus programas prevê a realização de macro ações, o que leva a prever a dinâmica das atividades que serão ofertadas e materiais necessários para a execução do projeto proposto, embora não conste em formato como **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**, a contratação se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) e também consta na previsão de compras da Assistência Social.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade e que atenda a especificação e legislação vigente de acordo com os itens a serem licitados e exista legislação de uso sustentável em território nacional, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Administração. Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



contratação em análise, da forma como se apresenta-consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização por se tratar de insumos.

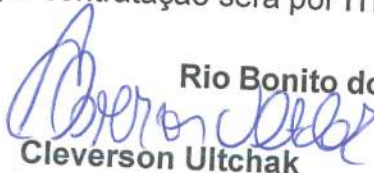
17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP e devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; de forma a não atentar quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar é imprescindível ao atendimento das demandas de municípios que necessitam deste material. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será por ITEM,

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Maio de 2024.


Cleverson Ultchak

Responsável pela Elaboração do ETP



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Recebido em 07/05/24
Assinatura
Juanele

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão que compõe o processo para registro de preços para eventual aquisição de material destinado a Artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas, a aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que em alguns casos será necessário a aquisição devido a inexistência e outros serão agregados aos já existentes entretanto na maioria das vezes em número insuficiente para a oferta de oficinas, ou seja, serão agregados aos já utilizados nas dependências e que visa atender as necessidades do Centro de Convivência e de Ações Sociais e Cidadania, CASC, bem como das atividades que necessitem, oficinas ofertadas no PAIF, SCFV, Clube de Mães, APMIF, visando propiciar materiais necessários para a oferta deste serviço já tão intrínseco a Política Pública de Assistência Social, possibilitando e incentivando por meio de algumas oficinas de bordados e pinturas a possibilidade de geração de renda a estas famílias, sendo solicitado posterior ao processo licitatório de forma parcelada conforme a insuficiência, decorrente a necessidade de prover os atendimentos diários, inerentes aos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, bem como outras atividades vinculadas a Proteção Social Básica, PAIF, Clube de Mães, bem como atender a todas as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contudo, para que esses usuários sejam atendidos é imperioso que a estrutura funcional desta Secretaria atenda adequadamente, tendo disponíveis, além da equipe técnica competente, material necessário de qualidade com número suficiente, que se faz fundamental a aquisição dos objetos elencados, para atender a demanda do Município, conforme especificações abaixo:



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MEDIA DE PREÇO	VALOR TOTAL
1	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco – Embalagem com 100 folhas	10	R\$ 85,97	R\$ 859,67
2	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) - 180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco Embalagem com 100 folhas	2	R\$ 79,97	R\$ 159,93
3	Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas	10	R\$ 113,33	R\$ 1.133,33
4	Cola de contato 30g– unidade	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
5	Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade	150	R\$ 18,25	R\$ 2.737,50
6	Agulha de costura em aço niquelado nº 06 – unidade	300	R\$ 13,77	R\$ 4.130,00
7	Agulha de crochê em aço niquelado nº2,5 – unidade	150	R\$ 8,43	R\$ 1.265,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



8	Agulha de crochê em aço niquelado nº3 – unidade	50	R\$ 7,17	R\$ 358,33
9	Agulha de crochê em aço niquelado nº4,5 – unidade	150	R\$ 6,83	R\$ 1.025,00
10	Par de agulha de tricô nº3 – plástico	10	R\$ 7,12	R\$ 71,17
11	Par de agulha de tricô nº3,5 – plástico	10	R\$ 7,58	R\$ 75,83
12	Par de agulha de tricô nº4 – plástico	10	R\$ 7,98	R\$ 79,83
13	Par de agulha de tricô nº4,5 – plástico	10	R\$ 8,58	R\$ 85,83
14	Agulha para bordado nº22 – embalagem com 10 unidades	50	R\$ 6,17	R\$ 308,33
15	Agulha para bordado nº24 – embalagem com 10 unidades	50	R\$ 5,83	R\$ 291,67
16	Agulha para bordado nº26 – embalagem com 10 unidades	50	R\$ 10,67	R\$ 533,33
17	Agulha para máquina de costura nº14/90 – unidade	100	R\$ 3,67	R\$ 366,67
18	Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades	20	R\$ 4,83	R\$ 96,67
19	Arame liso galvanizado bwg nº18 – 1,24mm – embalagem com 1kg	5	R\$ 33,93	R\$ 169,67
20	Arame liso galvanizado bwg nº16 – 1,65mm – embalagem com 1kg	5	R\$ 28,57	R\$ 142,83



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



21	Arame liso galvanizado bwg nº22 – 0,71mm – embalagem com 1kg	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
22	Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade	35	R\$ 5,43	R\$ 190,17
23	Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades	25	R\$ 50,97	R\$ 1.274,17
24	Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade	50	R\$ 12,63	R\$ 631,67
25	Argola de madeira Nº2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
26	Pedraria Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg	5	R\$ 132,63	R\$ 663,17
27	Pedraria Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg	5	R\$ 173,97	R\$ 869,83
28	Pedraria Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg	5	R\$ 191,63	R\$ 958,17
29	Balão Liso de látex Nº7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	500	R\$ 13,43	R\$ 6.716,67
30	Balão Liso de látex Nº9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	200	R\$ 21,77	R\$ 4.353,33
31	Barbante para crochê Nº4 – 700gr – cores diversas – unidade	100	R\$ 27,57	R\$ 2.756,67
32	Barbante para crochê Nº6 – 700gr – cores diversas – unidade	200	R\$ 26,27	R\$ 5.253,33
33	Barbante para crochê Nº6 – 1kg – cores diversas – unidade	100	R\$ 31,43	R\$ 3.143,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



34	Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.	20	R\$ 87,47	R\$ 1.749,33
35	Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.	20	R\$ 87,50	R\$1.750,00
36	Barbante tipo Barroco Nº6 Maxcolor - cores diversas 400gr.	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
37	Barbante tipo Barroco Nº6 Multicolor - cores diversas 400gr.	300	R\$ 26,43	R\$ 7.930,00
38	Bobina de papel de presente 60cmX100mt – cores diversas	5	R\$ 206,00	R\$ 1.030,00
39	Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural – unidade	5	R\$ 127,43	R\$ 637,17
40	Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade	1	R\$ 19,57	R\$ 19,57
41	Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade	2	R\$ 38,90	R\$ 77,50
42	Bola de vôlei de praia vinil 33cm – material em couro sintético e câmara de PU	6	R\$ 42,93	R\$ 257,60
43	Bordado Inglês - Largura: 10cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	100	R\$ 68,30	R\$ 6.830,00
44	Bordado Inglês - Largura: 8cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	100	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



45	Bordado Inglês - Largura: 5cm I Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão I Desenho: 100% poliéster I Embalagem com 13,7metros – cores diversas	50	R\$ 39,05	R\$ 1.952,50
46	Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura	100	R\$ 12,77	R\$ 1.276,67
47	Marcador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	4	R\$ 96,90	R\$ 387,60
48	Marcador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	4	R\$ 154,90	R\$ 619,60
49	Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
50	Chinelo nº 33/34- par I Cores Variadas	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
51	Chinelo nº 35/36 – par I Cores Variadas	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
52	Chinelo nº 37/38 – par I Cores Variadas	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
53	Chinelo nº 39/40 – par I Cores Variadas	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
54	Clips Galvanizado nº4 – embalagem com 100 unidades	10	R\$ 4,93	R\$ 49,33
55	Clips Galvanizado nº2/0 – embalagem com 100 unidades	10	R\$ 4,93	R\$ 49,33
56	Clips Galvanizado nº1/0 – embalagem com 100 unidades	10	R\$ 3,63	R\$ 36,33
57	Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e atóxica – embalagem 1X1kg	100	R\$ 48,93	R\$ 4.893,33
58	Cola com gliter 35 gramas – cores diversas	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



59	Cola para EVA e isopor 35 gramas	50	R\$ 6,22	R\$ 310,83
60	Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas	50	R\$ 16,77	R\$ 838,33
61	Cola Pano para tecido – 100 gramas	100	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
62	Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml	100	R\$ 19,43	R\$ 1.943,00
63	Cola para PatchWork – 37gramas	50	R\$ 6,43	R\$ 321,67
64	Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas	500	R\$ 4,47	R\$ 2.233,33
65	Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas	300	R\$ 10,57	R\$ 3.170,00
66	Elástico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros	10	R\$ 150,47	R\$ 1.504,67
67	Entretela TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros	6	R\$ 66,47	R\$ 398,80
68	Fibra siliconada para enchimento-embalagem de 1kg	50	R\$ 41,93	R\$ 2.096,67
69	Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas	200	R\$ 16,77	R\$ 3.353,33
70	Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m	50	R\$ 41,77	R\$ 2.088,33
71	Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros	4	R\$ 74,80	R\$ 299,60
72	Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	50	R\$ 7,17	R\$ 358,33



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



73	Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	50	R\$ 11,17	R\$ 558,33
74	Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	50	R\$ 4,33	R\$ 216,67
75	Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.	50	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67
76	Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros	50	R\$ 12,33	R\$ 616,67
77	Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
78	Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
79	Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros	2	R\$ 26,83	R\$ 53,67
80	Fita Floral 12mmX30m	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
81	Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros	100	R\$ 25,17	R\$ 2.516,67
82	Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas	50	R\$ 15,13	R\$ 756,67
83	Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00
84	Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
85	Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades	30	R\$ 16,77	R\$ 503,00
86	Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
87	Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm)	30	R\$ 84,57	R\$ 2.537,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



	composição: 85% algodão e gramatura de - 400g/m2			
88	Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas	100	R\$ 132,50	R\$ 13.250,00
89	Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos	200	R\$ 0,83	R\$ 166,67
90	Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos	150	R\$ 1,03	R\$ 155,00
91	Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos	150	R\$ 1,77	R\$ 265,00
92	Lantejola 10mm.- embalagem com 1000 unidades – cores diversas	30	R\$ 12,77	R\$ 383,00
93	Lantejola 6mm.- embalagem com 1.000 unidades – cores diversas	30	R\$ 8,57	R\$ 257,00
94	Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades	30	R\$ 20,33	R\$ 610,00
95	Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas	100	R\$ 18,23	R\$ 1.823,33
96	Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
97	Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
98	Linha Meado para bordar I Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado - diversas cores – 1 unidade com 8 metros	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
99	Linha de Costura Colorida – 100% poliéster –kit com 40 retrós de 91,4 metros cada	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,67



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



100	Linha para Costura Reta tex 28 – 100% Poliéster Fiado – rolo com 1500 metros – cores Variadas	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
101	Massa para Biscuit – não toxica – 90 gramas – cores diversas	50	R\$ 6,92	R\$ 345,83
102	Massa para Biscuit – não toxica – 1kg– cor natural	50	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00
103	Musgo Desidratado para Artesanato 60gr – unidade	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
104	Palito de Bambu 25cmX4mm – ponta e chanfro – embalagem com 50 unidades	500	R\$ 8,43	R\$ 4.126,67
105	Palito de Picolé 11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades	100	R\$ 8,58	R\$ 858,33
106	Vareta de algodão doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade	200	R\$ 7,77	R\$ 1.553,33
107	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado	20	R\$ 289,67	R\$ 5.793,33
108	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente	20	R\$ 182,17	R\$ 3.643,33
109	Papel Cartão Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
110	Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade	200	R\$ 2,93	R\$ 586,67
111	Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades	5	R\$ 102,33	R\$ 511,67
112	Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
113	Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas	100	R\$ 0,68	R\$ 68,33



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



114	Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
115	Papel Sulfito A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca	50	R\$ 402,67	R\$ 402,67
116	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas	100	R\$ 32,72	R\$ 3.271,67
117	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca	100	R\$ 33,85	R\$ 3.385,00
118	Passanamarca ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida – embalagem com 10 metros.	20	R\$ 29,83	R\$ 596,67
119	Passanamarca ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
120	Passanamarca prata– 13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida – embalagem com 10 metros.	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
121	Passanamarca – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	20	R\$ 38,17	R\$ 763,33
122	Passanamarca – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em	20	R\$ 15,17	R\$ 303,33



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



	poliamida – embalagem com 10 metros – cores diversas.			
123	Pasta Catalogo com 50 envelopes	50	R\$ 18,77	R\$ 938,33
124	Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.	10	R\$ 43,97	R\$ 439,67
125	Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 Unidades	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
126	Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 Unidades	5	R\$ 90,13	R\$ 450,67
127	Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade	20	R\$ 34,77	R\$ 695,33
128	Percevejo niquelado- embalagem com 100 unidades	20	R\$ 8,43	R\$ 168,67
129	Pedraria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas	30	R\$ 99,32	R\$ 2.979,50
130	Pedraria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas	30	R\$ 102,65	R\$ 3.079,50
131	Pedraria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas	30	R\$ 144,95	R\$ 4.348,50
132	Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto	5	R\$ 57,63	R\$ 288,17



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



133	Marcador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas	5	R\$ 298,27	R\$ 1.941,33
134	Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$ 3,23	R\$ 97,00
135	Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$ 3,32	R\$ 99,50
136	Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$ 3,55	R\$ 106,50
137	Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50
138	Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$ 3,65	R\$ 109,50
139	Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
140	Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$4,67	R\$ 140,00
141	Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$ 5,07	R\$ 152,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



142	Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	30	R\$ 6,17	R\$ 185,00
143	Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	12	R\$ 6,53	R\$ 78,40
144	Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	12	R\$ 8,32	R\$ 99,80
145	Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	12	R\$ 9,13	R\$ 109,60
146	Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
147	Pincel redondo para pintura – 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	20	R\$ 8,87	R\$ 177,33
148	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.	50	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00
149	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.	50	R\$ 44,93	R\$ 2.246,67
150	Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
151	Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	60	R\$ 2,98	R\$ 179,00
152	Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00
153	Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	60	R\$ 13,93	R\$ 836,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



154	Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm – dourada	5	R\$ 366,63	R\$ 1.833,17
155	Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.	10	R\$ 366,63	R\$ 3.666,33
156	Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm	10	R\$ 366,63	R\$ 3.666,33
157	Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm	10	R\$ 366,63	R\$ 3.666,63
158	Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.	10	R\$ 199,33	R\$ 1.993,33
159	Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidade	10	R\$ 233,63	R\$ 2.336,33
160	Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades	10	R\$ 346,33	R\$ 3.463,33
161	Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor Branco	40	R\$ 257,50	R\$ 10.300,00
162	Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.	300	R\$ 28,87	R\$ 8.660,00
163	Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas	300	R\$ 29,07	R\$ 8.720,00
164	Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos	50	R\$ 30,57	R\$ 1.528,33
165	Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas	100	R\$ 109,92	R\$ 10.991,67



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



166	Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca	50	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
167	Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas	200	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
168	Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas	100	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00
169	Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura -cores diversas	200	R\$ 31,63	R\$ 6.326,67
170	Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e Estampas	300	R\$ 62,73	R\$ 18.820,00
171	Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branc	50	R\$ 21,77	R\$ 1.088,33
172	Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado	200	R\$ 16,43	R\$ 3.286,67
173	Tecido Oxford 100% poliéster – 3.00mt de largura – liso e estampado	300	R\$ 34,77	R\$ 10.430,00
174	Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de Mesa	100	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
175	Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e Cores	50	R\$ 47,77	R\$ 2.388,33
176	Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco	50	R\$ 20,23	R\$ 1.011,67
177	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores	100	R\$ 37,10	R\$ 3.710,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



178	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado	100	R\$ 47,10	R\$ 4.710,00
179	Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores	100	R\$ 151,15	R\$ 15.115,00
180	Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores	50	R\$ 19,13	R\$ 956,67
181	Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
182	Termolina Leitosa 100ml.	60	R\$ 12,43	R\$ 746,00
183	Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno-comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm	60	R\$ 20,63	R\$ 1.238,00
184	Tesoura uso geral 8 polegadas	50	R\$ 30,57	R\$ 1.528,33
185	Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, Solventes, aditivos e conservantes – cores diversas.	1.200	R\$ 6,22	R\$ 7.460,00
186	Tinta Guache 250ml. Cores diversas	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
187	Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores	250	R\$ 19,43	R\$ 4.858,33
188	Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.	200	R\$ 64,93	R\$ 12.986,67
189	Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores	50	R\$ 49,97	R\$ 2.498,33



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



	Variadas			
190	Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas	200	R\$ 32,25	R\$ 6.450,00
191	Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor	20	R\$ 32,80	R\$ 656,00
192	Zíper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores Diversas	30	R\$ 12,33	R\$ 370,00
193	Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 – par	200	R\$ 0,88	R\$ 176,67
194	Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 – par	200	R\$ 2,27	R\$ 453,33
195	Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par	200	R\$ 0,78	R\$ 156,67
196	Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
197	Pedraria meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg	1	R\$ 203,30	R\$ 203,30
198	Pedraria meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg	1	R\$ 186,63	R\$ 186,63
199	Pedraria meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg	1	R\$ 171,63	R\$ 171,63
200	Pedraria meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg	1	R\$ 161,63	R\$ 161,63
201	Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt.	5	R\$ 388,33	R\$ 388,33
202	Rolo de papel manteiga 60cmX50mt	10	R\$ 84,63	R\$ 84,63
203	Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades	4	R\$ 7,77	R\$ 7,77



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



204	Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm	25	R\$ 9,60	R\$ 9,60
TOTAL				R\$ 426.189,98

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.2. O(s) objeto(s) dessa licitação não se enquadra(m) como bem(ns) de luxo.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.4 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição dos materiais solicitados se faz devido, necessidade de reestruturação e continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais, bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou assim que possível o retorno das atividades em grupos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos materiais solicitados, ou seja, materiais a serem usados na manutenção das atividades da inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF. Consiste na aquisição de novos em quantidade suficiente e substituição de materiais que vem apresentando defeitos devido a vida útil e desgaste decorrente ao uso constante, assim como integrar os materiais já utilizados nas dependências da SMAS, a aquisição de Aquisição de Materiais para Artesanato, se faz necessária para melhorar a qualidade de vida dos usuários, desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, visando diminuir a vulnerabilidade social destas famílias atendidas

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

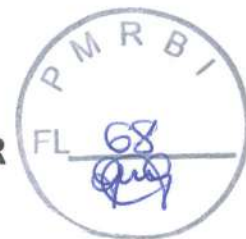


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições da SMAS em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 A descrição dos requisitos de Sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, entretanto os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

7.2. AMOSTRAS

7.2.1. Não serão solicitadas amostras da presente solução

7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação 70 % de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do envio da nota de empenho em remessa única ou parcelada, de acordo com a demanda e o item licitado no endereço sito a Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania

9.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.4. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.5. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.6. Os materiais entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.7. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.1.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no

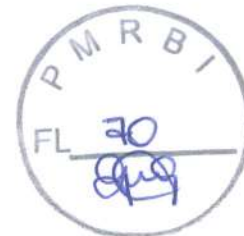


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.2.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.2.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.2.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.2.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

9.2.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.2.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.2.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.2.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

9.2.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

- I - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- II - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
- VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
- VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando:

- a) houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento;
- b) houver interrupção da execução da ata ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas da ata, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



10.1.1 O fiscal da ata de registro de preços será a Sra. Evanildes Aparecida Leites Taborda, conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - demais funções previstas na regulamentação municipal.

10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1 O gestor da ata de registro de preços será a Sra. Olide Bovino, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - demais funções previstas na regulamentação municipal.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. devendo



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.787.540/0001-71, Endereço rua 7 de Setembro, 720, Centro, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

11.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

11.3.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

11.3.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

11.3.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade. a justificativa pela indivisibilidade do objeto licitado, ou seja, que se apresente as razões para a adoção por lote global.

12.1.2. O modo de disputa será aberto.

12.2. FORMA DE FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



12.2.1 Constitui objeto desta ata o fornecimento de Material destinados continuidade das oficinas de Artesanato, por parte da contratada, de forma parcelada de acordo com a necessidade e solicitação da administração.

12.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

12.2.3 Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

III - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

IV - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

V - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor de referência consta em anexo ao presente Termo de Referência.

14 . DAS ALTERAÇÕES



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



14.1 Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

14.3 As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5 As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

14.6 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.7 As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

15.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



FONTE: 934 CONTA CORRENTE: 10162-1 e

FONTE:00000 CONTA ORÇAMENTARIA; 6520, onde estão alocados os recursos

ordinários livres do município vinculados a Assistência Social.

17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de 2024.



Olide Bovino

Secretaria Municipal de Assistência Social



PARANÁ VARIEDADES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	V.M. UCHIDA - BAZAR
CNPJ:	05.818.051.0001-49
Telefone:	(42) 98414-7789
E-mail:	paranavariedades@gmail.com
Endereço/Rua/Nº:	AV. XV de novembro, nº1020
Cidade/Estado:	Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos e materiais de artesanato, adereços e decoração em geral, visando atender eventos e projetos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Item	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco - Embalagem com 100 folhas	un	10	80,00	800,00
02	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco - Embalagem com 100 folhas	un	2	75,00	150,00
03	Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas	un	10	100,00	1.000,00
04	Cola de contato 30g - unidade	un	30	14,90	447,00
05	Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade	un	150	16,90	2.535,00
06	Agulha de costura em aço niquelado nº06 - unidade	un	300	11,90	3.570,00
07	Agulha de crochê em aço niquelado nº2,5 - unidade	un	150	6,90	1.035,00



PARANÁ VARIEDADES

08	Aguilha de crochê em aço niquelado nº3 - unidade	un	50	5,50	275,00
09	Aguilha de crochê em aço niquelado nº4,5 - unidade	un	150	5,50	825,00
10	Par de agulha de tricô nº3 – plástico	un	10	6,50	65,00
11	Par de agulha de tricô nº3,5 – plástico	un	10	5,90	59,00
12	Par de agulha de tricô nº4 – plástico	un	10	6,50	65,00
13	Par de agulha de tricô nº4,5 – plástico	un	10	6,90	69,00
14	Aguilha para bordado nº22 – embalagem com 10 unidades	un	50	5,00	250,00
15	Aguilha para bordado nº24 – embalagem com 10 unidades	un	50	4,00	200,00
16	Aguilha para bordado nº26 – embalagem com 10 unidades	un	50	10,00	500,00
17	Aguilha para máquina de costura nº14/90 – unidade	un	100	2,00	200,00
18	Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades	un	20	3,00	60,00
19	Arame liso galvanizado bwg nº18 – 1,24mm – embalagem com 1kg	kg	05	35,90	179,50
20	Arame liso galvanizado bwg nº16 – 1,65mm – embalagem com 1kg	kg	05	27,90	139,50
21	Arame liso galvanizado bwg nº22 – 0,71mm – embalagem com 1kg	kg	05	38,90	194,50
22	Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade	un	35	3,90	136,50
23	Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades	un	25	48,00	1.200,00
24	Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade	un	50	11,90	595,00



PARANÁ VARIEDADES

25	Argola de madeira Nº2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades	un	30	25,00	750,00
26	Pedraria Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	129,90	649,50
27	Pedraria Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	169,90	849,50
28	Pedraria Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	189,90	949,50
29	Balão Liso de látex Nº7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	un	500	12,90	6.450,00
30	Balão Liso de látex Nº9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	un	200	19,90	3.980,00
31	Barbante para crochê Nº4 – 700gr – cores diversas - unidade	un	100	25,90	2.590,00
32	Barbante para crochê Nº6 – 700gr – cores diversas - unidade	un	200	25,40	5.080,00
33	Barbante para crochê Nº6 – 1kg – cores diversas - unidade	un	100	29,90	299,00
34	Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.	kg	20	87,50	1.750,00
35	Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.	kg	20	88,00	1.760,00
36	Barbante tipo Barroco Nº6 Maxcolor - cores diversas 400gr.	un	200	31,90	6.380,00
37	Barbante tipo Barroco Nº6 Multicolor - cores diversas 400gr.	un	300	24,90	7.470,00
38	Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas	un	05	200,00	1.000,00
39	Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural - unidade	un	05	124,90	624,50
40	Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade	un	01	18,90	18,90
41	Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade	un	02	37,90	75,80



PARAN  VARIEDADES

42	Bola de v�lei de praia vinil 33cm – material em couro sint�tico e c�mara de PU	un	06	39,90	239,40
43	Bordado Ingl�s - Largura: 10cm Composi�o Base: 80% Pol�ster X 20%Algod�o Desenho: 100% poli�ster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	100	67,00	6.700,00
44	Bordado Ingl�s - Largura: 8cm Composi�o Base: 80% Pol�ster X 20%Algod�o Desenho: 100% poli�ster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	100	53,50	5.350,00
45	Bordado Ingl�s - Largura: 5cm Composi�o Base: 80% Pol�ster X 20%Algod�o Desenho: 100% poli�ster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	50	34,25	1.712,50
46	Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura	un	100	11,90	1.190,00
47	Marcador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	CX	04	94,80	270,00
48	Marcador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	CX	04	154,80	619,20
49	Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas	un	100	1,90	190,00
50	Chinelo n� 33/34- par Cores Variadas	un	15	29,90	448,50
51	Chinelo n� 35/36 – par Cores Variadas	un	15	29,90	448,50
52	Chinelo n� 37/38 – par Cores Variadas	un	15	29,90	448,50
53	Chinelo n� 39/40 – par Cores Variadas	un	15	29,90	448,50
54	Clips Galvanizado n�4 – embalagem com 100 unidades	un	10	4,25	42,50
55	Clips Galvanizado n�2/0 – embalagem com 100 unidades	un	10	4,25	42,50
56	Clips Galvanizado n�1/0 – embalagem com 100 unidades	un	10	2,50	25,00
57	Cola Branca escolar com secagem transparente, lav�vel e �toxica – embalagem 1X1kg	kg	100	47,90	4.970,00





PARAN  VARIEDADES

58	Cola com glitter 35 gramas – cores diversas	un	150	5,50	825,00
59	Cola para EVA e isopor 35 gramas	un	50	4,25	212,50
60	Cola em Bast�o com secagem transparente, lav�vel e �toxica – 40 gramas	un	50	15,90	795,00
61	Cola Pano para tecido – 100 gramas	un	100	16,90	1.690,00
62	Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml	un	100	19,90	199,00
63	Cola para PatchWork – 37gramas	un	50	4,90	245,00
64	Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas	un	500	3,95	245,00
65	Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas	un	300	8,90	2.670,00
66	Elastico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros	un	10	147,50	1.475,00
67	Entretela TNT para confec�o de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros	mt	06	62,50	375,00
68	Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg	kg	50	43,90	658,50
69	Fio especial de seda para croch� – grosso com 500 metros – cores variadas	un	200	15,90	3.180,00
70	Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m	un	50	39,90	1.995,00
71	Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros	mt	04	73,90	295,60
72	Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	6,00	300,00
73	Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	10,00	500,00
74	Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	3,50	175,00
75	Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.	mt	50	30,00	1.500,00



PARANÁ VARIEDADES

76	Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros	mt	50	10,00	500,00
77	Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros	mt	25	15,00	375,00
78	Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros	mt	25	3,00	75,00
79	Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros	mt.	02	25,00	50,00
80	Fita Floral 12mmX30m	mt	200	8,50	1.700,00
81	Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros	un	100	25,00	2.500,00
82	Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas	un	50	15,00	750,00
83	Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades	un	30	10,90	327,00
84	Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades	un	30	25,90	777,00
85	Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades	un	30	15,90	477,00
86	Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro	un	20	7,90	158,00
87	Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2	un	30	79,90	2.397,00
88	Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas	un	100	124,50	12.450,00
89	Lago pronto para presente 12X25cm – cores diversos	un	200	0,50	100,00
90	Lago pronto para presente 17X36cm – cores diversos	un	150	0,75	112,50
91	Lago pronto para presente 22X43cm – cores diversos	un	150	1,50	150,00
92	Lantejoulas 10mm - embalagem com 1000 unidades – cores diversas	un	30	11,90	357,00
93	Lantejoulas 6mm - embalagem com 1.000 unidades – cores diversas	un	30	5,90	177,00



PARAN  VARIEDADES

94	L�pis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades	un	30	19,60	588,00
95	Linha de Croch� 100% Algod�o Mercerizado com 170 metros – cores diversas	un	100	16,90	1.690,00
96	Linha de pesca n� 0,35 com 100 metros	un	50	3,50	175,00
97	Linha de pesca n� 0,50 com 100 metros	un	50	5,95	297,50
98	Linha Meado para bordar I Composi�o: 100% Algod�o Eg�pcio Duplamente Mercerizado - diversas cores – 1 unidade com 8 metros	un	1.000	2,90	2.900,00
99	Linha de Costura Colorida – 100% poli�ster –kit com 40 retr�s de 91,4 metros cada	un	50	100,00	5.000,00
100	Linha para Costura Reta tex 28 – 100% Poli�ster Fiado – rolo com 1500 metros – cores variadas	un	200	6,50	1.300,00
101	Massa para Biscuit – n�o t�xica – 90 gramas – cores diversas	un	50	5,90	295,00
102	Massa para Biscuit – n�o t�xica – 1kg– cor natural	un	50	28,90	1.445,00
103	Musgo Desidratado para Artesanato 60gr - unidade	kg	100	4,95	495,00
104	Palito de Bambu 25cmX4mm – ponta e chanfro – embalagem com 50 unidades	un	500	7,90	3.950,00
105	Palito de Picol� 11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades	un	100	7,90	790,00
106	Vareta de algod�o doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade	un	200	6,90	1.380,00
107	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado	un	20	285,00	5.700,00
108	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente	mt	20	172,50	3.450,00
109	Papel Cart�o Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade	mt	50	2,00	100,00
110	Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade	un	200	1,50	300,00
111	Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades	un	05	95,00	475,00



PARAN  VARIEDADES

112	Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas	un	500	2,95	1.475,00
113	Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas	un	100	0,50	50,00
114	Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas	un	300	20,00	6.000,00
115	Papel Sulfite A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca	cx	50	395,00	19.750,00
116	Passa fita com 2cm de largura – pe�a com 13,7mts cada – cores variadas	mt	100	34,25	3.425,00
117	Passa fita com 2cm de largura – pe�a com 13,7mts cada – cor branca	mt	100	35,65	3.565,00
118	Passanamaria ouro – 17mm - composi�o de 70% de algod�o, 25% metalizada e 5% em poli�mida – embalagem com 10 metros.	mt	20	29,00	580,00
119	Passanamaria ouro – 9mm - composi�o de 80% de algod�o, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.	mt	20	39,00	780,00
120	Passanamaria prata–13mm - composi�o de 70% de algod�o, 25% metalizada e 5% em poli�mida – embalagem com 10 metros.	mt	20	25,00	500,00
121	Passanamaria – 9 mm - composi�o de 70% de algod�o, 25% metalizada e 5% em poli�mida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	mt	20	39,00	780,00
122	Passanamaria – 20 mm - composi�o de 70% de algod�o, 25% metalizada e 5% em poli�mida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	mt	20	13,00	260,00
123	Pasta Catalogo com 50 envelopes	mt	50	17,90	895,00
124	Pasta com aba el�stica (oficio) Dimens�es: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.	un	10	42,50	212,50
125	Pasta com aba el�stica Dimens�es: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades	un	05	65,00	325,00
126	Pasta com aba el�stica Dimens�es: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades	un	05	89,00	445,00
127	Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e grava�o 3MB/s unidade	un	20	34,90	698,00



PARANÁ VARIEDADES

128	Percevejo niquelado – embalagem com 100 unidades	un	20	7,90	158,00
129	Pedraíria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	94,95	2.848,50
130	Pedraíria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	99,95	2.998,50
131	Pedraíria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	144,95	4.348,50
132	Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto	CX	05	54,00	270,00
133	Marcador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas	CX	05	298,80	1.494,00
134	Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	2,25	67,50
135	Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	2,50	75,00
136	Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	2,75	82,50
137	Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	2,90	87,00
138	Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	3,25	97,50
139	Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	3,75	112,50
140	Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	4,25	127,50
141	Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	4,50	135,00
142	Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	5,50	165,00
143	Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	5,90	70,80
144	Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	7,50	90,00



PARANÁ VARIEDADES

145	Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	8,90	106,80
146	Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	10,50	126,00
147	Pincel redondo para pintura – 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	20	7,75	155,00
148	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.	un	50	46,90	2.345,00
149	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.	un	50	42,90	2.145,00
150	Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades	un	200	2,50	500,00
151	Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	2,50	150,00
152	Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	7,50	450,00
153	Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	12,00	720,00
154	Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm - dourada	un	05	359,90	1799,50
155	Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.	un	10	359,90	3.599,00
156	Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm	un	10	359,90	3.599,00
157	Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm	un	10	359,90	3.599,00
158	Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.	un	10	189,00	1.890,00
159	Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidades	un	10	230,00	2.300,00
160	Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades	un	10	350,00	3.500,00
161	Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor branco	mt	40	247,50	9.900,00



PARANÁ VARIEDADES

162	Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.	mt	300	27,80	8.340,00
163	Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas	mt	300	27,80	8.340,00
164	Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos	mt	50	29,80	1.490,00
165	Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas	mt	100	109,75	10.975,00
166	Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca	mt	50	29,90	1.495,00
167	Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas	mt	200	22,90	4.580,00
168	Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas	mt	100	49,90	4.990,00
169	Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura -cores diversas	mt	200	29,90	5.980,00
170	Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e estampas	mt	300	59,80	17.940,00
171	Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco	mt	50	19,90	995,00
172	Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado	mt	200	14,90	2.980,00
173	Tecido Oxford 100% poliéster – 3.00mt de largura – liso e estampado	mt	300	33,90	10.170,00
174	Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de mesa	mt	100	20,90	2.090,00
175	Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e cores	mt	50	45,90	2.295,00
176	Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco	mt	50	17,90	895,00
177	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores	mt	100	35,90	3.590,00
178	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado	mt	100	45,90	4.590,00



PARANÁ VARIEDADES

179	Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores	mt	100	147,50	14.750,00
180	Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores	mt	50	17,00	850,00
181	Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas	mt	300	19,90	5.970,00
182	Termolina Leitosa 100ml.	un	60	10,90	654,00
183	Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno- comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm	un	60	19,90	1.194,00
184	Tesoura uso geral 8 polegadas	un	50	29,90	1.495,00
185	Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes – cores diversas.	un	1.200	5,50	6,600
186	Tinta Guache 250ml. Cores diversas	un	50	10,90	545,00
187	Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores	un	250	18,90	4.725,00
188	Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.	un	200	59,90	11.980,00
189	Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores variadas	un	50	49,90	2.495,00
190	Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas	un	200	29,90	3.588,00
191	Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor	un	20	31,90	319,00
192	Zipper invisível N° 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores diversas	un	30	10,00	300,00
193	Olhos para bichinho redondo pequeno n° 10 - par	par	200	0,75	150,00
194	Olhos para bichinho grande pequeno n° 15 - par	par	200	2,50	500,00
195	Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par	par	200	0,50	100,00



PARANÁ VARIEDADES

196	Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par	par	200	0,70	140,00
197	Pedraría meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg	kg	01	199,90	199,90
198	Pedraría meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg	kg	01	169,90	169,90
199	Pedraría meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg	kg	01	159,90	159,90
200	Pedraría meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg	un	01	159,90	159,90
201	Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt.	un	5	380,00	1.900,00
202	Rolo de papel manteiga 60cmX50mt	un	10	79,00	790,00
203	Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades	cx	04	4,50	18,00
204	Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm	un	25	9,90	247,50

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Rio Bonito do Iguaçu - PR

Data: 02 / 05 / 24

Nome do responsável, assinatura e carimbo

V. M. UCHIDA - BAZAR

CNPJ 05.818.051/0001-49

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	Adécio Ferreira de Souza
CNPJ:	26.646.616/0001-03
Telefone:	
E-mail:	deco.f.souza@hotmail.com
Endereço/Rua/Nº:	Rua Getúlio Vargas, nº169
Cidade/Estado:	Rio Bonito do Iguacu - Paraná

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos e materiais de artesanato, adereços e decoração em geral, visando atender eventos e projetos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Item	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco - Embalagem com 100 folhas	un	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
02	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco - Embalagem com 100 folhas	un	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
03	Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas	un	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
04	Cola de contato 30g - unidade	un	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
05	Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade	un	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
06	Aguilha de costura em aço niquelado nº06 - unidade	un	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
07	Aguilha de crochê em aço niquelado nº2,5 - unidade	un	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
08	Aguilha de crochê em aço niquelado nº3 - unidade	un	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
09	Aguilha de crochê em aço niquelado nº4,5 - unidade	un	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00



70									
10	Par de agulha de tricô n°3 – plástico	un	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00				
11	Par de agulha de tricô n°3,5 – plástico	un	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00				
12	Par de agulha de tricô n°4 – plástico	un	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00				
13	Par de agulha de tricô n°4,5 – plástico	un	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00				
14	Agulha para bordado n°22 – embalagem com 10 unidades	un	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00				
15	Agulha para bordado n°24 – embalagem com 10 unidades	un	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00				
16	Agulha para bordado n°26 – embalagem com 10 unidades	un	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00				
17	Agulha para máquina de costura n°14/90 – unidade	un	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00				
18	Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades	un	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00				
19	Arame liso galvanizado bwg n°18 – 1,24mm – embalagem com 1kg	kg	05	R\$ 33,90	R\$ 169,50				
20	Arame liso galvanizado bwg n°16 – 1,65mm – embalagem com 1kg	kg	05	R\$ 27,90	R\$ 139,50				
21	Arame liso galvanizado bwg n°22 – 0,71mm – embalagem com 1kg	kg	05	R\$ 35,90	R\$ 179,50				
22	Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade	un	35	R\$ 5,90	R\$ 206,50				
23	Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades	un	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00				
24	Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade	un	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00				
25	Argola de madeira N°2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades	un	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00				
26	Pedreria Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	R\$ 133,00	R\$ 665,00				
27	Pedreria Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00				
28	Pedreria Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00				



29	Balão Liso de látex Nº7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	un	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
30	Balão Liso de látex Nº9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	un	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
31	Barbante para crochê Nº4 – 700gr – cores diversas - unidade	un	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
32	Barbante para crochê Nº6 – 700gr – cores diversas - unidade	un	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
33	Barbante para crochê Nº6 – 1kg – cores diversas - unidade	un	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
34	Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.	kg	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
35	Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.	kg	20	R\$ 91,50	R\$ 1.830,00
36	Barbante tipo Barroco Nº6 Maxcolor - cores diversas 400gr.	un	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
37	Barbante tipo Barroco Nº6 Multicolor - cores diversas 400gr.	un	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
38	Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas	un	05	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
39	Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural - unidade	un	05	R\$ 129,90	R\$ 649,50
40	Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade	un	01	R\$ 19,90	R\$ 19,90
41	Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade	un	02	R\$ 39,90	R\$ 79,80
42	Bola de vôlei de praia vinil 33cm – material em couro sintético e câmara de PU	un	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00
43	Bordado Inglês - Largura: 10cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
44	Bordado Inglês - Largura: 8cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
45	Bordado Inglês - Largura: 5cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
46	Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura	un	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00



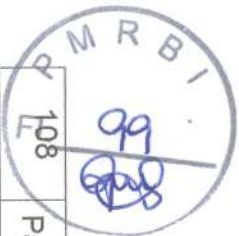
47	47	Marcaador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	CX	04	R\$ 99,90	R\$ 399,60
48	48	Marcaador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	CX	04	R\$ 156,90	R\$ 627,60
49	49	Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas	un	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
50	50	Chinelo nº 33/34- par Cores Variadas	un	15	R\$ 31,90	R\$ 478,50
51	51	Chinelo nº 35/36 – par Cores Variadas	un	15	R\$ 31,90	R\$ 478,50
52	52	Chinelo nº 37/38 – par Cores Variadas	un	15	R\$ 31,90	R\$ 478,50
53	53	Chinelo nº 39/40 – par Cores Variadas	un	15	R\$ 31,90	R\$ 478,50
54	54	Clips Galvanizado nº4 – embalagem com 100 unidades	un	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
55	55	Clips Galvanizado nº2/0 – embalagem com 100 unidades	un	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
56	56	Clips Galvanizado nº1/0 – embalagem com 100 unidades	un	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
57	57	Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e atóxica – embalagem 1X1kg	kg	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
58	58	Cola com glitter 35 gramas – cores diversas	un	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
59	59	Cola para EVA e isopor 35 gramas	un	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
60	60	Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas	un	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
61	61	Cola Pano para tecido – 100 gramas	un	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
62	62	Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml	un	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
63	63	Cola para PatchWork – 37gramas	un	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
64	64	Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas	un	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
65	65	Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas	un	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
66	66	Elastico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros	un	10	R\$ 148,90	R\$ 1.489,00



67	Entretela TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros	mt	06	R\$ 69,90	R\$ 419,40
68	Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg	kg	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
69	Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas	un	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
70	Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m	un	50	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
71	Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros	mt	04	R\$ 75,90	R\$ 303,60
72	Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
73	Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
74	Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
75	Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.	mt	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
76	Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros	mt	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
77	Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros	mt	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
78	Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros	mt	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
79	Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros	mt.	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00
80	Fita Floral 12mmX30m	mt	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
81	Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros	un	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
82	Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas	un	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
83	Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades	un	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
84	Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades	un	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00
85	Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades	un	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
86	Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro	un	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00



87	Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2	un	30	R\$ 87,90	R\$ 2.637,00
88	Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas	un	100	R\$ 139,50	R\$ 13.950,00
89	Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos	un	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
90	Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos	un	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
91	Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos	un	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
92	Lantejola 10mm.- embalagem com 1000 unidades – cores diversas	un	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
93	Lantejola 6mm.- embalagem com 1.000 unidades – cores diversas	un	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
94	Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades	un	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
95	Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas	un	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
96	Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros	un	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
97	Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros	un	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
98	Linha Meado para bordar I Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado - diversas cores – 1 unidade com 8 metros	un	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
99	Linha de Costura Colorida – 100% poliéster –kit com 40 retrós de 91,4 metros cada	un	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
100	Linha para Costura Reta tex 28 – 100% Poliéster Fiado – rolo com 1500 metros – cores variadas	un	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
101	Massa para Biscuit – não toxica – 90 gramas – cores diversas	un	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
102	Massa para Biscuit – não toxica – 1kg- cor natural	un	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
103	Musgo Desidratado para Artesanato 60gr - unidade	kg	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
104	Palito de Bambu 25cmX4mm – ponta e chanfro – embalagem com 50 unidades	un	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
105	Palito de Picolé 11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades	un	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
106	Vareta de algodão doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade	un	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
107	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado	un	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00



108	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente	mt	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
109	Papel Cartão Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade	mt	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
110	Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade	un	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
111	Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades	un	05	R\$ 107,00	R\$ 535,00
112	Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas	un	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
113	Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas	un	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
114	Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas	un	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
115	Papel Sulfito A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca	cx	50	R\$ 408,00	R\$ 20.400,00
116	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas	mt	100	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
117	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca	mt	100	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
118	Passanamaría ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.	mt	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
119	Passanamaría ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.	mt	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
120	Passanamaría prata– 13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.	mt	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
121	Passanamaría – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	mt	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
122	Passanamaría – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	mt	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
123	Pasta Catalogo com 50 envelopes	mt	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
124	Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.	un	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00
125	Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades	un	05	R\$ 69,00	R\$ 345,00



126	Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm. – cores diversas – pacote com 10 unidades	un	05	R\$ 89,90	R\$ 449,50
127	Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade	un	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
128	Percevejo niquelado – embalagem com 100 unidades	un	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
129	Pedraíria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
130	Pedraíria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
131	Pedraíria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
132	Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto	CX	05	R\$ 59,00	R\$ 295,00
133	Marcador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas	CX	05	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
134	Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
135	Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
136	Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
137	Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
138	Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
139	Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
140	Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
141	Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
142	Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
143	Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	R\$ 7,20	R\$ 86,40
144	Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	R\$ 8,95	R\$ 107,40



145	Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
146	Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
147	Pincel redondo para pintura – 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
148	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.	un	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
149	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.	un	50	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
150	Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades	un	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
151	Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	R\$ 2,95	R\$ 177,00
152	Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
153	Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
154	Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm - dourada	un	05	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00
155	Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.	un	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
156	Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm	un	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
157	Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm	un	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
158	Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.	un	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
159	Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidades	un	10	R\$ 225,90	R\$ 2.259,00
160	Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades	un	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
161	Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor branco	mt	40	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
162	Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.	mt	300	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
163	Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas	mt	300	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00



164	Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos	mt	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
165	Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas	mt	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
166	Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca	mt	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
167	Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas	mt	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
168	Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas	mt	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
169	Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura -cores diversas	mt	200	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
170	Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e estampas	mt	300	R\$ 65,90	R\$ 19.770,00
171	Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco	mt	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
172	Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado	mt	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
173	Tecido Oxford 100% poliéster – 3,00mt de largura – liso e estampado	mt	300	R\$ 35,90	R\$ 10.770,00
174	Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de mesa	mt	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
175	Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e cores	mt	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
176	Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco	mt	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
177	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores	mt	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
178	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado	mt	100	R\$ 47,90	R\$ 4.790,00
179	Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores	mt	100	R\$ 149,95	R\$ 14.995,00
180	Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores	mt	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
181	Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas	mt	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
182	Termolina Leitosa 100ml.	un	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
183	Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno-	un	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00



184	comprimimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm	un	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
185	Tesoura uso geral 8 polegadas	un	1.200	R\$ 6,95	R\$ 8.340,00
186	Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes – cores diversas.	un	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
187	Tinta Guache 250ml. Cores diversas	un	250	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
188	Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores	un	200	R\$ 69,90	R\$ 13.980,00
189	Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.	un	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
190	Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores variadas	un	200	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
191	Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas	un	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
192	Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor	un	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
193	Zipper invisível N° 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores diversas	par	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
194	Olhos para bichinho redondo pequeno n° 10 - par	par	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
195	Olhos para bichinho grande pequeno n° 15 - par	par	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
196	Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par	par	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
197	Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par	kg	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
198	Pedraira meia pérola n°4 – cores variadas – embalagem de 1kg	kg	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
199	Pedraira meia pérola n°6 – cores variadas – embalagem de 1kg	kg	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
200	Pedraira meia pérola n°8 – cores variadas – embalagem de 1kg	un	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
201	Pedraira meia pérola n°10 – cores variadas – embalagem de 1kg	un	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00



202	Rolo de papel manteiga 60cmX50mt	un	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
203	Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades	CX	04	R\$ 8,90	R\$ 35,60
204	Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm	un	25	R\$ 8,99	R\$ 224,75

Validade da proposta: 30 dias.

Local: RBI-PR

Data: 03 / 02 / 2024

Nome do responsável, assinatura e carimbo

CNPJ 26.645.616/0001-03

ADELICIO FERREIRA DE SOUZA

85738395972

Rua Getúlio Vargas, 109 - Centro
85.340-000 Rio Bonito - Paraná - PR

COTACÃO DE PREÇOS



Fornecedor:	Mesley Tonialu
CNPJ:	23.920.623 10001-88
Telefone:	(42) 99103-2130
E-mail:	
Endereço/Rua/Nº:	Rua Diogo Pinto, 891
Cidade/Estado:	Maranhão DO SUL

OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos e materiais de artesanato, adereços e decoração em geral, visando atender eventos e projetos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Item	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco - Embalagem com 100 folhas	un	10	89,90	899,00
02	Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco - Embalagem com 100 folhas	un	2	79,90	159,80
03	Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas	un	10	115,00	1.150,00
04	Cola de contato 30g - unidade	un	30	19,90	597,00
05	Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade	un	150	17,95	2.692,50
06	Aguilha de costura em aço niquelado nº06 - unidade	un	300	13,50	4.050,00
07	Aguilha de crochê em aço niquelado nº2,5 - unidade	un	150	8,50	1.275,00
08	Aguilha de crochê em aço niquelado nº3 - unidade	un	50	8,50	425,00
09	Aguilha de crochê em aço niquelado nº4,5 - unidade	un	150	8,50	1.275,00
10	Par de agulha de tricô nº3 – plástico	un	10	8,95	89,50



12	Par de agulha de tricô n°3,5 – plástico	un	10	8,95	89,50
12	Par de agulha de tricô n°4 – plástico	un	10	8,95	89,50
13	Par de agulha de tricô n°4,5 – plástico	un	10	8,95	89,50
14	Agulha para bordado n°22 – embalagem com 10 unidades	un	50	6,00	300,00
15	Agulha para bordado n°24 – embalagem com 10 unidades	un	50	7,00	350,00
16	Agulha para bordado n°26 – embalagem com 10 unidades	un	50	9,00	450,00
17	Agulha para máquina de costura n°14/90 – unidade	un	100	5,50	550,00
18	Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades	un	20	6,50	130,00
19	Arame liso galvanizado bwg n°18 – 1,24mm – embalagem com 1kg	kg	05	32,00	160,00
20	Arame liso galvanizado bwg n°16 – 1,65mm – embalagem com 1kg	kg	05	29,90	149,50
21	Arame liso galvanizado bwg n°22 – 0,71mm – embalagem com 1kg	kg	05	35,90	179,50
22	Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade	un	35	6,50	227,50
23	Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades	un	25	49,90	1.247,50
24	Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade	un	50	12,50	625,00
25	Argola de madeira N°2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades	un	30	24,50	735,00
26	Pedraia Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	135,00	675,00
27	Pedraia Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	175,00	875,00
28	Pedraia Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg	kg	5	190,00	950,00
29	Balão Liso de látex N°7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	un	500	13,50	6.750,00
30	Balão Liso de látex N°9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade	un	200	21,50	4.300,00
31	Barbante para crochê N°4 – 700gr – cores diversas - unidade	un	100	28,90	2.890,00



32	Barbante para crochê Nº6 – 700gr – cores diversas - unidade	un	200	26,90	5.380,00
33	Barbante para crochê Nº6 – 1kg – cores diversas - unidade	un	100	32,90	3.290,00
34	Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.	kg	20	85,00	1.700,00
35	Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.	kg	20	83,00	1.660,00
36	Barbante tipo Barroco Nº6 Maxcolor - cores diversas 400gr.	un	200	35,90	7.180,00
37	Barbante tipo Barroco Nº6 Multicolor - cores diversas 400gr.	un	300	27,90	8.370,00
38	Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas	un	05	208,00	1.040,00
39	Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural - unidade	un	05	127,50	637,50
40	Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade	un	01	19,90	19,90
41	Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade	un	02	38,90	77,80
42	Bola de vôlei de praia vinil 33cm – material em couro sintético e câmara de PU	un	06	43,90	263,40
43	Bordado Inglês - Largura: 10cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	100	68,00	6.800,00
44	Bordado Inglês - Largura: 8cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	100	58,00	5.800,00
45	Bordado Inglês - Largura: 5cm Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão Desenho: 100% poliéster Embalagem com 13,7metros – cores diversas	mt	50	45,00	2.250,00
46	Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura	un	100	12,90	1.290,00
47	Marcador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	CX	04	96,00	384,00
48	Marcador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul	CX	04	153,00	612,00
49	Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas	un	100	2,90	290,00
50	Chinelo nº 33/34- par Cores Variadas	un	15	28,50	427,50



51	Chinelo n° 35/36 – par Cores Variadas	un	15	28,50	427,50
52	Chinelo n° 37/38 – par Cores Variadas	un	15	28,50	427,50
53	Chinelo n° 39/40 – par Cores Variadas	un	15	28,50	427,50
54	Clips Galvanizado n°4 – embalagem com 100 unidades	un	10	5,60	56,00
55	Clips Galvanizado n°2/0 – embalagem com 100 unidades	un	10	5,60	56,00
56	Clips Galvanizado n°1/0 – embalagem com 100 unidades	un	10	4,50	45,00
57	Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e atóxica – embalagem 1X1kg	kg	100	49,00	4.900,00
58	Cola com glitter 35 gramas – cores diversas	un	150	7,50	1.125,00
59	Cola para EVA e isopor 35 gramas	un	50	8,90	445,00
60	Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas	un	50	16,90	845,00
61	Cola Pano para tecido – 100 gramas	un	100	18,50	1.850,00
62	Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml	un	100	19,90	1.990,00
63	Cola para PatchWork – 37gramas	un	50	7,50	375,00
64	Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas	un	500	4,95	2.475,00
65	Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas	un	300	11,90	3.570,00
66	Elastico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros	un	10	155,00	1550,00
67	Entretela TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros	mt	06	67,00	402,00
68	Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg	kg	50	42,00	2.100,00
69	Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas	un	200	16,50	3.300,00
70	Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m	un	50	41,50	2.075,00
71	Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros	mt	04	74,90	299,60

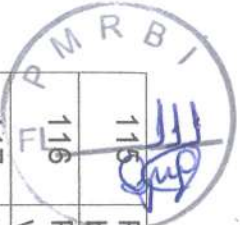


72	Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	8,50	425,00
73	Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	11,50	575,00
74	Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.	mt	50	4,50	225,00
75	Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.	mt	50	32,00	1.600,00
76	Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros	mt	50	15,00	750,00
77	Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros	mt	25	18,00	450,00
78	Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros	mt	25	7,00	175,00
79	Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros	mt.	02	28,50	57,00
80	Fita Floral 12mmX30m	mt	200	9,50	1.900,00
81	Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros	un	100	24,50	2.450,00
82	Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas	un	50	15,90	795,00
83	Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades	un	30	13,50	405,00
84	Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades	un	30	26,90	807,00
85	Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades	un	30	16,50	495,00
86	Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro	un	20	9,50	190,00
87	Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2	un	30	85,90	2577,00
88	Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas	un	100	183,50	18.350,00
89	Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos	un	200	1,00	200,00
90	Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos	un	150	9,55	1.432,50
91	Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos	un	150	1,80	270,00
92	Lantejoulas 10mm - embalagem com 1000 unidades – cores diversas	un	30	12,50	375,00
93	Lantejoulas 6mm - embalagem com 1.000 unidades – cores diversas	un	30	10,90	327,00





94	Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades	un	30	19,50	585,00
95	Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas	un	100	18,90	1.890,00
96	Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros	un	50	6,50	325,00
97	Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros	un	50	8,50	425,00
98	Linha Meado para bordar Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado - diversas cores – 1 unidade com 8 metros	un	1.000	6,50	6.500,00
99	Linha de Costura Colorida – 100% poliéster –kit com 40 retrós de 91,4 metros cada	un	50	102,00	5.100,00
100	Linha para Costura Reta tex 28 – 100% Poliéster Fiado – rolo com 1500 metros – cores variadas	un	200	7,190	1.580,00
101	Massa para Biscuit – não toxica – 90 gramas – cores diversas	un	50	6,95	347,50
102	Massa para Biscuit – não toxica – 1kg– cor natural	un	50	28,50	1.425,00
103	Musgo Desidratado para Artesanato 60gr - unidade	kg	100	6,50	650,00
104	Palito de Bambu 25cmX4mm – porta e chanfro – embalagem com 50 unidades	un	500	8,50	4.250,00
105	Palito de Picolé 11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades	un	100	8,95	895,00
106	Vareta de algodão doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade	un	200	6,50	1.300,00
107	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado	un	20	289,00	5.780,00
108	Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente	mt	20	185,00	3.700,00
109	Papel Cartão Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade	mt	50	4,95	247,50
110	Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade	un	200	3,80	760,00
111	Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades	un	05	105,00	525,00
112	Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas	un	500	4,50	2.250,00
113	Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas	un	100	0,75	75,00
114	Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas	un	300	25,50	7.650,00



115	Papel Sulfite A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca	CX	50	405,00	20.250,00
116	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas	mt	100	321,00	3.200,00
117	Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca	mt	100	33,00	3.300,00
118	Passanamaria ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.	mt	20	29,50	590,00
119	Passanamaria ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.	mt	20	43,50	870,00
120	Passanamaria prata – 13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.	mt	20	27,00	540,00
121	Passanamaria – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	mt	20	36,50	730,00
122	Passanamaria – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas.	mt	20	17,50	350,00
123	Pasta Catalago com 50 envelopes	mt	50	18,50	925,00
124	Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.	un	10	43,50	435,00
125	Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades	un	05	68,50	342,50
126	Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades	un	05	91,50	457,50
127	Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade	un	20	33,50	670,00
128	Percevejo niquelado – embalagem com 100 unidades	un	20	8,50	170,00
129	Pedraíria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	98,00	2.940,00
130	Pedraíria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	100,00	3.000,00
131	Pedraíria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas	un	30	140,00	4.200,00
132	Canela hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto	CX	05	59,90	299,50
133	Marcador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas	CX	05	297,00	1485,00

○

①



134	Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	3,95	118,50
135	Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	3,95	118,50
136	Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	3,95	118,50
137	Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	3,95	118,50
138	Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	3,95	118,50
139	Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	4,80	144,00
140	Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	4,80	144,00
141	Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	4,80	144,00
142	Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	30	6,50	195,00
143	Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	6,50	78,00
144	Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	6,50	108,00
145	Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	8,50	102,00
146	Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	12	11,50	138,00
147	Pincel redondo para pintura – 432 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade	un	20	9,90	198,00
148	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.	un	50	55,00	2.750,00
149	Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.	un	50	48,00	2.400,00
150	Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades	un	200	4,50	900,00
151	Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	3,50	210,00
152	Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	9,90	594,00
153	Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca	un	60	13,90	834,00

154	Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm - dourada	un	05	375,00	1.875,00
155	Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.	un	10	375,00	3.750,00
156	Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm	un	10	375,00	3.750,00
157	Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm	un	10	375,00	3.750,00
158	Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.	un	10	210,00	2.100,00
159	Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidades	un	10	245,00	2.450,00
160	Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades	un	10	360,00	3.600,00
161	Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor branco	mt	40	270,00	10.800,00
162	Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.	mt	300	28,90	8.670,00
163	Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas	mt	300	29,50	8.850,00
164	Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos	mt	50	32,00	1.600,00
165	Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas	mt	100	115,00	11.500,00
166	Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca	mt	50	35,90	1.795,00
167	Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas	mt	200	27,90	5.580,00
168	Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas	mt	100	55,00	5.500,00
169	Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura - cores diversas	mt	200	33,50	6.700,00
170	Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e estampas	mt	300	62,50	18.750,00
171	Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco	mt	50	23,50	1.175,00
172	Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado	mt	200	18,50	3.700,00
173	Tecido Oxford 100% poliéster – 3,00mt de largura – liso e estampado	mt	300	34,50	10.350,00
174	Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de mesa	mt	100	23,90	2.390,00



175	Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e cores	mt	50	47,50	2.375,00
176	Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco	mt	50	22,90	1.145,00
177	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores	mt	100	38,50	3.850,00
178	Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado	mt	100	47,50	4.750,00
179	Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores	mt	100	156,00	15.600,00
180	Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores	mt	50	21,50	1.075,00
181	Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas	mt	300	19,50	5.850,00
182	Termolina Leitosa 100ml.	un	60	13,50	810,00
183	Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno-comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm	un	60	20,50	1.230,00
184	Tesoura uso geral 8 polegadas	un	50	31,90	1.595,00
185	Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes – cores diversas.	un	1.200	6,20	7.440,00
186	Tinta Guache 250ml. Cores diversas	un	50	13,95	697,50
187	Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores	un	250	19,50	4.875,00
188	Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.	un	200	65,00	13.000,00
189	Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores variadas	un	50	51,50	2.575,00
190	Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas	un	200	33,95	6.790,00
191	Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor	un	20	33,00	660,00
192	Zíper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores diversas	un	30	15,00	450,00
193	Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 - par	par	200	0,90	180,00
194	Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 - par	par	200	2,30	460,00



195	Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par	par	200	0,85	170,00
196	Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par	par	200	1,95	390,00
197	Pedraría meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg	kg	01	210,00	210,00
198	Pedraría meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg	kg	01	200,00	200,00
199	Pedraría meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg	kg	01	185,00	185,00
200	Pedraría meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg	un	01	165,00	165,00
201	Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt.	un	5	390,00	1.950,00
202	Rolo de papel manteiga 60cmX50mt	un	10	89,90	899,00
203	Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades	cx	04	9,90	39,60
204	Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm	un	25	9,90	247,50

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Horizontes de Sul - Paraná

Data: 02 / 05 / 2024

Nome do responsável, assinatura e carimbo

CNPJ 23.920.623/0001-88

WESLEY TONIAL 94919870945

RUA DIOSD PRATO, 861 - CENTRO PR
Cp. 301-290 LARANJEIRAS DO SUL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
25	Aquisição de Material	07/05/2024	204
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
812-5	OLIDE BOVINO	0/2024	
Local			
1102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Órgão			
11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE.		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.		12 Meses	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ARTESANATO, QUE SERÁ UTILIZADO NAS OFICINAS SEREM REALIZADAS, A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS VISA GARANTIR A RETOMADA E CONTINUIDADE DESTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa:

A aquisição dos materiais solicitados se faz devido, necessidade de reestruturação e continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais, bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou assim que possível o retorno das atividades em grupos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos materiais solicitados, ou seja, materiais a serem usados na manutenção das atividades da inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Programa de Atenção Integral a Família - PAIF. Consiste na aquisição de novos em quantidade suficiente e substituição de materiais que vem apresentando defeitos devido a vida útil e desgaste decorrente ao uso constante, assim como integrar os materiais já utilizados nas dependências da SMAS, a aquisição de Aquisição de Materiais para Artesanato, se faz necessária para melhorar a qualidade de vida dos usuários, desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, visando diminuir a vulnerabilidade social destas famílias atendidas

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036415	PAPEL FOTOGRÁFICO	UN	10,00	85,97	859,70
Papel fotografico A4 (210mm x 297mm) - 180 gr Glossy (brilhante), na cor branco. Embalagem com 100 folhas.					
TOTAL					859,70
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036415	PAPEL FOTOGRÁFICO	UN	2,00	79,97	159,94
Papel fotografico A4 (210mm x 297mm) Glossy (brilhante), auto adesivo, na cor branco. Embalagem com 100 folhas.					
TOTAL					159,94
Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página:2

036416	ETIQUETA AUTO ADESIVA	UN	10,00	113,33	1.133,30
Etiqueta auto adesiva injket+laser nº 27, disposta em folhas no formato 31,0mm x 63,5mm. Embalagem com 100 folhas.					
				TOTAL	1.133,30

<i>Lote</i> 004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036417	COLA DE CONTATO	UN	30,00	17,90	537,00
Cola de contato, blister de no mínimo 30gr.					
				TOTAL	537,00

<i>Lote</i> 005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017834	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS	UN	150,00	18,25	2.737,50
Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.					
				TOTAL	2.737,50

<i>Lote</i> 006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025653	AGULHA DE COSTURA AÇO NIQUELADO Nº 6	UN	300,00	13,77	4.131,00
				TOTAL	4.131,00

<i>Lote</i> 007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017957	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 2,5	UN	150,00	8,43	1.264,50
				TOTAL	1.264,50

<i>Lote</i> 008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017958	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 3	UN	50,00	7,17	358,50
				TOTAL	358,50

<i>Lote</i> 009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017959	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 4,5	UN	150,00	6,83	1.024,50
				TOTAL	1.024,50

<i>Lote</i> 010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036418	PAR DE AGULHA DE TRICÔ Nº 3 (PLÁSTICO)	PR	10,00	7,12	71,20
				TOTAL	71,20

<i>Lote</i> 011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036419	PAR DE AGULHA DE TRICÔ Nº 3,5 (PLÁSTICO)	PR	10,00	7,58	75,80
				TOTAL	75,80

<i>Lote</i> 012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036420	PAR DE AGULHA DE TRICÔ Nº 4 (PLÁSTICO)	PR	10,00	7,98	79,80
				TOTAL	79,80

<i>Lote</i> 013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página:3

036421	PAR DE AGULHA DE TRICÔ N° 4,5 (PLÁSTICO)	PR	10,00	8,58	85,80
				TOTAL	85,80

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036422	AGULHA PARA BORDADO N° 22 Embalagem com 10 unidades.	PC	50,00	6,17	308,50
				TOTAL	308,50

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036423	AGULHA PARA BORDADO N° 24 Embalagem com 10 unidades.	PC	50,00	5,83	291,50
				TOTAL	291,50

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036424	AGULHA PARA BORDADO N° 26 Embalagem com 10 unidades.	PC	50,00	10,67	533,50
				TOTAL	533,50

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036425	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA N°14/90	UN	100,00	3,67	367,00
				TOTAL	367,00

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030843	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	20,00	4,83	96,60
				TOTAL	96,60

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036426	ARAME GALVANIZADO LISO N° 18 Arame liso galvanizado bwg n° 18 (1,24mm). Embalagem com 1kg.	UN	5,00	33,93	169,65
				TOTAL	169,65

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010637	ARAME GALVANIZADO LISO N° 16 Arame liso galvanizado bwg n° 16 (1,65mm). Embalagem com 1kg.	UN	5,00	28,57	142,85
				TOTAL	142,85

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017943	ARAME GALVANIZADO LISO N° 22 Arame liso galvanizado bwg n° 22 (0,71mm). Embalagem com 1kg.	UN	5,00	36,90	184,50
				TOTAL	184,50

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017935	ARGILA	UN	35,00	5,43	190,05



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilano

Página:4

Argila de modelagem para artesanato.
Embalagem com 900gr.

TOTAL 190,05

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017935	ARGILA Argila acrílica 100mm - transparente. Embalagem com 24 unidades.	UN	25,00	50,97	1.274,25

TOTAL 1.274,25

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007516	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL Arquiv o morto em polionda (35cm x 13cm x 25cm), na cor azul.	UN	50,00	12,63	631,50

TOTAL 631,50

Lote

025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036427	ARGOLA EM MADEIRA Nº 2 Argola em madeira nº 2 (68mm), cores diversas. Embalagem com 25 unidades.	PC	30,00	25,00	750,00

TOTAL 750,00

Lote

026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017924	BACALHAU PEQUENO (PEDRARIA) Pedraria bacalhau pequeno, cores diversas. Embalagem com 1kg.	KG	5,00	132,63	663,15

TOTAL 663,15

Lote

027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017923	BACALHAU GRANDE (PEDRARIA) Pedraria bacalhau grande, cores diversas. Embalagem com 1kg.	KG	5,00	191,63	958,15

TOTAL 958,15

Lote

028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036428	BACALHAU MEDIO (PEDRARIA) Pedraria bacalhau médio, cores diversas. Embalagem com 1kg.	KG	5,00	173,97	869,85

TOTAL 869,85

Lote

029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004809	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PC	500,00	13,43	6.715,00

TOTAL 6.715,00

Lote

030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036016	BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	200,00	21,77	4.354,00

TOTAL 4.354,00

Lote

031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página:5

036429	BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 4	UN	100,00	27,57	2.757,00
	Barbante para crochê nº 4, cores diversas. Embalagem de 700gr.				
TOTAL					2.757,00

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036430	BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 6	UN	200,00	26,27	5.254,00
	Barbante para crochê nº 6, cores diversas. Embalagem de 700gr.				
TOTAL					5.254,00

Lote

033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036430	BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 6	UN	100,00	31,43	3.143,00
	Barbante para crochê nº 6, cores diversas. Embalagem de 1Kg.				
TOTAL					3.143,00

Lote

034 Lote 034

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036084	BASTÃO DE COLA QUENTE	PC	20,00	87,47	1.749,40
	Bastão de cola quente (11,2mm x 30cm). Embalagem com 1kg.				
TOTAL					1.749,40

Lote

035 Lote 035

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036084	BASTÃO DE COLA QUENTE	PC	20,00	87,50	1.750,00
	Bastão de cola quente (7,5mm x 30cm). Embalagem com 1kg.				
TOTAL					1.750,00

Lote

036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036431	BARBANTE Nº 6 TIPO BARROCO	UN	200,00	33,90	6.780,00
	Barbante tipo barroco, nº 6, maxcolor (cores diversas). Embalagem com 400gr.				
TOTAL					6.780,00

Lote

037 Lote 037

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036431	BARBANTE Nº 6 TIPO BARROCO	UN	300,00	26,43	7.929,00
	Barbante tipo barroco, nº 6, multicolor (cores diversas). Embalagem com 400gr.				
TOTAL					7.929,00

Lote

038 Lote 038

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010653	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE (VARIAS CORES) 60 CM X 100 MT	UN	5,00	206,00	1.030,00
TOTAL					1.030,00

Lote

039 Lote 039

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036086	BOBINA DE PAPEL KRAFT	UN	5,00	127,43	637,15
	Bobina de papel kraft (60cm x 140m), 80g (natural).				
TOTAL					637,15



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página:6

Lote
040 Lote 040

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017903	BOLA DE ISOPOR 25MM Embalagem com 100 unidades.	UN	1,00	19,57	19,57
TOTAL					19,57

Lote
041 Lote 041

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017902	BOLA DE ISOPOR 50MM Embalagem com 50 unidades.	UN	2,00	38,90	77,80
TOTAL					77,80

Lote
042 Lote 042

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036432	BOLA DE VOLEI DE PRAIA VINIL Bola de volei de praia vinil, 33cm, material em couro sintético e câmara de PU.	UN	6,00	42,93	257,58
TOTAL					257,58

Lote
043 Lote 043

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036433	BORDADO INGLÊS Bordado inglês: largura 10cm Composição: 80% poliester/20% algodão / desenho 100% poliester. Embalagem com 13,7 metros. Cores diversas.	UN	100,00	68,30	6.830,00
TOTAL					6.830,00

Lote
044 Lote 044

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036433	BORDADO INGLÊS Bordado inglês: largura 8cm Composição: 80% poliester/20% algodão / desenho 100% poliester. Embalagem com 13,7 metros. Cores diversas.	UN	100,00	55,50	5.550,00
TOTAL					5.550,00

Lote
045 Lote 045

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036433	BORDADO INGLÊS Bordado inglês: largura 5cm Composição: 80% poliester/20% algodão / desenho 100% poliester. Embalagem com 13,7 metros. Cores diversas.	UN	50,00	39,05	1.952,50
TOTAL					1.952,50

Lote
046 Lote 046

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036091	CADERNO DE LINGUAGEM Caderno de linguagem, com 48 folhas, espiral, capa dura.	UN	100,00	12,77	1.277,00
TOTAL					1.277,00

Lote
047 Lote 047

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036434	PINCEL MARCADOR PERMANENTE Pincel marcador permanente 1mm. Caixa com 12 unidades. Cores: preto ou azul.	CX	4,00	96,90	387,60
TOTAL					387,60



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página:7

Lote 048 Lote 048

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036434	PINCEL MARCADOR PERMANENTE Pincel marcador permanente 2mm. Caixa com 12 unidades. Cores: preto ou azul.	CX	4,00	154,90	619,60
				TOTAL	619,60

Lote 049 Lote 049

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036435	CARTOLINA Cartolina de no mínimo 120gr (50cm x 66cm). Nas cores diversas.	UN	100,00	2,43	243,00
				TOTAL	243,00

Lote 050 Lote 050

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017961	CHINELO N° 33/34 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés. Cores v variadas.	PR	15,00	30,10	451,50
				TOTAL	451,50

Lote 051 Lote 051

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010643	CHINELO N° 35/36 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés. Cores v variadas.	PR	15,00	30,10	451,50
				TOTAL	451,50

Lote 052 Lote 052

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010644	CHINELO N° 37/38 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés. Cores v variadas.	PR	15,00	30,10	451,50
				TOTAL	451,50

Lote 053 Lote 053

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017993	CHINELO N° 39/40 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés. Cores v variadas.	PR	15,00	30,10	451,50
				TOTAL	451,50

Lote 054 Lote 054

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032955	CLIPS GALVANIZADO N°4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	4,93	49,30
				TOTAL	49,30

Lote 055 Lote 055

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000062	CLIPS GALVANIZADO N° 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10,00	4,93	49,30
				TOTAL	49,30

Lote 056 Lote 056

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU
Solicitação 25/2024



Equipara

000061	CLIPS GALVANIZADO N° 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	10,00	3,63	36,30
				TOTAL	36,30

Página 8

Lote
057 Lote 057

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036093	COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG	UN	100,00	48,93	4.893,00
				TOTAL	4.893,00

Lote
058 Lote 058

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010646	COLA COM GLITER 35 GRAMAS - VÁRIAS CORES	UN	150,00	6,50	975,00
Cola com gliter lavável para aplicação em papel, papel cartão e cartolina. Composição: Resina de PVA, gliter e conservante tipo benzotiazol, embalagem com 35 gramas, com selo do Inmetro OCP 0046.					
				TOTAL	975,00

Lote
059 Lote 059

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036436	COLA PARA E.V.A/ISOPOR	UN	50,00	6,22	311,00
Cola para e.v.a e isopor. Embalagem com 35gr.					
				TOTAL	311,00

Lote
060 Lote 060

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036437	COLA EM BASTÃO	UN	50,00	16,77	838,50
Cola em bastão, com secagem transparente, lavável e atóxica. Embalagem com 40 gr.					
				TOTAL	838,50

Lote
061 Lote 061

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036438	COLA PANO 100 GRAMAS	UN	100,00	18,43	1.843,00
				TOTAL	1.843,00

Lote
062 Lote 062

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036439	COLA PARA ARTESANATO	UN	100,00	19,43	1.943,00
Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais. Embalagem com 20 gr.					
				TOTAL	1.943,00

Lote
063 Lote 063

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036440	COLA PARA PATCHWORK	UN	50,00	6,43	321,50
Embalagem com 37gr.					
				TOTAL	321,50

Lote
064 Lote 064

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010640	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	500,00	4,47	2.235,00
				TOTAL	2.235,00

Lote
065 Lote 065

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022084	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	UN	300,00	10,57	3.171,00
				TOTAL	3.171,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página 9

Lote					
066 Lote 066					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036198	ELÁSTICO REFORÇADO COM 12 CM DE LARGURA Embalagem com 25 metros.	UN	10,00	150,47	1.504,70
				TOTAL	1.504,70

Lote					
067 Lote 067					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028297	ENTRETELA Entretela TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr. Rolo com 50 metros.	UN	6,00	66,47	398,82
				TOTAL	398,82

Lote					
068 Lote 068					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027949	FIBRA SILICONADA P/ ENCHIMENTO Embalagem com 1kg.	KG	50,00	41,93	2.096,50
				TOTAL	2.096,50

Lote					
069 Lote 069					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036441	FIO DE SEDA PARA CROCHÊ Fio especial de seda para crochê (grosso), cores variadas. Embalagem com 500 metros.	UN	200,00	16,77	3.354,00
				TOTAL	3.354,00

Lote					
070 Lote 070					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036442	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA Fita dupla face de espuma (19mm x 10m).	UN	50,00	41,77	2.088,50
				TOTAL	2.088,50

Lote					
071 Lote 071					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036443	FECHO DE CONTATO AUTO ADESIVO Fecho de contato auto adesivo (16mm), com 25 metros.	UN	4,00	74,80	299,20
				TOTAL	299,20

Lote					
072 Lote 072					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017930	FITA DE CETIM 11 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES) Rolo com 10 metros.	UN	50,00	7,17	358,50
				TOTAL	358,50

Lote					
073 Lote 073					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017931	FITA DE CETIM 22 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES) Rolo com 10 metros.	UN	50,00	11,17	558,50
				TOTAL	558,50

Lote					
074 Lote 074					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017929	FITA DE CETIM 7 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES) Rolo com 10 metros.	UN	50,00	4,33	216,50
				TOTAL	216,50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Fiquizano

Página:10

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
075 Lote 075					
Código	Nome				
032960	FITA DE CETIM 7MM C/100 METROS- VÁRIAS CORES Rolo com 100 metros, cores lisas.	UN	50,00	32,33	1.616,50
				TOTAL	1.616,50

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
076 Lote 076					
Código	Nome				
032961	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/10 METROS Rolo com 10 metros, cores variadas.	UN	50,00	12,33	616,50
				TOTAL	616,50

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
077 Lote 077					
Código	Nome				
001210	FITA DE CETIM Nº 09 10 MT (VÁRIAS CORES) Rolo com 10 metros, 38mm, cores variadas.	UN	25,00	16,50	412,50
				TOTAL	412,50

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
078 Lote 078					
Código	Nome				
032963	FITA DE CETIM Nº7 10MM C/10 METROS VÁRIAS CORES. Rolo com 10 metros, cores variadas.	UN	25,00	5,00	125,00
				TOTAL	125,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
079 Lote 079					
Código	Nome				
001174	FITA DE CETIM Nº 00 100 MT (VÁRIAS CORES) Rolo com 100 metros, 4mm, cores variadas.	UN	2,00	26,83	53,66
				TOTAL	53,66

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
080 Lote 080					
Código	Nome				
7843	FITA FLORAL 30 METROS (ROLO) Fita floral (12mm x 30m).	UN	200,00	9,30	1.860,00
				TOTAL	1.860,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
081 Lote 081					
Código	Nome				
021542	FITA METALIZADA NATALINA EM CORES DIVERSAS 38MM X 10 METROS (ROLO) Fita metalizada natalina (38mm x 10m).	UN	100,00	25,17	2.517,00
				TOTAL	2.517,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
082 Lote 082					
Código	Nome				
032964	FITA VOAL C/ OURELA ACETINADA ZC Nº09 38MM Cores diversas, (38mm x 10m).	UN	50,00	15,13	756,50
				TOTAL	756,50

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
083 Lote 083					
Código	Nome				
036101	GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN.	CX	30,00	12,30	369,00
				TOTAL	369,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
084 Lote 084					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipara

Página:11

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032965	GRAMPO GALVANIZADO PARA GAMPEADOR 106/8 C/ 3000 UN	CX	30,00	26,90	807,00
				TOTAL	807,00

Lote

085 Lote 085

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000043	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	30,00	16,77	503,10
				TOTAL	503,10

Lote

086 Lote 086

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021545	IMÃ PARA ARTESANATO 14MM Imã para artesanato, fita flexível (14mm x 3mm). Embalagem com 1 metro.	UN	20,00	9,10	182,00
				TOTAL	182,00

Lote

087 Lote 087

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036444	TOALHAS PARA BORDAR Kit de toalhas para bordar - com 2 peças (banho + rosto) - banho 70cm x 140cm / rosto 50cm x 80 cm. Composição: 85% algodão, gramatura de 400g/m². Cores variadas.	JG	30,00	84,57	2.537,10
				TOTAL	2.537,10

Lote

088 Lote 088

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036445	NOVELOS DE LÃ 100 GRAMAS Embalagem com 5 unidades de 100 gramas cada. Cores diversas.	UN	100,00	132,50	13.250,00
				TOTAL	13.250,00

Lote

089 Lote 089

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032967	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12X25CM Cores diversas.	UN	200,00	0,83	166,00
				TOTAL	166,00

Lote

090 Lote 090

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017934	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 17 X 36 CM (VÁRIAS CORES)	UN	150,00	1,03	154,50
				TOTAL	154,50

Lote

091 Lote 091

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017933	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 22 X 43 CM (VÁRIAS CORES)	UN	150,00	1,77	265,50
				TOTAL	265,50

Lote

092 Lote 092

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036446	LANTEJOULA Lantejola 10mm. Embalagem com 1000 unidades. Cores diversas.	UN	30,00	12,77	383,10
				TOTAL	383,10

Lote

093 Lote 093



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página:12

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036446	LANTEJOULA Lantejoula 6mm. Embalagem com 1000 unidades. Cores diversas.	UN	30,00	8,57	257,10
TOTAL					257,10

Lote

094 Lote 094

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028510	LÁPIS GRAFITE 6B Lápis grafite 6B, sextavado. Embalagem com 4 unidades.	UN	30,00	20,33	609,90
TOTAL					609,90

Lote

095 Lote 095

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036447	LINHA PARA CROCHÊ Linha para crochê 100% algodão, mercerizado, com 170 metros. Cores diversas.	UN	100,00	18,23	1.823,00
TOTAL					1.823,00

Lote

096 Lote 096

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032970	LINHA DE PESCA 0,35 100 METROS	UN	50,00	5,00	250,00
TOTAL					250,00

Lote

097 Lote 097

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036203	LINHA DE PESCA 0.50 100 METROS	UN	50,00	7,15	357,50
TOTAL					357,50

Lote

098 Lote 098

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036448	LINHA MEADO PARA BORDAR Linha meado para bordar, composição: 100% algodão egípcio duplamente mercerizado. Cores diversas. Unidades com 8 metros.	UN	1.000,00	5,10	5.100,00
TOTAL					5.100,00

Lote

099 Lote 099

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036449	LINHA DE COSTURA Linha de costura colorida, 100% poliéster. Kit com 40 retrós de 91,4 metros cada.	UN	50,00	103,33	5.166,50
TOTAL					5.166,50

Lote

100 Lote 100

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036449	LINHA DE COSTURA Linha para costura reta tex 28, 100% poliéster fiado. Rolo com 1500 metros. Cores variadas.	UN	200,00	7,30	1.460,00
TOTAL					1.460,00

Lote

101 Lote 101

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004204	MASSA PARA BISCUIT Massa para biscuit - não tóxica.	UN	50,00	6,92	346,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página:13

Embalagem com 90 gramas.
Cores diversas.

TOTAL 346,00

Lote

102 Lote 102

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004204	MASSA PARA BISCUIT Massa para biscoit - não tóxica. Embalagem de 1KG. Cor natural.	KG	50,00	29,10	1.455,00

TOTAL 1.455,00

Lote

103 Lote 103

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036450	MUSGO DESIDRATADO Musgo desidratado para artesanato. Unidades de 60 gramas.	UN	100,00	5,80	580,00

TOTAL 580,00

Lote

104 Lote 104

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036451	PALITO DE BAMBU Palito de bambu (25cm x 4mm), ponta e chanfro. Embalagem com 50 unidades.	PC	500,00	8,43	4.215,00

TOTAL 4.215,00

Lote

105 Lote 105

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001877	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Palito de picolé (11cm x 11cm x 3cm). Embalagem com 100 unidades.	PC	100,00	8,58	858,00

TOTAL 858,00

Lote

106 Lote 106

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036452	VARETA Vareta de algodão doce (38,5cm x 4mm). Embalagem com 50 unidades.	PC	200,00	7,77	1.554,00

TOTAL 1.554,00

Lote

107 Lote 107

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036110	PAPEL ADESIVO CONTACT Papel adesivo contact (45cm x 25mt) Colorido e Estampado.	UN	20,00	289,67	5.793,40

TOTAL 5.793,40

Lote

108 Lote 108

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036110	PAPEL ADESIVO CONTACT Papel adesivo contact (45cm x 25mt) Transparente.	UN	20,00	182,17	3.643,40

TOTAL 3.643,40

Lote

109 Lote 109

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022025	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM FOSCO Papel cartão fosco (48cm x 66cm)	UN	50,00	3,65	182,50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipilano

Página 14

Colorido.

TOTAL 182,50

Lote
110 Lote 110

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017870	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	UN	200,00	2,93	586,00
TOTAL					586,00

Lote
111 Lote 111

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017872	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	UN	5,00	102,33	511,65
TOTAL					511,65

Lote
112 Lote 112

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01185	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (VÁRIAS CORES)	UN	500,00	3,80	1.900,00
TOTAL					1.900,00

Lote
113 Lote 113

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017876	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	UN	100,00	0,68	68,00
TOTAL					68,00

Lote
114 Lote 114

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000045	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	CX	300,00	24,00	7.200,00
TOTAL					7.200,00

Lote
115 Lote 115

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026944	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5000 FOLHAS Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, com certificação ISO 9001 / 14001. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Branca	CX	50,00	402,67	20.133,50
TOTAL					20.133,50

Lote
116 Lote 116

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001188	PASSA FITA 13,7 MT (VÁRIAS CORES) Passa fita com 2cm de largura - peça com 13,7 metros cada. Cores variadas.	UN	100,00	32,72	3.272,00
TOTAL					3.272,00

Lote
117 Lote 117

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009209	PASSA FITA COR BRANCA Passa fita com 2cm de largura - peça com 13,7 metros cada. Cor branca.	UN	100,00	33,85	3.385,00
TOTAL					3.385,00

Lote
118 Lote 118

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036453	PASSANAMARIA Passanamarca ouro (17mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida. Embalagem com 10 metros.	UN	20,00	29,83	596,60
TOTAL					596,60



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página: 15

Lote					
119 Lote 119					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036453	PASSANAMARIA	UN	20,00	42,50	850,00
Passanamarca ouro (9mm), composição: 80% de algodão, 20% metalizada. Embalagem com 10 metros.					
TOTAL					850,00
Lote					
120 Lote 120					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036453	PASSANAMARIA	UN	20,00	27,00	540,00
Passanamarca prata (13mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida. Embalagem com 10 metros.					
TOTAL					540,00
Lote					
121 Lote 121					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036453	PASSANAMARIA	UN	20,00	38,17	763,40
Passanamarca (9mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida. Embalagem com 10 metros.					
TOTAL					763,40
Lote					
122 Lote 122					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036453	PASSANAMARIA	UN	20,00	15,17	303,40
Passanamarca (20mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida. Embalagem com 10 metros.					
TOTAL					303,40
Lote					
123 Lote 123					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028173	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES FINOS C/ 4 COLCHETES	UN	50,00	18,17	908,50
Tamanho de 245mm x 335mm x 20mm.					
TOTAL					908,50
Lote					
124 Lote 124					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036454	PASTA COM ABA ELÁSTICA	UN	10,00	43,97	439,70
Pasta com aba elastica (ofício) dimensões: 332 x 232mm. Cores diversas. Embalagem com 10 unidades.					
TOTAL					439,70
Lote					
125 Lote 125					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036454	PASTA COM ABA ELÁSTICA	UN	5,00	67,50	337,50
Pasta com aba elastica, dimensões: 335 x 20 x 235mm. Cores diversas. Embalagem com 10 unidades.					
TOTAL					337,50
Lote					
126 Lote 126					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036454	PASTA COM ABA ELÁSTICA	UN	5,00	90,13	450,65
Pasta com aba elastica, dimensões: 245 x 55 x 335mm. Cores diversas. Embalagem com 10 unidades.					
TOTAL					450,65



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipiano

Página:16

Lote
127 Lote 127

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017309	PEN DRIVE 32 GB	UN	20,00	34,77	695,40
				TOTAL	695,40

Lote
128 Lote 128

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000089	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	20,00	8,43	168,60
				TOTAL	168,60

Lote
129 Lote 129

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017963	PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria pérola inteira com furo (8mm). Embalagem com 500 gramas. Cores diversas.	UN	30,00	99,32	2.979,60
				TOTAL	2.979,60

Lote
130 Lote 130

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017963	PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria pérola inteira com furo (6mm). Embalagem com 500 gramas. Cores diversas.	UN	30,00	102,65	3.079,50
				TOTAL	3.079,50

Lote
131 Lote 131

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017963	PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria pérola inteira com furo (4mm). Embalagem com 500 gramas. Cores diversas.	UN	30,00	144,95	4.348,50
				TOTAL	4.348,50

Lote
132 Lote 132

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033512	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica (pincel atômico) - ponta 4.00mm. Caixa com 12 unidades. Cor preto.	UN	5,00	57,63	288,15
				TOTAL	288,15

Lote
133 Lote 133

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036455	PINCEL RECARREGÁVEL Marcador recarregável para quadro branco, ponta de 6.00mm. Caixa com 12 unidades. Cores diversas.	CX	5,00	298,27	1.491,35
				TOTAL	1.491,35

Lote
134 Lote 134

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004208	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 00 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	3,23	96,90
				TOTAL	96,90

Lote
135 Lote 135



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇÚ

Solicitação 25/2024



Equipário

Página:17

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001211	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 02 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	3,32	99,60
				TOTAL	99,60

Lote

136 Lote 136

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001212	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 04 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	3,55	106,50
				TOTAL	106,50

Lote

137 Lote 137

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001213	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 06 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	3,45	103,50
				TOTAL	103,50

Lote

138 Lote 138

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001214	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 08 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	3,65	109,50
				TOTAL	109,50

Lote

139 Lote 139

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001215	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 10 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	4,35	130,50
				TOTAL	130,50

Lote

140 Lote 140

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036456	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 12 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	4,67	140,10
				TOTAL	140,10

Lote

141 Lote 141

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036457	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 14 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	5,07	152,10
				TOTAL	152,10

Lote

142 Lote 142

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036458	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 16 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	30,00	6,17	185,10
				TOTAL	185,10

Lote

143 Lote 143

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036459	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 18 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	12,00	6,53	78,36
				TOTAL	78,36

Lote

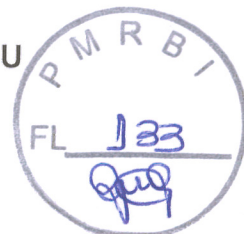
144 Lote 144

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036460	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 20 CABO AMARELO E CERDA DE PELO	UN	12,00	8,32	99,84



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equiplano

Página:18

Com cabo longo.

TOTAL 99,84

Lote

145 Lote 145

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036461	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 22 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	12,00	9,13	109,56

TOTAL 109,56

Lote

146 Lote 146

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036462	PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 24 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	12,00	11,50	138,00

TOTAL 138,00

Lote

147 Lote 147

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036463	PINCEL REDONDO P/PINTURA EM TECIDO Nº 00 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.	UN	20,00	8,87	177,40

TOTAL 177,40

Lote

148 Lote 148

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001192	PISTOLA COLA QUENTE 40-50 W (GROSSA) Para cola silicone de 8mm.	UN	50,00	50,60	2.530,00

TOTAL 2.530,00

Lote

149 Lote 149

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001192	PISTOLA COLA QUENTE 40-50 W (GROSSA) Para cola silicone de 12mm.	UN	50,00	44,93	2.246,50

TOTAL 2.246,50

Lote

150 Lote 150

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034218	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA Embalagem com 12 unidades.	DZ	200,00	3,65	730,00

TOTAL 730,00

Lote

151 Lote 151

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004879	RENDA 17 MM DE LARGURA - COR BRANCA Renda (17mm) de largura - peça com 10 metros. Na cor branca.	UN	60,00	2,98	178,80

TOTAL 178,80

Lote

152 Lote 152

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004880	RENDA 25 MM DE LARGURA - COR BRANCA Renda (25mm) de largura - peça com 10 metros. Na cor branca.	UN	60,00	9,10	546,00

TOTAL 546,00

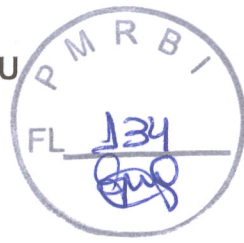
Lote

153 Lote 153

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004881	RENDA 45 MM DE LARGURA - COR BRANCA	UN	60,00	13,93	835,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU
Solicitação 25/2024



Equilibrado

Página:19

Renda (45mm) de largura - peça com 10 metros.
Na cor branca.

TOTAL 835,80

Lote

154 Lote 154

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036464	MANTA DE STRASS Manta de strass, alto brilho - peça com 100cm x 45cm. Na cor dourada.	UN	5,00	366,63	1.833,15

TOTAL 1.833,15

Lote

155 Lote 155

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036464	MANTA DE STRASS Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm. Na cor dourado.	RL	10,00	366,63	3.666,30

TOTAL 3.666,30

Lote

156 Lote 156

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036464	MANTA DE STRASS Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm. Na cor prata.	RL	10,00	366,63	3.666,30

TOTAL 3.666,30

Lote

157 Lote 157

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036464	MANTA DE STRASS Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm. Na cor colorido.	RL	10,00	366,63	3.666,30

TOTAL 3.666,30

Lote

158 Lote 158

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036465	SACOLA PLASTICA Sacola plástica reforçada (38cm x 48cm). Embalagem com 1.000 unidades.	PC	10,00	199,33	1.993,30

TOTAL 1.993,30

Lote

159 Lote 159

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036465	SACOLA PLASTICA Sacola plástica reforçada (48cm x 58cm). Embalagem com 1.000 unidades	PC	10,00	233,63	2.336,30

TOTAL 2.336,30

Lote

160 Lote 160

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036465	SACOLA PLASTICA Sacola plástica reforçada (60cm x 75cm). Embalagem com 1.000 unidades	PC	10,00	346,33	3.463,30

TOTAL 3.463,30

Lote

161 Lote 161

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027914	TECIDO P/ PANO DE PRATO ALVEJADO Tecido alvejado grosso, para pano de prato - largura: 70cm. Rolo com 25 metros.	RL	40,00	257,50	10.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página:20

Na cor Branco.

TOTAL 10.300,00

Lote

162 Lote 162

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036466	TECIDO CETIM Tecido cetim amassado, 100% poliéster, fino, acetinado. Largura de 3 metros. Várias estampas.	MT	300,00	28,87	8.661,00
TOTAL					8.661,00

Lote

163 Lote 163

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036466	TECIDO CETIM Tecido cetim, 100% poliéster, liso, fino, acetinado, com elástico. Largura de 3 metros. Cores diversas.	MT	300,00	29,07	8.721,00
TOTAL					8.721,00

Lote

164 Lote 164

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010631	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS Tecido chita, 100% em algodão. Largura de 3 metros. Cores diversas.	MT	50,00	30,57	1.528,50
TOTAL					1.528,50

Lote

165 Lote 165

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025650	TECIDO ALGODÃO TRICOLINE Tecido duplo tricoline, 200 fios, 100%. Largura 2,50 metros. Cores diversas.	MT	100,00	109,92	10.992,00
TOTAL					10.992,00

Lote

166 Lote 166

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001170	TECIDO ETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA	MT	50,00	32,60	1.630,00
TOTAL					1.630,00

Lote

167 Lote 167

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025657	TECIDO FELTRO (VÁRIAS CORES) Tecido feltro, 100% poliéster. Largura de 1,40. Cores diversas.	MT	200,00	25,90	5.180,00
TOTAL					5.180,00

Lote

168 Lote 168

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036467	TECIDO JACQUARD Tecido jacquard, 100% poliéster. Largura de 2,80 metros. Cores diversas.	MT	100,00	51,60	5.160,00
TOTAL					5.160,00

Lote

169 Lote 169

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	MT	200,00	31,63	6.326,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página:21

Tecido em malha helanca light, 100% poliéster.
Largura de 1,80 metros.
Cores diversas.

TOTAL 6.326,00

Lote
170 Lote 170

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032986	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) Tecido em malha helanca, 97% poliéster, 3% elástico. Largura de 3,00 metros. Cores diversas.	MT	300,00	62,73	18.819,00

TOTAL 18.819,00

Lote
171 Lote 171

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001169	TECIDO MICROETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA	MT	50,00	21,77	1.088,50

TOTAL 1.088,50

Lote
172 Lote 172

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010574	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 1,50 MT LARGURA Tecido oxford cores diversas, 1,50 mt de altura, composição: 100 % poliéster.	MT	200,00	16,43	3.286,00

TOTAL 3.286,00

Lote
173 Lote 173

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032987	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA Tecido oxford, 100% poliéster. Largura de 3,00 metros. Cores diversas.	MT	300,00	34,77	10.431,00

TOTAL 10.431,00

Lote
174 Lote 174

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010574	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 1,50 MT LARGURA Tecido oxford cores diversas, 1,50 mt de altura, composição: 100 % poliéster. Cores diversas, para toalha de mesa.	MT	100,00	22,10	2.210,00

TOTAL 2.210,00

Lote
175 Lote 175

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036468	TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK Tecido tricoline para patchwork, 100% algodão. Largura de 1,50 metros. Cores diversas.	MT	50,00	47,77	2.388,50

TOTAL 2.388,50

Lote
176 Lote 176

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009233	TECIDO PARA VAGONITE 1,40 MT LARGURA Tecido para vagonite, 100% algodão. Largura de 1,40 metros. Cor branco.	MT	50,00	20,23	1.011,50

TOTAL 1.011,50

Lote
177 Lote 177

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036469	TECIDO TERGAL	MT	100,00	37,10	3.710,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Página:22

Equipamento

Tecido tergal com poliéster.
Largura de 2,80 metros.
Cores diversas.

TOTAL 3.710,00

Lote

178 Lote 178

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036469	TECIDO TERGAL Tecido tergal com poliéster. Largura de 2,80 metros. Cor estampado.	MT	100,00	47,10	4.710,00

TOTAL 4.710,00

Lote

179 Lote 179

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007272	TECIDO TNT 1,40 MT DE LARGURA X 50 MT (DIVERSAS CORES)	MT	100,00	151,15	15.115,00

TOTAL 15.115,00

Lote

180 Lote 180

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036470	TECIDO TULE Tecido tule filo, 100% poliéster. Largura de 3,00 metros. Cores diversas.	MT	50,00	19,13	956,50

TOTAL 956,50

Lote

181 Lote 181

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036471	TECIDO VOIL Tecido voil, 100% poliéster. Largura de 3,00 metros. Cores diversas e estampas.	MT	300,00	20,30	6.090,00

TOTAL 6.090,00

Lote

182 Lote 182

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01199	TERMOLINA LEITOSA 100 ML Termolina leitosa 100ml, solúvel em água, incolor após seco. Composição: resina, água e conservante, REF:16510.	UN	60,00	12,43	745,80

TOTAL 745,80

Lote

183 Lote 183

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036472	TESOURA Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo em polipropileno. Comprimento de 216mm x largura de 73mm x altura de 14mm.	UN	60,00	20,63	1.237,80

TOTAL 1.237,80

Lote

184 Lote 184

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036472	TESOURA Tesoura uso geral, 8 polegadas.	UN	50,00	30,57	1.528,50

TOTAL 1.528,50

Lote

185 Lote 185

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036112	TINTA PARA TECIDO Tinta para tecido fosca, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes.	UN	1.200,00	6,22	7.464,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página:23

Embalagem de 37ml.
Cores diversas.

TOTAL 7.464,00

Lote

186 Lote 186

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016135	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML	UN	50,00	12,45	622,50
Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.					
Cores diversas.					

TOTAL 622,50

Lote

187 Lote 187

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032991	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES	UN	250,00	19,43	4.857,50
De uso geral.					

TOTAL 4.857,50

Lote

188 Lote 188

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032988	TOALHA DE BANHO FIO PETEADO	UN	200,00	64,93	12.986,00
Toalha de banho fio penteado, 100% algodão (150cm x 75cm).					
Cores diversas.					

TOTAL 12.986,00

Lote

189 Lote 189

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036473	TOALHA DE LAVABO	KIT	50,00	49,97	2.498,50
Toalha de lavabo slim, para bordar ponto cruz (29cm x 45cm).					
Kit com 10 toalhas.					
Cores diversas.					

TOTAL 2.498,50

Lote

190 Lote 190

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032990	TOALHA DE ROSTO 45CM X 80CM	UN	200,00	32,25	6.450,00
Toalha de rosto fio penteado, 100% algodão (45cm x 80cm).					
Cores diversas.					

TOTAL 6.450,00

Lote

191 Lote 191

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036474	VERNIZ FIXADOR	UN	20,00	32,80	656,00
Verniz fixador brilhante.					
Cor incolor.					
Embalagem de 300ml.					

TOTAL 656,00

Lote

192 Lote 192

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036475	ZIPER	KIT	30,00	12,33	369,90
Zipper invisível nº 3, reforçado, 100% poliéster.					
Tamanho de 50cm.					
Kit com 10 unidades.					
Cores diversas.					

TOTAL 369,90

Lote

193 Lote 193



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Empenhado

Página:24

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036476	OLHOS PARA BICHINHOS REDONDO Nº 10	PAR	200,00	0,88	176,00
				TOTAL	176,00

Lote

194 Lote 194

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036477	OLHOS PARA BICHINHOS GRANDE Nº 15	PAR	200,00	2,27	454,00
				TOTAL	454,00

Lote

195 Lote 195

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017905	OLHOS PARA BICHINHOS OVAL TAMANHO MÉDIO 10mm.	PR	200,00	0,78	156,00
				TOTAL	156,00

Lote

196 Lote 196

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036478	OLHOS PARA BICHINHOS OVAL TAMANHO GRANDE 20mm.	PAR	200,00	1,55	310,00
				TOTAL	310,00

Lote

197 Lote 197

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017963	PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº4. Cores variadas. Embalagem de 1kg.	UN	1,00	203,30	203,30
				TOTAL	203,30

Lote

198 Lote 198

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017963	PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº6. Cores variadas. Embalagem de 1kg.	UN	1,00	186,63	186,63
				TOTAL	186,63

Lote

199 Lote 199

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017963	PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº8. Cores variadas. Embalagem de 1kg.	UN	1,00	171,63	171,63
				TOTAL	171,63

Lote

200 Lote 200

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017963	PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº10. Cores variadas. Embalagem de 1kg.	UN	1,00	161,63	161,63
				TOTAL	161,63

Lote

201 Lote 201

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036480	BOBINA PLÁSTICA Bobina plástica, para embalar massas, largura de 0,60cm. Rolo com 600 metros.	RL	5,00	388,33	1.941,65



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Fiquizero

Página 25

TOTAL 1.941,65

Lote
202 Lote 202

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004239	PAPEL MANTEIGA 50 X 60 CM	RL	10,00	84,63	846,30
				TOTAL	846,30

Lote
203 Lote 203

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036481	GIZ DE ALFAIATE Giz de alfaiate para marcar tecido. Caixa com 12 unidades.	CX	4,00	7,77	31,08
				TOTAL	31,08

Lote
204 Lote 204

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036482	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO Arquiv o morto plástico desmontável (347 x 245 x 133mm).	UN	25,00	9,60	240,00
				TOTAL	240,00

TOTAL GERAL 426.161,40

OLIDE BOVINO
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/05/2024

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ARTESANATO, QUE SERÁ UTILIZADO NAS OFICINAS SEREM REALIZADAS, A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS VISA GARANTIR A RETOMADA E CONTINUIDADE DESTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 426.161,40 (Quatrocentos e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de materiais destinados ao artesanatos que será utilizado para oficinas dos projetos vinculados a assistência social.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6340-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00

6350-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00

6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6516-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6610-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

6620-505-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos da Lei nº14.133/21, a abertura de procedimento licitatório para **Registro de preços para eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas, a aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de maio de 2024.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/05/2024

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: Registro de preços para eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas, a aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social – Solicitação nº 25/2024.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- ETP;
- Termo de Referência;
- Dotação orçamentária;
- Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº _____
Data: 10/05/2024
Horario: h e min.

Assinatura do Recebedor
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. .../2024-PMRBI
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para ME/EPP
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n°. 123/2006)

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Recebimento das propostas: a partir de xx/xx/2024.

Abertura e julgamento das propostas: às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2024, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2024.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Referências legais para este processo licitatório: Lei Federal n°. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto n° 212/2023.

Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar n°. 147/2014 e Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014 (Lei Municipal).

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços, por período de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 426.161,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

3. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link *Licitações* e/ou no portal da BLL, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Sr. Roberto José Kwapis e equipe de apoio, conforme designados pelo Decreto nº 071/2024.

4. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos. O pedido deve ser protocolado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico da plataforma BLL, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município, no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitações.

5. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos deste edital.

A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, e suas devidas alterações.

Fica vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do valor unitário máximo do item, nesta fase, serão desclassificados.

O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do valor unitário máximo do lote serão desclassificadas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não será inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco).

Somente poderão participar da disputa as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

ANEXOS

Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- Anexo VIII – Minuta do Contrato;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração da Lei Geral de Proteção de Dados.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1. REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- a) O pregão será realizado por meio eletrônico, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br
- b) O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal.
- c) O pregoeiro exercerá as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pelo Município, conforme instruções que podem ser obtidas na página do sistema.
 - d.1) O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pelo Município implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- e) Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, não cabendo ao Município nenhum ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- b) Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.
- c) Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
 - c.1) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
 - c.2) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item c.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
 - c.3) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item c.2;
 - c.4) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
 - c.5) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - c.6) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

c.7) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

c.8) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

d) A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

e) Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas eventuais exigências específicas de participação fixadas no edital.

f) O) pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação pelas licitantes, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

a) Antes de postar a sua proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas utilizado:

a.1) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

a.2) a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

b) A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

b.1) A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

c) O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

d) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

a) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a.1) Valor unitário e total do item;

a.2) Marca;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a.3) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- b) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- c) Nos valores propostos, devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- d) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) O prazo de validade da proposta não será inferior a 365 dias, a contar da data de sua apresentação.
- f) As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- a) A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- b) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- b.1) Também serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante.
- b.2) A desclassificação será sempre fundamentada e ficará registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- b.3) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, na fase de aceitação.
- c) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- d) O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- e) Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- e.1) O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital.
- f) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- g) O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- h) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- i) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- j) Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- j.1) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- k) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- k.1) Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- l) Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- m) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- n) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- o) No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- p) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- r) O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- s) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- t) Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, e fará a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- t.1) Neste caso, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- t.2) A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação para fazê-lo.
- t.3) Caso a ME, EPP ou MEI melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na mesma condição que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- t.4) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP ou MEI que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- u) Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- v) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- v.1) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- w) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- x.1) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- x.2) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de cinco *horas*, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- x.3) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item anterior.
- y) Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- a) Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, sob pena de desclassificação.
- c) Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- c.1) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- d) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- e) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- f) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até três horas sob pena de não aceitação da proposta.
- f.1) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, nos termos do Regulamento.
- f.2) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.
- g) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- h) Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat do sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- i) O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- i.1) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- j.2) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- k) Nos itens que não são exclusivos para a participação de ME, EPP e MEI, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, de eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n° 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



l) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

m) O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

b) O envio da proposta ocorrerá por meio da chave de acesso e senha.

c) Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser inseridos na plataforma juntamente com o demais documentos exigidos.

d) As ME, EPP e MEI deverão encaminhar a documentação de habilitação, mesmo que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

e) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de eventuais negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

f) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

g) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

h) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

a) A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital: a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

a.1) A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

a.2) O pregoeiro poderá, na análise e no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância das propostas e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

a.3) Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

b) Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo V.

c) Nos termos do art. 82, inciso IV da Lei nº. 14.133, de 2021, fica prevista a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital, obrigando-se nos limites dela.

9. OS RECURSOS

a) Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

a.1) As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

a.2) Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

b) A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

c) As razões e contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

d) Os autos do processo administrativo de licitação estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município, no site www.riobonito.pr.gov.br, no link licitações.

e) O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- a) Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.
- b) Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, preferencialmente por meio eletrônico, com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de dois dias úteis, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- b) O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário que for convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará na sua desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.
- c) Caso nenhum dos licitantes aceite assinar a ata de registro de preços nos termos do primeiro classificado, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos deste Edital.
- d) Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital.
- e) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou de regulamentação própria específica.
- f) Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente) representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.
- f) Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- g) Em obediência ao previsto no art. 82, VI, da Lei n.º 14.133, de 2021, fica estipulado que poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.
- h) A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.
- i) A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação IPCA do índice, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
- j) O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

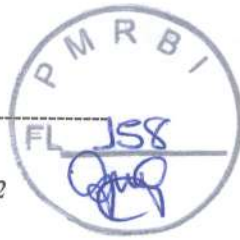
- a) O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de dois dias úteis, prorrogável a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.
- a.1) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de dois dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- b) Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Certificado Registral Cadastral do Município e no PNCP para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- c) Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta aos Cadastros de inadimplência federal, estadual e demais cadastros para atestar a idoneidade da licitante vencedora.
- d) Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.
- e) Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens anteriores ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 212/2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e.1) A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

e.2) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item “e” deste tópico, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

f) A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

g) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{I}{(TX)^{\frac{6}{100}}} = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

b) A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

c) O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

d) A multa poderá ser descontada do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d.1) A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

e) A multa de mora diária será de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

f) O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

g) Nos casos não previstos neste Edital, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

h) Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

14. DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

a) O Município realizará todas as retenções tributárias a que for legalmente obrigado.

b) O Município fará as retenções do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa n.º. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 58 da Constituição Federal de 1988.

b.1) As alíquotas a serem aplicadas são aquelas previstas nos anexos da IN RFB n.º. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

b.2) As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais apresentados pelas empresas contratadas, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB n.º. 1234/2012.

b.3) As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- c) É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d) O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- e) A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- f) Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- g) Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- h) O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, e inclusive solicitar pareceres.
- i) A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- j) O foro competente para dirimir questões não solucionadas administrativamente é o da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procuradoria Jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu, xx de xxxx de 2024.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM ANEXO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Verificar também o Termo de Referência)

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão ainda aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de duas horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física

1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual

1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício

1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País

1.2.6. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.7. Secreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3.4. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.6. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES (Anexo V).

1.5 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP

1.5.1 A comprovação se dará por Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**Anexo VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.5.2 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.5.3 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.7 Na hipótese do item 1.7.2, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.8 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.9 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº _____ Ano: 2024

A. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF:	Inscrição Municipal:	
Endereço:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	
E-mail:		
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Constitui objeto desta licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Especificações técnicas:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

2. A validade da proposta é de 365 dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data _____

Representante Legal _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

OUTORGADO: _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no Pregão Eletrônico n.º _____/_____, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data _____

OUTORGANTE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Local e data. _____

Nome do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE/DEPARTAMENTO/SECRETARIA
Local de Entrega: Conforme Termo de Referência
Responsável pelo Recebimento (NOME E CARGO): Conforme Termo de Referência
Telefone: (42) 3653-1122
Horário de Funcionamento (ou de recebimento): Conforme Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII
MINUTA PADRÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de _____, com sede no _____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos Decretos Municipais n.º _____, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º _____, homologado por [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], para a futura e eventual aquisição de _____, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda dos departamentos/secretarias _____ (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado para [NOME DO LICITANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote X	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
-----------	------------------------	------------------------------	----------------------	------------	-------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Item 1					R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Pregão Eletrônico nº _____, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



FORNECEDORES

LOTE/ ITEM	CLASSIF.	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva**

Pregão Eletrônico nº. XX/20XX

FORNECEDOR

CNPJ - NOME EMPRESA

LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR

CNPJ - NOME EMPRESA

LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATANTE: Município de _____, com sede no _____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto ou Portaria n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, portador da carteira de identidade n.º _____.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º _____, com sede no _____, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, portador da carteira de identidade n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, e-mail _____ e telefone _____.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º _____/_____ do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote XXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6340-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00
6350-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00
6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6516-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6610-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00
6620-505-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

(TX) TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificado.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º _____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;
 COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X
DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 13 de maio de 2024.

Roberto José Kwapis
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 8,43

Descrição: PALITO DE BAMBU

Palito de bambu (25cm x 4mm), ponta e chanfro.
Embalagem com 50 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	BILLA	7,50
PARTICIPANTE 111	regina	10,00
PARTICIPANTE 132	billa / billa	8,40
PARTICIPANTE 121	inoven / inoven	8,43

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 8,58

Descrição: PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Palito de picolé (11cm x 11cm x 3cm).
Embalagem com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	theoto / un	8,58
PARTICIPANTE 049	theoto / theoto	8,58
PARTICIPANTE 012	THEOTO	8,50
PARTICIPANTE 126	regina	10,00
PARTICIPANTE 024	THEOTO	8,58

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 7,77

Descrição: VARETA

Vareta de algodão doce (38,5cm x 4mm).
Embalagem com 50 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	BILLA	7,75
PARTICIPANTE 097	delta	20,00
PARTICIPANTE 094	theoto / un	7,77

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 289,67

Descrição: PAPEL ADESIVO CONTACT

Papel adesivo contact (45cm x 25mt)
Colorido e Estampado.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	LEONORA	289,67
PARTICIPANTE 097	leotack / un	289,67
PARTICIPANTE 056	vmp / vmp	289,67
PARTICIPANTE 017	LEONORA	199,50
PARTICIPANTE 020	leo e leo	289,67
PARTICIPANTE 023	leonora / leonora	289,60
PARTICIPANTE 008	GATTE	289,67

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 182,17

Descrição: PAPEL ADESIVO CONTACT

Papel adesivo contact (45cm x 25mt)
Transparente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	onda / onda	182,17
PARTICIPANTE 074	LEONORA	150,00
PARTICIPANTE 139	plascony	182,17
PARTICIPANTE 135	dac / dac	182,10
PARTICIPANTE 087	GATTE	182,17
PARTICIPANTE 033	LEONORA	182,17
PARTICIPANTE 148	leotack / un	182,17

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,65

Descrição: PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM FOSCO

Papel cartão fosco (48cm x 66cm)
Colorido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	MIX	3,65
PARTICIPANTE 117	vmp / vmp	3,65
PARTICIPANTE 027	VMP	2,50
PARTICIPANTE 011	vmp	3,65
PARTICIPANTE 078	vmp / vmp	3,65
PARTICIPANTE 086	RST	3,65

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,93

Descrição: PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	VMP	2,00
PARTICIPANTE 068	vmp	2,93
PARTICIPANTE 124	vmp / vmp	2,90
PARTICIPANTE 009	RST	2,93
PARTICIPANTE 071	USAPEL	2,93
PARTICIPANTE 031	store / un	2,93
PARTICIPANTE 020	rst / rst	2,93

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 102,33
Descrição: PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	MIX	102,33
PARTICIPANTE 013	cromus / cromus	102,33
PARTICIPANTE 135	GALA	80,00
PARTICIPANTE 073	vmp	102,33
PARTICIPANTE 071	RST	102,33

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,80
Descrição: PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (VÁRIAS CORES)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	vmp	5,00
PARTICIPANTE 114	RST	3,80

LOTE 113

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,68
Descrição: PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	VMP	0,50
PARTICIPANTE 120	vmp	0,68
PARTICIPANTE 013	RST	0,68

LOTE 114

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 24,00
Descrição: PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	FILIPERSON	24,00
PARTICIPANTE 144	usapel	24,00
PARTICIPANTE 102	usapel / usapel	24,00
PARTICIPANTE 025	MASTERPRINT	24,00
PARTICIPANTE 137	MASTERPRINT	24,00
PARTICIPANTE 063	usapel / usapel	24,00

LOTE 115

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 402,67

Descrição: PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5000 FOLHAS
Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, com certificação ISO 9001 / 14001.
Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.
Branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	REPORT / PADRAO	389,00
PARTICIPANTE 099	SUZANO / REPORT PREMIUM	402,67
PARTICIPANTE 106	REPORT	402,67
PARTICIPANTE 095	chamex / un	402,67
PARTICIPANTE 139	chamex / chamex	402,67
PARTICIPANTE 110	CHAMEX	350,00
PARTICIPANTE 044	megapaper	402,67
PARTICIPANTE 081	report / report	402,50
PARTICIPANTE 009	REPORT	402,67

LOTE 116

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,72

Descrição: PASSA FITA 13,7 MT (VÁRIAS CORES)
Passa fita com 2cm de largura - peça com 13,7 metros cada.
Cores variadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	SAO JOSE	32,00
PARTICIPANTE 015	SAO JOSE / PADRAO	30,80
PARTICIPANTE 063	LEONORA	32,72
PARTICIPANTE 027	LULI / LULI	32,72

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,85

Descrição: PASSA FITA COR BRANCA
Passa fita com 2cm de largura - peça com 13,7 metros cada.
Cor branca.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	SAO JOSE / PADRAO	29,90
PARTICIPANTE 131	LEONORA	33,85
PARTICIPANTE 082	LULI / LULI	33,85
PARTICIPANTE 079	SAO JOSE	33,00

LOTE 118

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,83
Descrição: PASSANAMARIA

Passanamarca ouro (17mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida.
Embalagem com 10 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	SAO JOSE	29,80
PARTICIPANTE 136	SAO JOSE / PADRAO	28,80
PARTICIPANTE 120	LULI / LULI	29,83

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 42,50
Descrição: PASSANAMARIA

Passanamarca ouro (9mm), composição: 80% de algodão, 20% metalizada.
Embalagem com 10 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	SAO JOSE / PADRAO	40,00
PARTICIPANTE 016	LULI / LULI	42,50
PARTICIPANTE 107	SAO JOSE	42,00

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,00
Descrição: PASSANAMARIA

Passanamarca prata (13mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida.
Embalagem com 10 metros.

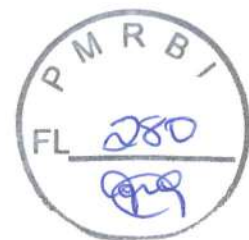
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	SAO JOSE	27,00
PARTICIPANTE 070	SAO JOSE / PADRAO	26,50
PARTICIPANTE 149	LULI / LULI	27,00

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,17
Descrição: PASSANAMARIA

Passanamarca (9mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida.
Embalagem com 10 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	SAO JOSE / PADRAO	36,90
PARTICIPANTE 055	SAO JOSE	38,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: ~~UNIDADE~~ **LOTE 122** Val. Ref.: 15,17

Descrição: PASSANAMARIA

Passanamarca (20mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida.
Embalagem com 10 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	SAO JOSE	15,15
PARTICIPANTE 127	SAO JOSE / PADRAO	14,90

LOTE 123

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,17

Descrição: PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES FINOS C/ 4 COLCHETES
Tamanho de 245mm x 335mm x 20mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	POLIBRAS	18,17
PARTICIPANTE 145	acp / acp	18,77
PARTICIPANTE 125	ACP	18,00
PARTICIPANTE 124	acp	20,00
PARTICIPANTE 052	dac / dac	18,10
PARTICIPANTE 083	DAC	18,17

LOTE 124

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,97

Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICA

Pasta com aba elastica (ofício) dimensões: 332 x 232mm.
Cores diversas.
Embalagem com 10 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	frama / un	43,97
PARTICIPANTE 042	ACP	42,00
PARTICIPANTE 137	acp	43,97
PARTICIPANTE 051	polibras / polibras	43,90
PARTICIPANTE 097	ALAPLAST	43,97
PARTICIPANTE 005	POLIBRAS	43,97
PARTICIPANTE 006	uriarte / uriarte	43,97

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 67,50

Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICA

Pasta com aba elastica, dimensões: 335 x 20 x 235mm.
Cores diversas.
Embalagem com 10 unidades.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	POLIBRAS	67,50
PARTICIPANTE 022	frama / un	67,50
PARTICIPANTE 018	acp / acp	67,50
PARTICIPANTE 139	ACP	67,00
PARTICIPANTE 056	polibras	67,50
PARTICIPANTE 039	polibras / polibras	67,50
PARTICIPANTE 103	ALAPLAST	67,50

LOTE 126

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 90,13
Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICA

Pasta com aba elastica, dimensões: 245 x 55 x 335mm.
Cores diversas.
Embalagem com 10 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	ACP	90,10
PARTICIPANTE 047	polibras	90,13
PARTICIPANTE 120	polibras / polibras	90,00
PARTICIPANTE 098	ALAPLAST	90,13
PARTICIPANTE 074	POLIBRAS	90,13
PARTICIPANTE 062	acp / acp	90,13

LOTE 127

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 34,77
Descrição: PEN DRIVE 32 GB

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	SANDISK	34,77
PARTICIPANTE 045	multilaser / multilaser	34,77
PARTICIPANTE 060	SANDISK	34,00
PARTICIPANTE 063	ecopower	34,77
PARTICIPANTE 004	multi / multi	34,70
PARTICIPANTE 148	MULTILASER	34,77

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 8,43
Descrição: PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	LANA PEDRARIAS	8,43
PARTICIPANTE 134	PRAYON	8,00
PARTICIPANTE 042	brw	8,43

LOTE 129



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 99,32

Descrição: PÉROLA (PEDRARIA)

Pedraria pérola inteira com furo (8mm).
Embalagem com 500 gramas.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	LADEIRA	99,00
PARTICIPANTE 076	nybc / nybc	99,32
PARTICIPANTE 110	LANA PEDRARIAS	99,32
PARTICIPANTE 062	LADEIRA / LADEIRA	99,32

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 102,65

Descrição: PÉROLA (PEDRARIA)

Pedraria pérola inteira com furo (6mm).
Embalagem com 500 gramas.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 135	LADEIRA / LADEIRA	102,65
PARTICIPANTE 070	LANA PEDRARIAS	102,65
PARTICIPANTE 040	LADEIRA	99,00
PARTICIPANTE 078	nybc / nybc	102,65

LOTE 131

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 144,95

Descrição: PÉROLA (PEDRARIA)

Pedraria pérola inteira com furo (4mm).
Embalagem com 500 gramas.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	LADEIRA	135,00
PARTICIPANTE 108	nybc / nybc	144,95
PARTICIPANTE 018	LANA PEDRARIAS	144,95
PARTICIPANTE 107	LADEIRA / LADEIRA	144,95

LOTE 132

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 57,63

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA

Caneta hidrográfica (pincel atômico) - ponta 4.00mm.
Caixa com 12 unidades.
Cor preto.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	LEONORA	57,63
PARTICIPANTE 013	pilot / pilot	57,63
PARTICIPANTE 041	PILOT	57,60
PARTICIPANTE 107	masterprint	57,63
PARTICIPANTE 146	compactor / compactor	57,60

LOTE 133

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 298,27

Descrição: PINCEL RECARREGÁVEL

Marcador recarregável para quadro branco, ponta de 6.00mm.

Caixa com 12 unidades.

Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	masterprint / un	298,27
PARTICIPANTE 056	MASTERPRINT	60,00
PARTICIPANTE 139	delta	298,27
PARTICIPANTE 053	master / master	298,20
PARTICIPANTE 096	MASTERPRINT	298,27
PARTICIPANTE 093	LEONORA	298,27
PARTICIPANTE 065	pilot / pilot	298,27

LOTE 134

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,23

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 00 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	LEO E LEO / LEO E LEO	3,23
PARTICIPANTE 024	LEONORA	3,23
PARTICIPANTE 054	tigre / un	3,23
PARTICIPANTE 121	leonora / leonora	3,23
PARTICIPANTE 110	TIGRE	3,00
PARTICIPANTE 136	kit	3,23
PARTICIPANTE 076	KIT	3,23

LOTE 135

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,32

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 02 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	tigre / un	3,32
PARTICIPANTE 145	LEO E LEO / LEO E LEO	3,32
PARTICIPANTE 042	TIGRE	3,00
PARTICIPANTE 053	kit	3,32
PARTICIPANTE 121	KIT	3,32
PARTICIPANTE 115	LEONORA	3,32
PARTICIPANTE 096	leonora / leonora	3,55

LOTE 136

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,55

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 04 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	LEO E LEO / LEO E LEO	3,55
PARTICIPANTE 118	LEONORA	3,55
PARTICIPANTE 076	tigre / un	3,55
PARTICIPANTE 001	leonora / leonora	3,55
PARTICIPANTE 126	TIGRE	3,20
PARTICIPANTE 046	kit	3,55
PARTICIPANTE 089	KIT	3,55

LOTE 137

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,45

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 06 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	TIGRE	3,00
PARTICIPANTE 046	kit	3,45
PARTICIPANTE 061	KIT	3,45
PARTICIPANTE 070	LEO E LEO / LEO E LEO	3,45
PARTICIPANTE 093	LEONORA	3,45
PARTICIPANTE 072	tigre / un	3,45
PARTICIPANTE 143	leonora / leonora	3,45

LOTE 138

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,65

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 08 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	LEO E LEO / LEO E LEO	3,65
PARTICIPANTE 107	tire / un	3,65
PARTICIPANTE 130	leonora / leonora	3,65
PARTICIPANTE 035	LEONORA	3,65
PARTICIPANTE 146	TIGRE	3,50
PARTICIPANTE 071	kit	3,65
PARTICIPANTE 031	KIT	3,65

LOTE 139

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,35

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 10 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	leonora / leonora	4,35
PARTICIPANTE 090	TIGRE	4,00
PARTICIPANTE 135	kit	4,35
PARTICIPANTE 020	KIT	4,35
PARTICIPANTE 046	LEO E LEO / LEO E LEO	4,35
PARTICIPANTE 105	LEONORA	4,35
PARTICIPANTE 022	tigre / un	4,35

LOTE 140

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,67

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 12 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	LEO E LEO / LEO E LEO	4,67
PARTICIPANTE 087	LEONORA	4,67
PARTICIPANTE 126	leonora / leonora	4,67
PARTICIPANTE 017	tigre / un	4,67
PARTICIPANTE 137	TIGRE	4,20
PARTICIPANTE 067	kit	4,67
PARTICIPANTE 031	KIT	4,67

LOTE 141

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,07

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 14 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	TIGRE	5,00
PARTICIPANTE 022	kit	5,07
PARTICIPANTE 142	KIT	5,07
PARTICIPANTE 126	LEO E LEO / LEO E LEO	5,07
PARTICIPANTE 072	LEONORA	5,07
PARTICIPANTE 141	tigre / un	5,07
PARTICIPANTE 147	leonora / leonora	5,07

LOTE 142

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,17

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 16 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	LEO E LEO / LEO E LEO	6,17
PARTICIPANTE 137	tigre / un	6,17
PARTICIPANTE 026	onda / onda	6,17
PARTICIPANTE 032	LEONORA	6,17
PARTICIPANTE 060	TIGRE	6,00
PARTICIPANTE 049	kit	6,17
PARTICIPANTE 117	KIT	6,17

LOTE 143

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,53

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 18 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	TIGRE	6,20
PARTICIPANTE 123	kit	6,53
PARTICIPANTE 053	KIT	6,53
PARTICIPANTE 044	LEO E LEO / LEO E LEO	6,53
PARTICIPANTE 025	LEONORA	6,53
PARTICIPANTE 006	tigre / un	6,53
PARTICIPANTE 083	onda / onda	6,53

LOTE 144

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,32

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 20 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	LEO E LEO / LEO E LEO	8,32
PARTICIPANTE 100	LEONORA	8,32
PARTICIPANTE 024	tigre / un	8,32
PARTICIPANTE 014	onda / onda	8,32
PARTICIPANTE 105	TIGRE	8,00
PARTICIPANTE 020	kit	8,32
PARTICIPANTE 112	KIT	8,32

LOTE 145

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,13

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 22 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	TIGRE	9,00
PARTICIPANTE 083	kit	9,13
PARTICIPANTE 011	KIT	9,13
PARTICIPANTE 098	LEO E LEO / LEO E LEO	9,13
PARTICIPANTE 052	LEONORA	9,13
PARTICIPANTE 025	tigre / un	9,13
PARTICIPANTE 040	onda / onda	9,13

LOTE 146

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,50

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 24 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	LEONORA	11,50
PARTICIPANTE 010	onda / onda	11,50
PARTICIPANTE 144	tigre / un	11,50
PARTICIPANTE 119	LEO E LEO / LEO E LEO	11,50
PARTICIPANTE 018	TIGRE	11,00
PARTICIPANTE 085	kit	11,50
PARTICIPANTE 067	KIT	11,50

LOTE 147

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,87

Descrição: PINCEL REDONDO P/PINTURA EM TECIDO Nº 00 CABO AMARELO E CERDA DE PELO

Com cabo longo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	TIGRE	8,00
PARTICIPANTE 073	KIT	8,87
PARTICIPANTE 025	LEO E LEO / LEO E LEO	8,87
PARTICIPANTE 068	LEONORA	8,87



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 148

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,60

Descrição: PISTOLA COLA QUENTE 40-50 W (GROSSA)

Para cola silicone de 8mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	FUTURO OFFICE	50,60
PARTICIPANTE 107	leonora / leonora	50,60
PARTICIPANTE 005	JOCAR	50,00
PARTICIPANTE 123	hotmelt	50,60
PARTICIPANTE 037	GATTE	50,60

LOTE 149

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 44,93

Descrição: PISTOLA COLA QUENTE 40-50 W (GROSSA)

Para cola silicone de 12mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	MAKE	44,93
PARTICIPANTE 087	hotmelt	44,93
PARTICIPANTE 014	gatte / gatte	44,90
PARTICIPANTE 015	GATTE	44,93
PARTICIPANTE 047	FUTURO OFFICE	50,00
PARTICIPANTE 143	leonora / leonora	44,93

LOTE 150

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: DUZIA Val. Ref.: 3,65

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA

Embalagem com 12 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	theo / theo	3,65
PARTICIPANTE 093	RELUZ	2,90
PARTICIPANTE 084	monalisa	3,65

LOTE 151

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,98

Descrição: RENDA 17 MM DE LARGURA - COR BRANCA

Renda (17mm) de largura - peça com 10 metros.
Na cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	CIRCULO	2,95

LOTE 152

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,10



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: RENDA 25 MM DE LARGURA - COR BRANCA

Renda (25mm) de largura - peça com 10 metros.
Na cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	CIRCULO	9,00

LOTE 153

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,93

Descrição: RENDA 45 MM DE LARGURA - COR BRANCA

Renda (45mm) de largura - peça com 10 metros.
Na cor branca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	CIRCULO	13,00

LOTE 154

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 366,63

Descrição: MANTA DE STRASS

Manta de strass, alto brilho - peça com 100cm x 45cm.
Na cor dourada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	LADEIRA	360,00
PARTICIPANTE 004	nybc / nybc	366,00
PARTICIPANTE 052	CRYSTAL / PADRAO	364,90
PARTICIPANTE 096	NACIONAL	366,63
PARTICIPANTE 123	LADEIRA / LADEIRA	366,63

LOTE 155

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: ROLO Val. Ref.: 366,63

Descrição: MANTA DE STRASS

Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm.
Na cor dourado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	CRYSTAL / PADRAO	364,90
PARTICIPANTE 026	NACIONAL	366,63
PARTICIPANTE 066	LADEIRA / LADEIRA	366,63
PARTICIPANTE 057	LADEIRA	360,00
PARTICIPANTE 142	nybc / nybc	366,00

LOTE 156

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: ROLO Val. Ref.: 366,63

Descrição: MANTA DE STRASS

Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm.
Na cor prata.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	LADEIRA / LADEIRA	366,63
PARTICIPANTE 141	LADEIRA	360,00
PARTICIPANTE 117	nybc / nybc	366,63
PARTICIPANTE 110	CRYSTAL / PADRAO	364,90
PARTICIPANTE 147	NACIONAL	366,63

LOTE 157

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: ROLO Val. Ref.: 366,63
Descrição: MANTA DE STRASS

Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm.
Na cor colorido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	CRYSTAL / PADRAO	364,90
PARTICIPANTE 007	LADEIRA / LADEIRA	366,63
PARTICIPANTE 008	NACIONAL	366,63
PARTICIPANTE 094	LADEIRA	360,00

LOTE 158

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 199,33
Descrição: SACOLA PLASTICA

Sacola plástica reforçada (38cm x 48cm).
Embalagem com 1.000 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ALTAPLAST	150,00
PARTICIPANTE 105	lupatini / lupatini	199,30
PARTICIPANTE 066	PLASTIK / PADRAO	195,00
PARTICIPANTE 044	NACIONAL	199,33
PARTICIPANTE 033	bompack / un	199,33

LOTE 159

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 233,63
Descrição: SACOLA PLASTICA

Sacola plástica reforçada (48cm x 58cm).
Embalagem com 1.000 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	PLASTIK / PADRAO	225,00
PARTICIPANTE 096	HIPER	233,63
PARTICIPANTE 001	bompack / un	233,63
PARTICIPANTE 127	ALTAPLAST	230,00
PARTICIPANTE 139	lupatini / lupatini	233,60

LOTE 160

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 346,33



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: SACOLA PLASTICA

Sacola plástica reforçada (60cm x 75cm).
Embalagem com 1.000 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	ALTAPLAST	345,00
PARTICIPANTE 031	lupatini / lupatini	346,30
PARTICIPANTE 090	PLASTIK / PADRAO	342,00
PARTICIPANTE 023	HIPER	346,33
PARTICIPANTE 025	bompack / un	346,33

LOTE 161

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: ROLO Val. Ref.: 257,50

Descrição: TECIDO P/ PANO DE PRATO ALVEJADO

Tecido alvejado grosso, para pano de prato - largura: 70cm.
Rolo com 25 metros.
Na cor Branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 131	JANON / PADRAO	245,00
PARTICIPANTE 003	INTEXTIL / INTEXTIL	257,50
PARTICIPANTE 039	R2	257,50
PARTICIPANTE 025	PROMATEX / 748ES2PDM	257,50
PARTICIPANTE 020	PACULDINO / PACULDINO	257,50
PARTICIPANTE 149	FISCHER	250,00
PARTICIPANTE 043	TCB / CONFORME EDITAL	257,50
PARTICIPANTE 114	amabile / amabile	257,50
PARTICIPANTE 047	APUCARANA	257,50

LOTE 162

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: METRO Val. Ref.: 28,87

Descrição: TECIDO CETIM

Tecido cetim amassado, 100% poliéster, fino, acetinado.
Largura de 3 metros.
Varias estampas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	JANON	28,00
PARTICIPANTE 056	euro / euro	28,87
PARTICIPANTE 013	JANON / PADRAO	25,90

LOTE 163

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: METRO Val. Ref.: 29,07

Descrição: TECIDO CETIM

Tecido cetim, 100% poliéster, liso, fino, acetinado, com elástico.
Largura de 3 metros.
Cores diversas.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	JANON / PADRAO	27,80
PARTICIPANTE 141	LOJAS STO ANTONIO / CETIM LISO 3M	29,07
PARTICIPANTE 109	ADAR / ADAR	29,07
PARTICIPANTE 058	JANON	29,00
PARTICIPANTE 148	TCB / CONFORME EDITAL	29,07
PARTICIPANTE 127	euro / euro	29,00

LOTE 164

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: METRO Val. Ref.: 30,57

Descrição: TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS

Tecido chita, 100% em algodão.
Largura de 3 metros.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 121	JANON	30,50
PARTICIPANTE 069	fabril / fabril	30,00
PARTICIPANTE 041	JANON / PADRAO	28,90
PARTICIPANTE 068	MASCARENHAS / MASCARENHAS	30,57

LOTE 165

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: METRO Val. Ref.: 109,92

Descrição: TECIDO ALGODÃO TRICOLINE

Tecido duplo tricoline, 200 fios, 100%.
Largura 2,50 metros.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	JANON / PADRAO	105,90
PARTICIPANTE 147	SÃO GERALDO / SÃO GERALDO	109,92
PARTICIPANTE 111	TEKSANA / TEKSANA	109,92
PARTICIPANTE 097	JANON	109,00
PARTICIPANTE 140	fabril / fabril	109,00

LOTE 166

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: METRO Val. Ref.: 32,60

Descrição: TECIDO ETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	CIRCULO	32,00
PARTICIPANTE 103	JANON / PADRAO	29,90
PARTICIPANTE 013	TCB / CONFORME EDITAL	32,60
PARTICIPANTE 144	sta margarida / sta margaridqa	32,60
PARTICIPANTE 095	SANTA MARGARIDA / SANTA MARGARIDA	32,60

LOTE 167



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: METRO

Val. Ref.: 25,90

Descrição: TECIDO FELTRO (VÁRIAS CORES)

Tecido feltro, 100% poliéster.
Largura de 1,40.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	JANON / PADRAO	22,50
PARTICIPANTE 074	SANTA FÉ / SANTA FÉ	25,90
PARTICIPANTE 118	SANTA FE	25,90
PARTICIPANTE 080	TCB / CONFORME EDITAL	25,90
PARTICIPANTE 068	santa fé / santa fé	25,90
PARTICIPANTE 038	ober / ober	25,90

LOTE 168

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: METRO

Val. Ref.: 51,60

Descrição: TECIDO JACQUARD

Tecido jacquard, 100% poliéster.
Largura de 2,80 metros.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	JANON	51,00
PARTICIPANTE 077	TCB / CONFORME EDITAL	51,60
PARTICIPANTE 148	euro / euro	51,60
PARTICIPANTE 066	JANON / PADRAO	47,90
PARTICIPANTE 025	PARMASSA / PARMASSA	51,60

LOTE 169

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: METRO

Val. Ref.: 31,63

Descrição: TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)

Tecido em malha helanca light, 100% poliéster.
Largura de 1,80 metros.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	JANON / PADRAO	29,90
PARTICIPANTE 008	ADAR / ADAR	31,63
PARTICIPANTE 058	JANON	31,00
PARTICIPANTE 085	TCB / CONFORME EDITAL	31,63
PARTICIPANTE 067	euro / euro	31,63

LOTE 170

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: METRO

Val. Ref.: 62,73

Descrição: TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)

Tecido em malha helanca, 97% poliéster, 3% elástico.
Largura de 3,00 metros.
Cores diversas.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	JANON	62,50
PARTICIPANTE 131	JANON / PADRAO	59,90
PARTICIPANTE 100	euro / euro	62,70
PARTICIPANTE 040	ADAR / ADAR	62,73

LOTE 171

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: METRO Val. Ref.: 21,77

Descrição: TECIDO MICROETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 121	JANON / PADRAO	19,90
PARTICIPANTE 112	CIRCULO	21,50
PARTICIPANTE 072	sta margarida / sta margarida	21,77

LOTE 172

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: METRO Val. Ref.: 16,43

Descrição: TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 1,50 MT LARGURA
Tecido oxford cores diversas, 1,50 mt de altura, composição: 100 % poliéster.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	ADAR / ADAR	16,43
PARTICIPANTE 129	JANON	16,00
PARTICIPANTE 032	TCB / CONFORME EDITAL	16,43
PARTICIPANTE 033	adar / adar	16,43
PARTICIPANTE 027	JANON / PADRAO	14,50

LOTE 173

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: METRO Val. Ref.: 34,77

Descrição: TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA

Tecido oxford, 100% poliéster.
Largura de 3,00 metros.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	JANON / PADRAO	32,50
PARTICIPANTE 021	ADAR / ADAR	34,77
PARTICIPANTE 101	JANON	34,50
PARTICIPANTE 051	euro / euro	34,77

LOTE 174

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: METRO Val. Ref.: 22,10

Descrição: TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 1,50 MT LARGURA
Tecido oxford cores diversas, 1,50 mt de altura, composição: 100 % poliéster.
Cores diversas, para toalha de mesa.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	ADAR / ADAR	22,10
PARTICIPANTE 060	JANON	22,00
PARTICIPANTE 143	JANON / ADRAO	19,80
PARTICIPANTE 147	TCB / CONFORME EDITAL	22,10
PARTICIPANTE 022	adar / adar	22,00

LOTE 175

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: METRO Val. Ref.: 47,77
Descrição: TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK

Tecido tricoline para patchwork, 100% algodão.
Largura de 1,50 metros.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	JANON	45,00
PARTICIPANTE 034	TCB / CONFORME EDITAL	47,77
PARTICIPANTE 135	fabril / fabril	47,77
PARTICIPANTE 063	JANON / PADRAO	45,90
PARTICIPANTE 071	MASCARENHAS / MASCARENHAS	47,77

LOTE 176

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: METRO Val. Ref.: 20,23
Descrição: TECIDO PARA VAGONITE 1,40 MT LARGURA

Tecido para vagonite, 100% algodão.
Largura de 1,40 metros.
Cor branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	JANON / PADRAO	18,90
PARTICIPANTE 077	JANON	20,00
PARTICIPANTE 106	TCB / CONFORME EDITAL	20,23

LOTE 177

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: METRO Val. Ref.: 37,10
Descrição: TECIDO TERGAL

Tecido tergal com poliéster.
Largura de 2,80 metros.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	JANON	37,00
PARTICIPANTE 086	JANON / PADRAO	35,90
PARTICIPANTE 075	sg / sg	37,10
PARTICIPANTE 108	CORTTEX / CORTTEX	37,10

LOTE 178

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: METRO Val. Ref.: 47,10



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: TECIDO TERGAL

Tecido tergal com poliéster.
Largura de 2,80 metros.
Cor estampado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	JANON / PADRAO	45,90
PARTICIPANTE 080	CORTTEX / CORTTEX	47,10
PARTICIPANTE 103	JANON	47,00
PARTICIPANTE 008	SG / SG	47,10

LOTE 179

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: METRO Val. Ref.: 151,15

Descrição: TECIDO TNT 1,40 MT DE LARGURA X 50 MT (DIVERSAS CORES)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 141	SANTA FE	150,00
PARTICIPANTE 104	santa fé	151,15
PARTICIPANTE 002	TCB / CONFORME EDITAL	151,15
PARTICIPANTE 062	make / make	151,00
PARTICIPANTE 072	SANTA FE	151,15
PARTICIPANTE 007	Nonwonven / rl c/50mts	151,15
PARTICIPANTE 115	JANON / PADRAO	145,00
PARTICIPANTE 112	DEXA	151,15
PARTICIPANTE 121	Imp / Imp	151,00
PARTICIPANTE 076	NW / NW	151,15

LOTE 180

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: METRO Val. Ref.: 19,13

Descrição: TECIDO TULE

Tecido tule filo, 100% poliéster.
Largura de 3,00 metros.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	JANON / PADRAO	17,90
PARTICIPANTE 040	PITANGUI / PITANGUI	19,13
PARTICIPANTE 089	JANON	19,00
PARTICIPANTE 131	TCB / CONFORME EDITAL	19,13
PARTICIPANTE 108	DELFIN / DELFIN	0,19

LOTE 181

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: METRO Val. Ref.: 20,30

Descrição: TECIDO VOIL

Tecido voil, 100% poliéster.
Largura de 3,00 metros.
Cores diversas e estampas.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	JANON	20,00
PARTICIPANTE 111	TCB / CONFORME EDITAL	20,30
PARTICIPANTE 041	EURO / EURO	20,30
PARTICIPANTE 038	JANON / PADRAO	18,50
PARTICIPANTE 073	CORTTEX / CORTTEX	20,30

LOTE 182

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,43
Descrição: TERMOLINA LEITÔSA 100 ML
Termolína leitôsa 100ml, solúvel em água, incolor após seco. Composição: resina, água e conservante, REF:16510.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	ACRILEX / ACRILEX	12,43
PARTICIPANTE 052	ACRILEX	12,00
PARTICIPANTE 143	acrix	12,43

LOTE 183

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,63
Descrição: TESOURA
Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo em polipropileno.
Comprimento de 216mm x largura de 73mm x altura de 14mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	TRAMONTINA	20,60
PARTICIPANTE 110	delta	20,63
PARTICIPANTE 075	gatte / gatte	20,60
PARTICIPANTE 036	MASTERPRINT	20,63
PARTICIPANTE 115	YINS PAPER	20,63

LOTE 184

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,57
Descrição: TESOURA
Tesoura uso geral, 8 polegadas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	JOCAR OFFICE / JOCAR OFFICE	30,57
PARTICIPANTE 089	YINS PAPER	30,57
PARTICIPANTE 117	brw / brw	30,57
PARTICIPANTE 141	WESTERN	30,50
PARTICIPANTE 070	delta	30,57
PARTICIPANTE 063	gatte / gatte	30,50
PARTICIPANTE 012	MASTERPRINT	30,57

LOTE 185

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,22



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: TINTA PARA TECIDO

Tinta para tecido fosca, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes.
Embalagem de 37ml.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	ACRILEX	6,22
PARTICIPANTE 004	ACRILEX	6,20
PARTICIPANTE 069	acrix	6,22
PARTICIPANTE 051	corfix / corfix	6,20
PARTICIPANTE 127	ACRILEX	6,22
PARTICIPANTE 015	ACRILEX / ACRILEX	6,22
PARTICIPANTE 081	acrix / un	6,22
PARTICIPANTE 073	acrix / acrix	6,22

LOTE 186

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,45

Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML

Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	PIRATININGA / PIRATININGA	12,45
PARTICIPANTE 026	PIRA	12,45
PARTICIPANTE 011	acrix / un	12,45
PARTICIPANTE 115	acrix / acrix	12,45
PARTICIPANTE 102	ACRILEX	12,00
PARTICIPANTE 044	piratininga	12,45
PARTICIPANTE 066	pira / pira	12,40
PARTICIPANTE 070	PIRA	12,45

LOTE 187

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,43

Descrição: TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES

De uso geral.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	BASTON	19,00
PARTICIPANTE 099	mundial	19,43
PARTICIPANTE 037	baston / baston	19,40
PARTICIPANTE 142	RADEX	19,43
PARTICIPANTE 129	TEK BOND	19,43

LOTE 188

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 64,93



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: TOALHA DE BANHO FIO PETEADO

Toalha de banho fio penteado, 100% algodão (150cm x 75cm).
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	ARJOTEC / ARJOTEC	64,93
PARTICIPANTE 033	MEADY / PADRAO	64,93
PARTICIPANTE 125	BARAO DAS TOALHAS	64,93
PARTICIPANTE 127	wg / un	64,93
PARTICIPANTE 018	LUFAMAR / NOBLESSE	64,93
PARTICIPANTE 112	FISCHER	64,50
PARTICIPANTE 047	barão	65,00
PARTICIPANTE 134	DOHLER / DOHLER	64,93

LOTE 189

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KIT Val. Ref.: 49,97

Descrição: TOALHA DE LAVABO

Toalha de lavabo slim, para bordar ponto cruz (29cm x 45cm).
Kit com 10 toalhas.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	ARAO DAS TOALHAS	49,97
PARTICIPANTE 107	FISCHER	49,00
PARTICIPANTE 127	barão	50,00
PARTICIPANTE 075	BRUTEXTIL / BRUTEXTIL	49,97
PARTICIPANTE 017	BEIRA RIO / BEIRA RIO	49,97

LOTE 190

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,25

Descrição: TOALHA DE ROSTO 45CM X 80CM

Toalha de rosto fio penteado, 100% algodão (45cm x 80cm).
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	MEABY / PADRAO	31,90
PARTICIPANTE 022	wg / un	32,25
PARTICIPANTE 138	LUFAMAR / ARTESIAN	32,25
PARTICIPANTE 103	ENTRELAR TÊXTIL / ENTRELAR TÊXTIL	32,25
PARTICIPANTE 137	BEIRA RIO / BEIRA RIO	32,25
PARTICIPANTE 125	FISCHER	32,00
PARTICIPANTE 050	barão	33,00
PARTICIPANTE 098	DOHLER / DOHLER	32,25

LOTE 191

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,80



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: VERNIZ FIXADOR

Verniz fixador brilhante.
Cor incolor.
Embalagem de 300ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	ACRILEX	32,00
PARTICIPANTE 096	acrilex	32,80
PARTICIPANTE 006	TEK BOND	32,80

LOTE 192

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KIT Val. Ref.: 12,33

Descrição: ZIPER

Zipper invisível nº 3, reforçado, 100% poliéster.
Tamanho de 50cm.
Kit com 10 unidades.
Cores diversas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	JANON / PADRAO	12,00
PARTICIPANTE 106	R2	12,33
PARTICIPANTE 060	ROMA	12,33

LOTE 193

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PAR Val. Ref.: 0,88

Descrição: OLHOS PARA BICHINHOS REDONDO Nº 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	TOY STORE	0,88
PARTICIPANTE 110	FA / FA	0,08

LOTE 194

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PAR Val. Ref.: 2,27

Descrição: OLHOS PARA BICHINHOS GRANDE Nº 15

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	TOY STORE	2,25
PARTICIPANTE 013	FA / FA	2,27

LOTE 195

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PAR Val. Ref.: 0,78

Descrição: OLHOS PARA BICHINHOS OVAL TAMANHO MÉDIO

10mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	TOY STORE	0,75
PARTICIPANTE 128	FA / FA	0,78



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PAR **LOTE 196** Val. Ref.: 1,55

Descrição: OLHOS PARA BICHINHOS OVAL TAMANHO GRANDE

20mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	TOY STORE	1,50
PARTICIPANTE 089	FA / FA	1,55

LOTE 197

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 203,30

Descrição: PÉROLA (PEDRARIA)

Pedraria meia pérola nº4.
Cores variadas.
Embalagem de 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	LADEIRA	200,00
PARTICIPANTE 020	nybc / nybc	203,30
PARTICIPANTE 013	NYBC / NYBC	203,30
PARTICIPANTE 029	LLANA PEDRARIAS	203,30
PARTICIPANTE 073	LADEIRA / LADEIRA	203,30

LOTE 198

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 186,63

Descrição: PÉROLA (PEDRARIA)

Pedraria meia pérola nº6.
Cores variadas.
Embalagem de 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	LANA PEDRARIAS	186,63
PARTICIPANTE 040	LADEIRA / LADEIRA	186,63
PARTICIPANTE 033	LADEIRA	180,00
PARTICIPANTE 138	nybc / nybc	186,60
PARTICIPANTE 121	NYBC / NYBC	186,83

LOTE 199

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 171,63

Descrição: PÉROLA (PEDRARIA)

Pedraria meia pérola nº8.
Cores variadas.
Embalagem de 1kg.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	LADEIRA	170,00
PARTICIPANTE 109	nybc / nybc	171,60
PARTICIPANTE 005	NYBC / NYBC	171,63
PARTICIPANTE 053	LANA PEDRARIAS	171,63
PARTICIPANTE 088	LADEIRA / LADEIRA	171,63

LOTE 200

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 161,63

Descrição: PÉROLA (PEDRARIA)

Pedraia meia pérola nº10.

Cores variadas.

Embalagem de 1kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	LADEIRA / LADEIRA	161,63
PARTICIPANTE 081	LANA PEDRARIAS	161,63
PARTICIPANTE 092	LADEIRA	160,00
PARTICIPANTE 026	nybc / nybc	161,60
PARTICIPANTE 050	NYBC / NYBC	161,63

LOTE 201

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: ROLO Val. Ref.: 388,33

Descrição: BOBINA PLÁSTICA

Bobina plástica, para embalar massas, largura de 0,60cm.

Rolo com 600 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	bompack / un	388,33

LOTE 202

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: ROLO Val. Ref.: 84,63

Descrição: PAPEL MANTEIGA 50 X 60 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	bompack / un	84,63

LOTE 203

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 7,77

Descrição: GIZ DE ALFAIATE

Giz de alfaite para marcar tecido.

Caixa com 12 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 107	CIRCULO	7,77

LOTE 204

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,60



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: ARQUIVO MORTO PLÁSTICO

Arquivo morto plástico desmontável (347 x 245 x 133mm).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 135	polycart / polycart	9,60
PARTICIPANTE 146	POLIBRAS	9,60
PARTICIPANTE 005	polibras	9,60
PARTICIPANTE 037	polibras / polibras	9,60
PARTICIPANTE 023	SAO CARLOS	9,60



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O Município de Candói, conforme protocolo nº 644/2024 de 11/03/2024 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CAVALLI LTDA
CNPJ/CPF: 44.175.345/0001-51

Localização
AV ANISIO PEDRO DA LUZ, S/N - 62 - Pioneiros CEP: 85140000 Candói - PR
Área utilizada: 108,00

Atividades
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel.
1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em
11/03/2024

Válido até
08/03/2025

Inscrição Municipal: 15815

Observações
• PARA RENOVAÇÃO CONFORME PARÁGRAFO 4º, ART 220 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO EXIGIDO NA LEI ESTADUAL Nº 19.449/2018 - LEGISLAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

IMPORTANTE

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO. A VERACIDADE DESTA ALVARÁ PODE SER CONSULTADA PELO COD. QR CODE ANEXO/AO LADO.

IMPORTANTE

- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade e outro De acordo com o Código Tributário Municipal, o Contribuinte deverá comunicar a Prefeitura no prazo máximo 30 (trinta) dias.
- Atualizações na Legislação Urbana municipal podem restringir o uso comercial permitido no imóvel em questão a partir de determinações a constar em Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento).

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL
Secretario de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8E1-B26A-4EF7-0214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO CAPPELLI WACHTEL (CPF 045.XXX.XXX-67) em 14/03/2024 09:41:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/C8E1-B26A-4EF7-0214>

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
 INVIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
 RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
 CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654



Renã Kayk Cavalli, brasileiro, maior, empresário, natural de Candói, estado do Paraná, nascido em 02/01/2003, Rg 14.626.228-7, inscrito no CPF nº 123.854.109-74, residente e domiciliado na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Na qualidade de sócio único da empresa RENA KAYK CAVALLI 12385410974 inscrita sob CNPJ nº 44.175.345/0001-51, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41813652654.

Resolve alterar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do art.1.052, 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa girar sob nome de CAVALLI LTDA, com o nome fantasia de R2 ELETRÔNICOS, UTILIDADES E GRÁFICA RÁPIDA.

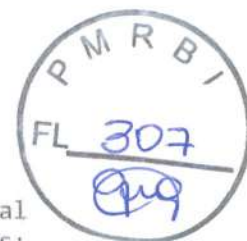
Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada.

Cláusula Terceira -DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado e constituído de 20.000 (vinte mil) cotas, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100.000 (Cem mil) cotas, sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), ou seja, equivalente a 80.000 (oitenta mil) cotas em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato pelo sócio administrador, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
RENA KAYK CAVALLI	100%	100000	100.000,00
TOTAIS	100%	100000	100.000,00

Cláusula Quarta- DO OBJETO - O objeto social da empresa que era serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificarão e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comercio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens, passa a conter a partir da presente alteração as seguintes

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
 INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
 RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
 CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654



atividades econômicas: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; promoção de vendas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Chaveiros; outras atividades esportivas-serviços de arbitragem esportiva; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários ; comércio atacadista de brindes; Design de interiores; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório; Impressão de material de segurança; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de esquadrias de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades paisagísticas; serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comercio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens.

Cláusula Quinta - DA SEDE - A empresa que tinha sua sede na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candói - Pr, CEP 85.140-000, a partir da presente alteração terá sua sede na Avenida Anisio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Cláusula Sexta - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o seguinte teor:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
 INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
 RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
 CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654



CONTRATO SOCIAL
 CAVALLI LTDA

CNPJ: 44.175.345/0001-51 NIRE: 41813652654

Renã Kayk Cavalli, brasileiro, maior, empresário, natural de Candói, estado do Paraná, nascido em 02/01/2003, Rg 14.626.228-7, inscrito no CPF nº 123.854.109-74, residente e domiciliado na Rua Anibal Pedro da Luz, 276, Bairro Santa Clara, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Na qualidade de sócio único da empresa CAVALLI LTDA inscrita sob CNPJ nº 44.175.345/0001-51, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41813652654.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade possui a razão social denominada CAVALLI LTDA, com o nome fantasia de R2 ELETRÔNICOS, UTILIDADES E GRÁFICA RÁPIDA, e tem sua sede na Avenida Anísio Pedro da Luz, nº 62, Bairro Pioneiros, Candói - Pr, CEP 85.140-000.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
RENA KAYK CAVALLI	100%	100.000	100.000,00
TOTAIS	100%	100.000	100.000,00

Cláusula Terceira - DO OBJETO - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; seleção e agenciamento de mão-de-obra; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; promoção de vendas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Chaveiros; outras atividades esportivas-serviços de arbitragem esportiva; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários ; comércio atacadista de brindes; Design de interiores;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654



Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório; Impressão de material de segurança; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de esquadrias de metal; Instalação de painéis publicitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades paisagísticas; serviços de serigrafia - serigrafista; independente; serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em louca, vidro e cristal - artesanato em loucas, vidro e cristal independente; serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras comércio varejista de artigos de bebe - comerciante independente de artigos de bebe; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cestas de café da manhã - comerciante independente de cestas de café da manhã; comércio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens.

Cláusula Quarta - Administração - a administração da sociedade será exercida pelo único sócio Renã Kayk Cavalli, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade empresária limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao sócio único administrar, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 09 de novembro de 2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
INVIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654



Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sétima - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano civil, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da Titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Oitava - PRÓ LABORE- O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

Cláusula Nona - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DA SÓCIO:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Primeira - Legislação aplicável e casos omissos- serão regidas pelas disposições do código civil (lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda - Ausência de fatos impeditivos- O sócio, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionados no art. 1.011, § 1º do código civil (lei nº 10.406/2002).

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO
 INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
 RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974
 CNPJ 44.175.345/0001-51 NIRE 41813652654



Cláusula Décima Terceira- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- A) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME);
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Décima Quarta - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente contrato de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Renã Kayk Cavalli
RENÃ KAYK CAVALLI
EMPRESÁRIO

Candói/Pr, 18 de março de 2022.

SERVIÇO DISTRICTAL DE REGISTRO E IMPLANTACÃO DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR
 AGENTE DELEGADO

Reconheço por VERDADEIRA (s) firma(s) de
RENÃ KAYK CAVALLI.-



- Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr.Substituta
- Soliana Silveira Neroolini - Escr.Substituta Legal
- Celson Luiz Pacheco - Notário

Candói, 21/03/2022

nº do selo: 1473X.A9qtN.rR9p9-I9ezA.Mlprf

[Large blue signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILIARD RESMINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055178, expedida em 07/07/2008, inscrito no CPF nº 05335033967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05335033967	055178	GILIARD RESMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 08:04 SOB Nº 41210632805.
PROTOCOLO: 221664300 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203613380. CNPJ DA SEDE: 44175345000151.
NIRE: 41210632805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
CAVALLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021	
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2 ELETRONICOS, UTILIDADES E GRAFICA RAPIDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e tetreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ	NUMERO 62	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICIPIO CANDOI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9836-8352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 17:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.176.346/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021	
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ	NUMERO 62	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICIPIO CANDOI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9836-8352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 17:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.175.345/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021	
NOME EMPRESARIAL CAVALLI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANISIO PEDRO DA LUZ	NUMERO 62	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICIPIO CANDOI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALLICAVALLI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9836-8352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 17:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

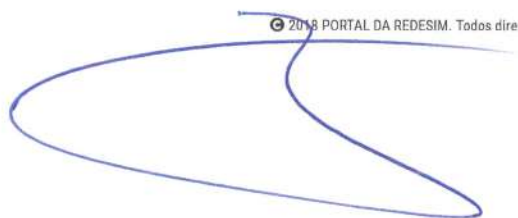
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVALLI LTDA
CNPJ: 44.175.345/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:52 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **48AA.6488.0E5E.6136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033351203-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.175.345/0001-51**

Nome: **CAVALLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA N. 1504/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

IMPORTANTE

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REQUERENTE: rena

PROTOCOLO:

VALIDADE: 23/06/2024

CÓD AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHTJXXMHET9U

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAVALLI LTDA

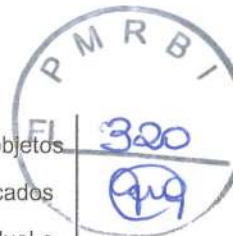
INSCRIÇÃO EMPRESA: 15815

CNPJ/CPF: 44.175.345/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9093897711 **ALVARÁ:** 31

ENDEREÇO: AV ANISIO PEDRO DA LUZ, 0 - 62 - Pioneiros CEP: 85140000 Candói - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de equipamentos de informática, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Fabricação de embalagens de papel, Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, Impressão de material de segurança, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de



perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Promoção de vendas, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Design de interiores, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Atividades paisagísticas, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Chaveiros, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/03/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.candoi.pr.gov.br

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - Email: prefeitura@candoi.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.175.345/0001-51
Razão Social: CAVALLI LTDA
Endereço: AV ANISIO PEDRO DA LUZ 62 / PIONEIROS / CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050104075098130614

Informação obtida em 14/05/2024 11:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAVALLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.175.345/0001-51

Certidão nº: 71084367/2023

Expedição: 11/12/2023, às 17:38:25

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.175.345/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAVALLI LTDA ME

CNPJ 44.175.345/0001-51, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 13 de Maio de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Data: 2024.05.14
15:08:51 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI LTDA NIRE : 41210632805 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2420738942			
NIRE (Sede) 41210632805	CNPJ 44.175.345/0001-51	Data de Ato Constitutivo 09/11/2021	Início de Atividade 09/11/2021		
Endereço Completo Avenida ANISIO PEDRO DA LUZ, Nº 62, PIONEIROS - Candóí/PR - CEP 85140-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL CHAVEIROS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS- SERVICOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA FABRICACAO DE PAINELS E LETREIROS LUMINOSOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES DESIGN DE INTERIORES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE SERVICOS DE DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM LOUCA, VIDRO E CRISTAL - ARTESAO EM LOUCAS, VIDRO E CRISTAL INDEPENDENTE SERVIÇO DE EXECUCAO DE COPIA DE CHAVES, ABERTURA DE COFRES E FECHADURAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFE DA MANHA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS DE CAFE DA MANHA COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RENA KAYK CAVALLI	CPF/CNPJ 123.854.109-74	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RENA KAYK CAVALLI		CPF 123.854.109-74	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 23/03/2022	Número 41210632805	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2024, às 15:55:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NJU1TCDY**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI LTDA NIRE : 41210632805 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2420738942
--	--------------------------

Secretário(a) Geral

R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51

Av. Anísio Pedro da Luz, 62, bairro Pioneiros, Candói-Pr.

MODELO DE DECLARAÇÃO



A empresa CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ 44.175.345/0001-51, localizada na Av Anísio Pedro da Luz, 62, bairro Pioneiros Candói-PR, por intermédio de seu representante legal, senhor Renã Kayk Cavalli, inscrito sob número de identidade 14.626.228-7 e CPF 123.854.109-74 DECLARA

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, DIA 29.05.2024



R2 CAVALLI LTDA

CNPJ N° 44.175.345/0001-51
Av. Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros, Candói-Pr.

CAVALLI
LTDA:44175345000151

Assinado de forma digital por
CAVALLI LTDA:44175345000151
Dados: 2024.05.28 22:29:54
-03'00'

CAVALLI LTDA
CNPJ: 44.175.345/0001-51
RENA KAYK CAVALL
RG 14626228-7 SSP-PR

Empresário

R2 CAVALLI LTDA

CNPJ N° 44.175.345/0001-51

Av. Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros, Candói-Pr.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A empresa CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ 44.175.345/0001-51, localizada na Av Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros Candói-PR, por intermédio de seu representante legal, senhor Renã Kayk Cavalli, inscrito sob número de identidade 14.626.228-7 e CPF 123.854.109-74 DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 10/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 188, de 2021;

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n.º 11488/2007. DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, DIA 29.05.2024

CAVALLI
LTDA:441753
45000151

Assinado de forma
digital por CAVALLI
LTDA:44175345000151
Dados: 2024.05.28
22:27:37 -03'00'

CAVALLI LTDA
CNPJ: 44.175.345/0001-51
RENA KAYK CAVALL
RG 14626228-7 SSP-PR
Empresário

R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51

Av. Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros, Candói-Pr.

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



A empresa CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ 44.175.345/0001-51, localizada na Av Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros Candói-PR, por intermédio de seu representante legal, senhor Renã Kayk Cavalli, inscrito sob número de identidade 14.626.228-7 e CPF 123.854.109-74 DECLARA

para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que: 1.

Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado. L

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, DIA 24.05

R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51

Av. Anísio Pedro da Luz, 62, bairro Pioneiros, Candói-Pr.



CAVALLI
LTDA:44175345000151

Assinado de forma digital por
CAVALLI LTDA:44175345000151
Dados: 2024.05.23 16:07:41 -03'00'

CAVALLI LTDA
CNPJ: 44.175.345/0001-51
RENA KAYK CAVALL
RG 14626228-7 SSP-PR
Empresário

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.



R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51
Av. Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros, Candói-Pr.

A empresa CAVALLI LTDA, inscrita no CNPJ 44.175.345/0001-51, localizada na Av Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros Candói-PR, por intermédio de seu representante legal, senhor Renã Kayk Cavalli, inscrito sob número de identidade 14.626.228-7 e CPF 123.854.109-74, vêm respeitosamente apresentar vossa proposta de preços para o registro de preços, por período de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes ser viços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preços unitários e totais a seguir:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 085	Total: 859,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotografico A4 (210mm x 297mm) - 180 gr Glossy (brilhante), na cor branco. Embalagem com 100 folhas.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 85,97	Valor Unit.: 85,97	Total Item: 859,70
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 087	Total: 159,94
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MASTERPRINT	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO Papel fotografico A4 (210mm x 297mm) Glossy (brilhante), auto adesivo, na cor branco. Embalagem com 100 folhas.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 79,97	Valor Unit.: 79,97	Total Item: 159,94
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 081	Total: 537,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FUTURO	Modelo:
Descrição: COLA DE CONTATO Cola de contato, blister de no minimo 30gr.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 17,90	Valor Unit.: 17,90	Total Item: 537,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 074	Total: 631,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: POLIBRAS	Modelo:
Descrição: ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL Arquivo morto em polionda (35cm x 13cm x 25cm), na cor azul.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 12,63	Valor Unit.: 12,63	Total Item: 631,50
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 037	Total: 4.354,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PARANAFEST	Modelo:
Descrição: BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 21,77	Valor Unit.: 21,77	Total Item: 4.354,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 075	Total: 1.030,00



Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: R2	Modelo:
Descrição: BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE (VARIAS CORES) 60 CM X 100 MT			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 206,00	Valor Unit.: 206,00	Total Item: 1.030,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 119	Total: 637,15
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: R2	Modelo:
Descrição: BOBINA DE PAPEL KRAFT Bobina de papel kraft (60cm x 140m), 80g (natural).			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 127,43	Valor Unit.: 127,43	Total Item: 637,15
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 020	Total: 257,58
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DNE	Modelo:
Descrição: BOLA DE VOLEI DE PRAIA VINIL Bola de volei de praia vinil, 33cm, material em couro sintético e câmara de PU.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 42,93	Valor Unit.: 42,93	Total Item: 257,58
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 144	Total: 1.277,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORONI	Modelo:
Descrição: CADERNO DE LINGUAGEM Caderno de linguagem, com 48 folhas, espiral, capa dura.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 12,77	Valor Unit.: 12,77	Total Item: 1.277,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 119	Total: 387,60
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE Pincel marcador permanente 1mm. Caixa com 12 unidades. Cores: preto ou azul.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 96,90	Valor Unit.: 96,90	Total Item: 387,60
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 139	Total: 619,60
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE Pincel marcador permanente 2mm. Caixa com 12 unidades. Cores: preto ou azul.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 154,90	Valor Unit.: 154,90	Total Item: 619,60
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 075	Total: 243,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MIX	Modelo:
Descrição: CARTOLINA Cartolina de no mínimo 120gr (50cm x 66cm). Nas cores diversas.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,43	Valor Unit.: 2,43	Total Item: 243,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 120	Total: 451,50
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: CHINELOS SANTOS	Modelo:
Descrição: CHINELO Nº 33/34 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés. Cores variadas.			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 30,10	Valor Unit.: 30,10	Total Item: 451,50



LOTE 51 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 451,50**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: CHINELOS SANTOS Modelo:

Descrição: CHINELO Nº 35/36 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés. Cores variadas.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 30,10 **Valor Unit.: 30,10** Total Item: 451,50

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 451,50**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: CHINELOS SANTOS Modelo:

Descrição: CHINELO Nº 37/38 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés. Cores variadas.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 30,10 **Valor Unit.: 30,10** Total Item: 451,50

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 451,50**

PAR CHINELOS SANTOS

Descrição: CHINELO Nº 39/40 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés. Cores variadas.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 30,10 **Valor Unit.: 30,10** Total Item: 451,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 49,30**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BACH Modelo:

Descrição: CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 4,93 **Valor Unit.: 4,93** Total Item: 49,30

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 49,30**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BACH Modelo:

Descrição: CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 4,93 **Valor Unit.: 4,93** Total Item: 49,30

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 36,30**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BACH Modelo:

Descrição: CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3,63 **Valor Unit.: 3,63** Total Item: 36,30

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 103 **Total: 4.893,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAXXI Modelo:

Descrição: COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG

Quantidade: 100 Val. Ref.: 48,93 **Valor Unit.: 48,93** Total Item: 4.893,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:



Descrição: COLA COM GLITER 35 GRAMAS - VÁRIAS CORES Cola com gliter lavável para aplicação em papel, papel cartão e cartolina. Composição: Resina de PVA, gliter e conservante tipo benzotiazol, embalagem com 35 gramas, com selo do Inmetro OCP 0046.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 6,50 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 975,00
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 311,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: COLA PARA E.V.A/ISOPOR Cola para e.va e isopor. Embalagem com 35gr.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,22 Valor Unit.: 6,22 Total Item: 311,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 838,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: COLA EM BASTÃO Cola em bastão, com secagem transparente, lavável e atóxica. Embalagem com 40 gr.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 16,77 Valor Unit.: 16,77 Total Item: 838,50

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 1.943,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: COLA PARA ARTESANATO Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais. Embalagem com 20 gr.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 19,43 Valor Unit.: 19,43 Total Item: 1.943,00 **LOTE 64** Quant.: 1 Num: 028 **Total: 2.235,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,47 Valor Unit.: 4,47 Total Item: 2.235,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 3.171,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 10,57 Valor Unit.: 10,57 Total Item: 3.171,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 1.504,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAMUTE Modelo:

Descrição: ELÁSTICO REFORÇADO COM 12 CM DE LARGURA Embalagem com 25 metros.

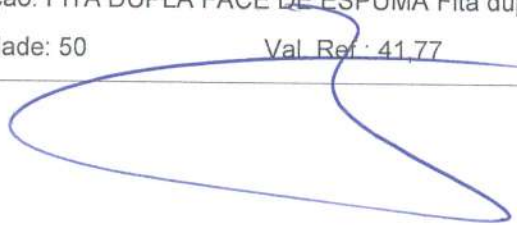
Quantidade: 10 Val. Ref.: 150,47 Valor Unit.: 150,47 Total Item: 1.504,70

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 2.088,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: FITA DUPLA FACE DE ESPUMA Fita dupla face de espuma (19mm x 10m).

Quantidade: 50 Val. Ref.: 41,77 Valor Unit.: 41,77 Total Item: 2.088,50





LOTE 72 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 358,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CETIM Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM 11 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES) Rolo com 10 metros.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,17 **Valor Unit.: 7,17** Total Item: 358,50

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 558,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CETIM Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM 22 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES) Rolo com 10 metros.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,17 **Valor Unit.: 11,17** Total Item: 558,50

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 216,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CETIM Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM 7 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES) Rolo com 10 metros.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,33 **Valor Unit.: 4,33** Total Item: 216,50

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 1.616,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CETIM Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM 7MM C/100 METROS- VÁRIAS CORES Rolo com 100 metros, cores lisas.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 32,33 **Valor Unit.: 32,33** Total Item: 1.616,50

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 616,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CETIM Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM Nº5 22MM C/10 METROS Rolo com 10 metros, cores variadas.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 12,33 **Valor Unit.: 12,33** Total Item: 616,50

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 412,50**



CETIM

Descrição: FITA DE CETIM Nº 09 10 MT (VÁRIAS CORES) Rolo com 10 metros, 38mm, cores variadas.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 16,50 Valor Unit.: 16,50 Total Item: 412,50

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 125,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CETIM Modelo:

Descrição: FITA DE CETIM Nº7 10MM C/10 METROS VÁRIAS CORES. Rolo com 10 metros, cores variadas.
Quantidade: 25 Val. Ref.: 5,00 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 125,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 53,66**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CETIM Modelo:

Descrição: FITA DE CETIM Nº 00 100 MT (VÁRIAS CORES) Rolo com 100 metros, 4mm, cores variadas.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 26,83 Valor Unit.: 26,83 Total Item: 53,66

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 369,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 12,30 Valor Unit.: 12,30 Total Item: 369,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 182,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMÃ Modelo:

Descrição: IMÃ PARA ARTESANATO 14MM Imã para artesanato, fita flexível (14mm x 3mm). Embalagem com 1 metro.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,10 Valor Unit.: 9,10 Total Item: 182,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 2.537,10**

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: BARAO DAS TOALHAS Modelo:

Descrição: TOALHAS PARA BORDAR Kit de toalhas para bordar - com 2 peças (banho + rosto) - banho 70cm x 140cm / rosto 50cm x 80 cm. Composição: 85% algodão, gramatura de 400g/m². Cores variadas.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 84,57 Valor Unit.: 84,57 Total Item: 2.537,10

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 166,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIX Modelo:

Descrição: LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12X25CM Cores diversas.
Quantidade: 200 Val. Ref.: 0,83 Valor Unit.: 0,83 Total Item: 166,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 154,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIX Modelo:

Descrição: LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 17 X 36 CM (VÁRIAS CORES)
Quantidade: 150 Val. Ref.: 1,03 Valor Unit.: 1,03 Total Item: 154,50

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 609,90**



Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIC Modelo:
Descrição: LÁPIS GRAFITE 6B Lápiz grafite 6B, sextavado. Embalagem com 4 unidades.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 20,33 **Valor Unit.: 20,33** Total Item: 609,90

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 1.823,00**

FIORE

Descrição: LINHA PARA CROCHÊ Linha para crochê 100% algodão, mercerizado, com 170 metros. Cores diversas.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,23 **Valor Unit.: 18,23** Total Item: 1.823,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIAO P SCA Modelo:
Descrição: LINHA DE PESCA 0,35 100 METROS
Quantidade: 50 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 250,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 357,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIAO P SCA Modelo:
Descrição: LINHA DE PESCA 0.50 100 METROS
Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,15 **Valor Unit.: 7,15** Total Item: 357,50

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 1.460,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIX Modelo:
Descrição: LINHA DE COSTURA Linha para costura reta tex 28, 100% poliéster fiado. Rolo com 1500 metros. Cores variadas.
Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,30 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 1.460,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 346,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIX Modelo:
Descrição: MASSA PARA BISCUIT Massa para biscuit - não tóxica. Embalagem com 90 gramas. Cores diversas.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,92 **Valor Unit.: 6,92** Total Item: 346,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 5.793,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:
Descrição: PAPEL ADESIVO CONTACT Papel adesivo contact (45cm x 25mt) Colorido e Estampado.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 289,67 **Valor Unit.: 289,67** Total Item: 5.793,40

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 3.643,40**



Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:
Descrição: PAPEL ADESIVO CONTACT Papel adesivo contact (45cm x 25mt) Transparente.
Quantidade: 20 Val. Ref.: 182,17 Valor Unit.: 182,17 Total Item: 3.643,40

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 182,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MIX Modelo:
Descrição: PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM FOSCO Papel cartão fosco (48cm x 66cm) Colorido.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 3,65 Valor Unit.: 3,65 Total Item: 182,50

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 586,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: USAPEL Modelo:
Descrição: PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO
Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,93 Valor Unit.: 2,93 Total Item: 586,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 511,65**

MIX

Descrição: PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP
Quantidade: 5 Val. Ref.: 102,33 Valor Unit.: 102,33 Total Item: 511,65

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 7.200,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MASTERPRINT Modelo:
Descrição: PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
Quantidade: 300 Val. Ref.: 24,00 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 7.200,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 20.133,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: REPORT Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5000 FOLHAS Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, com certificação ISO 9001 / 14001. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Branca
Quantidade: 50 Val. Ref.: 402,67 Valor Unit.: 402,67 Total Item: 20.133,50

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 3.272,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:
Descrição: PASSA FITA 13,7 MT (VÁRIAS CORES) Passa fita com 2cm de largura - peça com 13,7 metros cada. Cores variadas.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 32,72 Valor Unit.: 32,72 Total Item: 3.272,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 131 **Total: 3.385,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:
Descrição: PASSA FITA COR BRANCA Passa fita com 2cm de lagura - peça com 13,7 metros cada. Cor branca.
Quantidade: 100 Val. Ref.: 33,85 Valor Unit.: 33,85 Total Item: 3.385,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 908,50**



Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POLIBRAS Modelo:
Descrição: PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES FINOS C/ 4 COLCHETES Tamanho de 245mm x 335mm x 20mm.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 18,17 **Valor Unit.: 18,17** Total Item: 908,50
LOTE 124 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 439,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POLIBRAS Modelo:
Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICA Pasta com aba elastica (oficio) dimensões: 332 x 232mm. Cores diversas.
Embalagem com 10 unidades.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,97 **Valor Unit.: 43,97** Total Item: 439,70
LOTE 125 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 337,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POLIBRAS Modelo:
Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICA Pasta com aba elastica, dimensões: 335 x 20 x 235mm. Cores diversas.
Embalagem com 10 unidades.
Quantidade: 5 Val. Ref.: 67,50 **Valor Unit.: 67,50** Total Item: 337,50
LOTE 126 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 450,65**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POLIBRAS Modelo:
Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICA Pasta com aba elastica, dimensões: 245 x 55 x 335mm. Cores diversas.
Embalagem com 10 unidades.



Quantidade: 5	Val. Ref.: 90,13	Valor Unit.: 90,13	Total Item: 450,65
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 044	Total: 695,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANDISK	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 32 GB			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 34,77	Valor Unit.: 34,77	Total Item: 695,40
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 144	Total: 168,60
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LANA PEDRARIAS	Modelo:
Descrição: PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 8,43	Valor Unit.: 8,43	Total Item: 168,60
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 110	Total: 2.979,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LANA PEDRARIAS	Modelo:
Descrição: PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria pérola inteira com furo (8mm). Embalagem com 500 gramas. Cores diversas.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 99,32	Valor Unit.: 99,32	Total Item: 2.979,60
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 070	Total: 3.079,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LANA PEDRARIAS	Modelo:
Descrição: PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria pérola inteira com furo (6mm). Embalagem com 500 gramas. Cores diversas.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 102,65	Valor Unit.: 102,65	Total Item: 3.079,50
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 018	Total: 4.348,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LANA PEDRARIAS	Modelo:
Descrição: PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria pérola inteira com furo (4mm). Embalagem com 500 gramas. Cores diversas.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 144,95	Valor Unit.: 144,95	Total Item: 4.348,50
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 105	Total: 288,15
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica (pincel atômico) - ponta 4.00mm. Caixa com 12 unidades. Cor preto.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 57,63	Valor Unit.: 57,63	Total Item: 288,15
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 093	Total: 1.491,35
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: PINCEL RECARREGÁVEL Marcador recarregável para quadro branco, ponta de 6.00mm. Caixa com 12 unidades. Cores diversas.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 298,27	Valor Unit.: 298,27	Total Item: 1.491,35
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 024	Total: 96,90
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 00 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.			



Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,23 Valor Unit.: 3,23 Total Item: 96,90
LOTE 135 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 99,60**

UNIDADE LEONORA

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 02 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,32 Valor Unit.: 3,32 Total Item: 99,60

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 106,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 04 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,55 Valor Unit.: 3,55 Total Item: 106,50

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 103,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 06 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,45 Valor Unit.: 3,45 Total Item: 103,50

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 109,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 08 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,65 Valor Unit.: 3,65 Total Item: 109,50

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 105 **Total: 130,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 10 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,35 Valor Unit.: 4,35 Total Item: 130,50

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 140,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 12 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,67 Valor Unit.: 4,67 Total Item: 140,10

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 152,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 14 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 5,07 Valor Unit.: 5,07 Total Item: 152,10

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 185,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 16 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 6,17 Valor Unit.: 6,17 Total Item: 185,10

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 78,36**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 18 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.
Quantidade: 12 Val. Ref.: 6,53 Valor Unit.: 6,53 Total Item: 78,36

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 99,84**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEONORA Modelo:

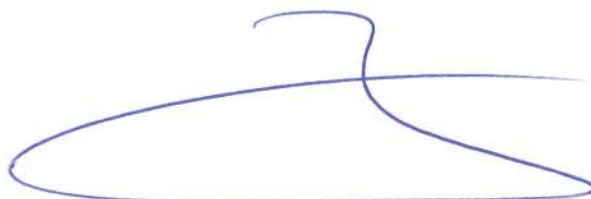
Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 20 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.



Quantidade: 12	Val. Ref.: 8,32	Valor Unit.: 8,32	Total Item: 99,84
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 052	Total: 109,56
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 22 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,13	Valor Unit.: 9,13	Total Item: 109,56
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 036	Total: 138,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 24 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 11,50	Valor Unit.: 11,50	Total Item: 138,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 068	Total: 177,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: PINCEL REDONDO P/PINTURA EM TECIDO Nº 00 CABO AMARELO E CERDA DE PELO Com cabo longo.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 8,87	Valor Unit.: 8,87	Total Item: 177,40
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 134	Total: 2.530,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FUTURO OFFICE	Modelo:
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE 40-50 W (GROSSA) Para cola silicone de 8mm.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 50,60	Valor Unit.: 50,60	Total Item: 2.530,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 047	Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FUTURO OFFICE	Modelo:
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE 40-50 W (GROSSA) Para cola silicone de 12mm.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 44,93	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 2.500,00
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 096	Total: 1.833,15
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NACIONAL	Modelo:
Descrição: MANTA DE STRASS Manta de strass, alto brilho - peça com 100cm x 45cm. Na cor dourada.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 366,63	Valor Unit.: 366,63	Total Item: 1.833,15
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 026	Total: 3.666,30
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: NACIONAL	Modelo:
Descrição: MANTA DE STRASS Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm. Na cor dourado.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 366,63	Valor Unit.: 366,63	Total Item: 3.666,30
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 147	Total: 3.666,30
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: NACIONAL	Modelo:
Descrição: MANTA DE STRASS Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm. Na cor prata.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 366,63	Valor Unit.: 366,63	Total Item: 3.666,30



LOTE 157	Quant.: 1	Num: 008	Total: 3.666,30
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: NACIONAL	Modelo:





Descrição: MANTA DE STRASS Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm. Na cor colorido.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 366,63 Valor Unit.: 366,63 Total Item: 3.666,30
LOTE 158 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 1.993,30**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: NACIONAL Modelo:

Descrição: SACOLA PLASTICA Sacola plástica reforçada (38cm x 48cm). Embalagem com 1.000 unidades.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 199,33 Valor Unit.: 199,33 Total Item: 1.993,30
LOTE 159 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 2.336,30**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: HIPER Modelo:

Descrição: SACOLA PLASTICA Sacola plástica reforçada (48cm x 58cm). Embalagem com 1.000 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 233,63 Valor Unit.: 233,63 Total Item: 2.336,30
LOTE 160 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 3.463,30**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: HIPER Modelo:

Descrição: SACOLA PLASTICA Sacola plástica reforçada (60cm x 75cm). Embalagem com 1.000 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 346,33 Valor Unit.: 346,33 Total Item: 3.463,30
LOTE 161 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 10.300,00**

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: R2 Modelo:

Descrição: TECIDO P/ PANO DE PRATO ALVEJADO Tecido alvejado grosso, para pano de prato - largura: 70cm. Rolo com 25 metros. Na cor Branco.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 257,50 Valor Unit.: 257,50 Total Item: 10.300,00
LOTE 179 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 15.115,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: DEXA Modelo:

Descrição: TECIDO TNT 1,40 MT DE LARGURA X 50 MT (DIVERSAS CORES)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 151,15 Valor Unit.: 151,15 Total Item: 15.115,00
LOTE 183 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 1.237,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: YINS PAPER Modelo:

Descrição: TESOURA Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo em polipropileno. Comprimento de 216mm x largura de 73mm x altura de 14mm.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 20,63 Valor Unit.: 20,63 Total Item: 1.237,80
LOTE 184 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 1.528,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: YINS PAPER Modelo:

Descrição: TESOURA Tesoura uso geral, 8 polegadas.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 30,57 Valor Unit.: 30,57 Total Item: 1.528,50
LOTE 185 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 7.464,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: TINTA PARA TECIDO Tinta para tecido fosca, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes. Embalagem de 37ml. Cores diversas.

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 6,22 Valor Unit.: 6,22 Total Item: 7.464,00



LOTE 186	Quant.: 1	Num: 026	Total: 622,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRA	Modelo:
Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura. Cores diversas.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 12,45	Valor Unit.: 12,45	Total Item: 622,50
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 129	Total: 4.857,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEK BOND	Modelo:
Descrição: TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES De uso geral.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 19,43	Valor Unit.: 19,43	Total Item: 4.857,50
LOTE 188	Quant.: 1	Num: 125	Total: 12.986,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BARAO DAS TOALHAS	Modelo:
Descrição: TOALHA DE BANHO FIO PETEADO Toalha de banho fio penteado, 100% algodão (150cm x 75cm). Cores diversas.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 64,93	Valor Unit.: 64,93	Total Item: 12.986,00
LOTE 189	Quant.: 1	Num: 124	Total: 2.498,50
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: ARAO DAS TOALHAS	Modelo:
Descrição: TOALHA DE LAVABO Toalha de lavabo slim, para bordar ponto cruz (29cm x 45cm). Kit com 10 toalhas. Cores diversas.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 49,97	Valor Unit.: 49,97	Total Item: 2.498,50
LOTE 191	Quant.: 1	Num: 006	Total: 656,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEK BOND	Modelo:
Descrição: VERNIZ FIXADOR Verniz fixador brilhante. Cor incolor. Embalagem de 300ml.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 32,80	Valor Unit.: 32,80	Total Item: 656,00
LOTE 192	Quant.: 1	Num: 106	Total: 369,90
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: R2	Modelo:
Descrição: ZIPER Zipper invisível nº 3, reforçado, 100% poliéster. Tamanho de 50cm. Kit com 10 unidades. Cores diversas.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 12,33	Valor Unit.: 12,33	Total Item: 369,90
LOTE 197	Quant.: 1	Num: 029	Total: 203,30
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LLANA PEDRARIAS	Modelo:
Descrição: PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº4. Cores variadas. Embalagem de 1kg.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 203,30	Valor Unit.: 203,30	Total Item: 203,30
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 036	Total: 186,63



Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LANA PEDRARIAS Modelo:
Descrição: PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº6. Cores variadas. Embalagem de 1kg.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 186,63 **Valor Unit.: 186,63** Total Item: 186,63

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 171,63**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LANA PEDRARIAS Modelo:
Descrição: PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº8. Cores variadas. Embalagem de 1kg.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 171,63 **Valor Unit.: 171,63** Total Item: 171,63

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 161,63**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LANA PEDRARIAS Modelo:
Descrição: PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº10. Cores variadas. Embalagem de 1kg.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 161,63 **Valor Unit.: 161,63** Total Item: 161,63

Total da proposta **188.743,03**

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: conforme edital

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, DIA 29.05.2024

CAVALLI
LTDA:44175345000
151

Assinado de forma digital por
CAVALLI
LTDA:44175345000151
Dados: 2024.05.28 23:09:35
-03'00'

CAVALLI LTDA
CNPJ: 44.175.345/0001-51
RENA KAYK CAVALL
RG 14626228-7 SSP-PR
Empresário



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos perante tal documento que a empresa CAVALLI LTDA, portadora do CNPJ: 44.175.345/0001-51 , Localizada na Avenida Anísio Pedro da luz, 62 - bairro PIONEIROS, CEP 85.140-000 cumpriu com os requisitos necessários para o fornecimento de brindes diversos para nossa empresa

DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A

82.069.113/0010-07 FILIAL

Distribuidora Pitangueiras de
Produtos Agropecuários
Filial Candói

CNPJ: 82.069.113/0010-07 -E: 90.612.528-59



Atestado de Capacitação Técnica

Atesto, Perante documento, que a empresa CAVALLI LTDA, estabelecida na AVENIDA ANISIO PEDRO DA LUZ, 62 , bairro PIONEIROS, CEP: 85140-000- Candoi-PR Prestou fornecimento de produtos de limpeza, utilidades domesticas e copa e cozinha, para a secretaria de educação de Laranjeiras do Sul

Atestamos ainda, que os produtos solicitados foram entregues satisfatoriamente, não havendo até o presente momento, fatos ou atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Atenciosamente.


Secretaria de educação de Laranjeiras do sul

CNPJ: 76.205.970/0001-95





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Porto Barreiro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, atesta para os devidos fins que a empresa CAVALLI LTDA, inscrita sob. CNPJ 44.175.345/0001-51, localizada na Avenida Anísio Pedro da Luz, 62, Bairro Pioneiros, cidade de Cândói-Pr, forneceu a esta municipalidade produtos de higiene e limpeza, materiais esportivos, materiais escolares e de escritório, produtos de alimentação e copa e cozinha em geral.

Atestamos que os fornecimentos são realizados de acordo com as solicitações e dentro dos prazos estabelecidos de forma satisfatória, não existindo até a presente data fatores que desabone sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Porto Barreiro, 10 de abril de 2024.


EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL



RECEBEMOS DE CAVALLI LTDA - 44.175.345/0001-51
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 10/10/2023 VALOR DA NOTA: 2.069,40



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

R2 PRESENTES, BRINQUEDOS, UTILIDADES, ELETRÔNICOS, CELULARES E TRABALHO DE GRÁFICA RÁPIDA CAVALLI LTDA AV ANISIO PEDRO DA LUZ, 62 - PIONEIROS CEP: 85140-000 CANDÓI - PR Fone: (42) 9 9836-8352	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 372 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	
		CHAVE ACESSO 4123 1044 1753 4500 0151 5500 1000 0003 7210 0000 3737 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD. ADQUIR. E / OU RECEB. TERCEIROS		PROT AUTORIZAÇÃO 141230268138970 10/10/2023 16:25:18
CRT (Código de Regime) 1 - SIMPLES NACIONAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093897711	INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB. CNPJ 44.175.345/0001-51

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Candói		CNPJ/CPF 95.684.478/0001-94	DATA EMISSÃO 10/10/2023		
ENDEREÇO AV XV DE NOVEMBRO, 900	BAIRRO VOTOROES	CEP 85140-000	DATA ENTRADA/SAÍDA		
MUNICÍPIO CANDÓI	UF PR	PAIS BRASIL	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO/IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBS. 0,00	VALOR ICMS SUBS. 0,00	TOTAL PRODUTOS 2.069,40		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VLR. APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.069,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
238	Cinto de tração duplo para treinamento com 6 borrachas	56079090	0102	5102	UN	6,00	179,90	1.079,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	Tenda/gazebo toda em alumínio	63062200	0102	5102	UN	1,00	820,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	Fita Kinesio	90211010	0102	5102	UN	5,00	34,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO. nfe referente a req.32163	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CAVALLI LTDA - 44.175.345/0001-51
 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023 VALOR DA NOTA: 2.918,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-c 185
Nº SÉRIE 001



<p>PRESENTES, BRINQUEDOS, UTILIDADES, ELETRÔNICOS, CELULARES E TRABALHO DE GRÁFICA RÁPIDA</p> <p>CAVALLI LTDA AV ANISIO PEDRO DA LUZ, 62 - PIONEIROS CEP: 85140-000 CANDOI - PR Fone: (42) 9 9836-8352</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 185 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1</p>	
	<p>CHAVE ACESSO 4123 0644 1753 4500 0151 5500 1000 0001 8510 0000 1862</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD. ADQUIR. E / OU RECEB. TERCEIROS</p>		<p>PROT AUTORIZAÇÃO 141230139917799 01/06/2023 11:01:38</p>
<p>CRT (Codigo de Regime) 1 - SIMPLES NACIONAL</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093897711</p>	<p>INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB. CNPJ 44.175.345/0001-51</p>

DESTINATARIO

<p>NOME / RAZÃO SOCIAL Município de Porto Barreiro - PR</p>	<p>CNPJ/CPF 01.591.618/0001-36</p>	<p>DATA EMISSÃO 01/06/2023</p>
<p>ENDEREÇO RUA DAS CAMELIAS, SN - CASA</p>	<p>BAIRRO CENTRO</p>	<p>CEP 85345-000</p>
<p>MUNICÍPIO PORTO BARREIRO</p>	<p>UF PR</p>	<p>PAIS BRASIL</p>
<p>FONE/FAX</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>DATA ENTRADA/SAÍDA</p>

FEATURA/DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO/IMPOSTO

<p>BASE CÁLC. ICMS 0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS 0,00</p>	<p>BASE CÁLC. ICMS SUBS. 0,00</p>	<p>VALOR ICMS SUBS. 0,00</p>	<p>TOTAL PRODUTOS 2.918,00</p>
<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>	<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>	<p>DESCONTO 0,00</p>	<p>DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DO IPI 0,00</p>
<p>VLR. APROX. TRIBUTOS 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DA NOTA 2.918,00</p>			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

<p>RAZÃO SOCIAL</p>	<p>FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE</p>	<p>CODIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEÍCULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ</p>
<p>ENDEREÇO</p>	<p>MUNICÍPIO</p>			<p>UF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>QUANTIDADE 0</p>	<p>ESPÉCIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO 0,000</p>	<p>PESO LÍQUIDO 0,000</p>

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
61	apito para árbitro, oficial	95030050	0102	5102	UN	5,00	39,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONE PARA TREINAMENTO 10 CM	39269090	0102	5102	UN	10,00	9,30	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	MESA DE TENIS DE MESA TAMANHO OFICIAL	95064000	0102	5102	UN	1,00	2.380,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	PAR DE ANTENAS DE FIBRA	95069900	0102	5102	UN	2,00	125,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51

Av. Anísio Pedro da Luz, 62, bairro Pioneiros, Candió - PR



Os presentes arquivos em anexo (requisição de compra e nota fiscal) comprova a eficiência e agilidade na entrada dos itens pedido pela secretaria requisitante. As mesmas, foram entregues dentro do prazo estipulado, com a qualidade justa ao descritivo pedido.

RECEBEMOS DE CAVALLI LTDA - 44.175.345/0001-51		OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DATA DE EMISSÃO: 02/08/2023 VALOR DA NOTA: 10.025,30		NF-º	241								
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº	001								
<p>PREMIEREMPRESAS, UTILIDADES E SERVIÇOS CASA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA CAVALLI LTDA AV ANÍSIO PEDRO DA LUZ, 62 - PIONEIROS CEP: 83140-000 CANDIÓ - PR. Fone: (42) 9 9836-8352</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 241 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1</p>		<p>CHAVE ACESSO 4123 0844 1753 4500 0151 5500 1000 0002 4110 0000 2425</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PGTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.</p>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD. ADQUIR. E / OU RECEB. TERCEIROS		PROT AUTORIZAÇÃO 141230198158893 02/08/2023 08:51:43											
CRT (Código de Regime) 1 - SIMPLES NACIONAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093897711		INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB. CNPJ 44.175.345/0001-51									
DESTINATÁRIO													
NOME / RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Educação de Candió		CNPJ/CPF 41.534.976/0001-21		DATA EMISSÃO 02/08/2023									
ENDEREÇO AV XV DE NOVEMBRO, 900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		BAIRRO vitorios		CEP 00000-000									
MUNICÍPIO CANDIÓ		PAIS BRASIL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA ENTRADA/SAÍDA									
FATURA-DUPLICATA													
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR								
CÁLCULO/IMPOSTO													
BASE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBS. 0,00	VALOR ICMS SUBS. 0,00	TOTAL PRODUTOS 10.025,30									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VL.R. APROX. TRIBUTOS 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA 10.025,30													
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CODIGO ANT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000								
DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
119	colchonete 1mx0,5x5 cm	94042900	0102	5102	UN	80,00	57,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	jogo de botche infantil em madeira	95049010	0102	5102	UN	10,00	225,12	2.251,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	jogo de bano	95030099	0102	5102	UN	10,00	74,90	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	jogo de dardo	95030099	0102	5102	UN	15,00	40,34	605,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	jogo de dominó	95049090	0102	5102	UN	20,00	33,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	jogo de xadrez	95030099	0102	5102	UN	20,00	60,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO. (req. 3162)					RESERVADO AO FISCO								



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDÓI - PR

CNPJ: 41534976000121 IE:
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 1761 CEP: 85140000 Cidade: Candói
Fone: 4236388035 Fax:



Requisição de compra por lote

Requisição	Licitação						
Número	Processo	Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens	
31621		15/2023	5268/2023	16/05/2023	26/06/2023	6	
Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Seqüência: 4942 - 95-2/2023		22/05/2023	22/05/2024		22/05/2023	22/05/2024	
Fiscal do contrato							
NELINHO A RANTES FANK							
Solicitante				Fornecedor			
Código	Nome			124701-8 CAVALLI LTDA			
121820	CARINA GOLDONI			Tel: 4298368352 E-Mail: renacavalli2021@gmail.com			
Local				Tipo do empenho			
17 ENSINO FUNDAMENTAL				1 - Ordinário			
Órgão							
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)							
Forma de pagamento							
A prazo				Tipo			
				Depósito bancário			
Entrega							
Local				Prazo			
ALMOXARIFADO AV XV DE NOVEMBRO Nº 1761				10 Dias			

Descrição

Aquisição de material esportivo para uso nas escolas da rede municipal de ensino: Escola Ormi França Araújo, Emílio Francisco Silva, Heraclides Mendes de Araújo, Professora Tereza Stavny da Silva, Francisco Solano Bueno, Miguel Martim, São Pedro, tendo em vista que o esporte auxilia no processo educacional e social das crianças, além dos benefícios na saúde do ser humano. O esporte também é um grande aliado no processo de socialização, contribuindo para a conquista de sentimentos de cooperação e amizade. Conforme processo adm 2308/2023.

Lote
001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
31518 Colchonete para aquecimento/alongamento confeccionado em corvin lavável, medindo aproximadamente 1m de comprimento x 0.50m de largura x 5cm de altura. Solicitação: 306/2023 Processo: 25/2023 Conta/Fonte/GF:01330/00000/E	UN	80,00	57,00	4.560,00
40563 Jogo de boliche infantil em madeira. Contendo 12 peças (10 pinos e 2 bolas). Solicitação: 306/2023 Processo: 25/2023 Conta/Fonte/GF:01330/00000/E	JG	10,00	225,12	2.251,20
40565 Jogo de Botão completo copa seleções com 6 times original. Botões feitos em resistente plástico colorido com acabamento primoroso e escudos adesivos oficiais dos times. Composição: Plástico, Cor Principal: Diversas, Times Inclusos: Brasil, Argentina, Espanha, Alemanha, Rússia e Inglaterra. Conteúdo da Embalagem: Conjunto com 6 times com 10 jogadores cada, 6x Goleiros, 2x Través, 2 Palhetas, 2 Bolas e Distintivos. Solicitação: 306/2023 Processo: 25/2023 Conta/Fonte/GF:01330/00000/E	JG	10,00	74,90	749,90
36295 Jogo de Dardo tamanho Grande: Infantil 5 peças colorido conteúdo da embalagem 1 jogo de dardos Grande, dimensões aproximadas do produto: 22 x 37,5 x 37,5cm (A x L x P) dimensões aproximadas da embalagem: 5 x 39cm (A x L x P) peso aproximado do produto: 0,825kg , peso aproximado da embalagem: 1 kg. Solicitação: 306/2023 Processo: 25/2023 Conta/Fonte/GF:01330/00000/E	UN	15,00	40,34	605,10
40567 Jogo de dominó profissional tradicional. Material: Melanina (Osso Sintético), 28 peças, medidas das peças: 4,9 x 2,3 x 0,06 cm, peso: 274 g. Solicitação: 306/2023 Processo: 25/2023 Conta/Fonte/GF:01330/00000/E	JG	20,00	33,00	660,00
40570 Jogo de xadrez oficial. Com tabuleiro em napa + sacola em tecido. Solicitação: 306/2023 Processo: 25/2023 Conta/Fonte/GF:01330/00000/E	JG	20,00	60,00	1.200,00
TOTAL				10.025,30
TOTAL GERAL				10.025,30

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
06.001.12.361.0005.2015 10.025,30
Cod 01330 Fonte 00000 G.Fonte: E 10.025,30

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS TERNO, ANTONIO RIBEIRO e ANTONIO CARLOS TERNO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.tdoc.com.br/verificacao/E25D-DIDA-6AD4-7C67 e informe o código E25D-DIDA-6AD4-7C67



R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51

Av. Anísio Pedro da Luz, 62, bairro Pioneiros, Cândói-Pr.



A empresa CAVALLI LTDA, inscrita sob. CNPJ 44.175.345/0001-51, localizada na AVENIDA ANÍSIO PEDRO DA LUZ, 62 BAIRRO PIONEIROS, cidade de CANDÓI-PR, no seu ato, representado pelo senhor RENÃ KAYK CAVALLI, inscrito sob CPF: 123.854.109-74, RG 14.626.228-7 veem respeitosamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, apresentar vossa proposta de preços para a futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes ser viços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme preços unitários e totais a seguir:

item	descrição	marca	Quant.	Valor unt	total
04	COLA DE CONTATO Cola de contato, blister de no mínimo 30gr.	FUTURO OFFICE	30,00	7,40	222,00
42	BOLA DE VOLEI DE PRAIA VINIL Bola de volei de praia vinil, 33cm, material em couro sintético e câmara de PU.	DNE	6,00	29,00	174,00
86	IMÃ PARA ARTESANATO 14MM Imã para artesanato, fita flexível (14mm x 3mm). Embalagem com 1 metro.	IMÃ	20,00	8,00	160,00
89	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12X25CM Cores diversas.	MIX	200,00	0,25	50,00
90	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 17 X 36 CM (VÁRIAS CORES)	MIX	150,00	0,45	67,50
197	PÉROLA (PEDRARIA) Pedraria meia pérola nº4. Cores variadas. Embalagem de 1kg.	LANA PEDRARIAS	1,00	140,00	140,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 813,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

R2 CAVALLI LTDA

CNPJ Nº 44.175.345/0001-51

Av. Anísio Pedro da luz, 62, bairro Pioneiros, Cândói-Pr.

RIO BONITO DO IGUAÇU, DIA 29.05.2024



CAVALLI

LTDA:441753450

00151

Assinado de forma digital
por CAVALLI

LTDA:44175345000151

Dados: 2024.05.29 14:34:07

-03'00'

CAVALLI LTDA
CNPJ: 44.175.345/0001-51
RENA KAYK CAVALL
RG 14626228-7 SSP-PR
Empresário

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação

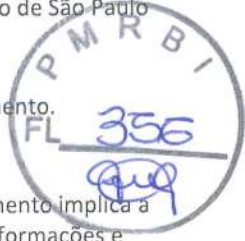


Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.



DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2230475501	1581531
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
05/05/2022	05/05/2022
DATA DE VALIDADE	
05/05/2024	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS 26879032800	46.262.118/0001-99
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA WERNER GOLDBERG, 179 APT 138;EDIF ARAUCARIA;BLOCO 1;COND ALTO DA MATA JARDIM TUPANCI, Barueri - SP CEP: 06414025	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4782201 - Comércio varejista de calçados	
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
7319002 - Promoção de vendas	
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede



ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2445343090200021042

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI



Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade auxiliar permitida no local indicado, desde que, ao responder "NÃO" para a pergunta "Exercício da atividade econômica será exercida no local indicado?", e tratando-se de endereço residencial de um dos sócios ou do titular do contribuinte, seja apresentado à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), o comprovante de endereço digitalizado (arquivo PDF) de um dos sócios ou do titular, emitido no prazo não superior a 90 (noventa) dias, nos termos dos artigos 2º e 8º do Decreto n.º 8.757/2018.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

05/05/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2331686	05/05/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/05/2022		4755-5/02 4781-4/00 4782-2/01 7319-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/05/2022		4782-2/01
05/05/2022		4781-4/00
05/05/2022		7319-0/02
05/05/2022		4755-5/02
05/05/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/05/2022	SPM2230475501	05/05/2024

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil **CPF**
MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS 268.790.328-00

CNPJ **Data de Abertura**
46.262.118/0001-99 04/05/2022

Nome Empresarial
46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS

Nome Fantasia
MARSIL SOLUCOES EMPRESARIAIS

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 04/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
06414-025	RUA WERNER GOLDBERG	179	APT 138;EDIF ARAUCARIA;BLOCO 1;COND ALTO DA MATA
Bairro	Município	UF	
JARDIM TUPANCI	BARUERI	SP	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)
7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de cestas de café da manhã	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

MARCIA APARECIDA
DA SILVA DE
DOMINICIS
2687903280:462621
18000199

Assinado de forma digital
por MARCIA APARECIDA
DA SILVA DE DOMINICIS
2687903280:4626211800
0199
Dados: 2023.03.11
22:19:26 -03'00'

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.262.118/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2022	
NOME EMPRESARIAL 46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARSIL SOLUCOES EMPRESARIAIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R WERNER GOLDBERG	NÚMERO 179	COMPLEMENTO APT 138;EDIF ARAUCARIA;BLOCO 1;COND ALTO DA MATA	
CEP 06.414-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TUPANCI	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARSILSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 9326-1858	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 20:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS
CNPJ: 46.262.118/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:20 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **B4BA.C7B8.943C.4A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS:4626218000199
Assinado de forma digital por 46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS:4626218000199
Dados: 2024.05.05 21:35:28 -03'00'



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.262.118/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040338579-00

Data e hora da emissão 08/04/2024 22:27:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0019406 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 46.262.118/

Contribuinte: 46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS

Liberação: 05/01/2024

Validade: 03/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA
SILVA DE
DOMINICIS:46262118
000199

Assinado de forma digital
por 46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA SILVA DE
DOMINICIS:46262118000199
Dados: 2024.04.08 22:37:07
-03'00'

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 22:33:26 horas do dia 08/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5B7F5A6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.262.118/0001-99
Razão Social: MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS 26879032800
Endereço: R WERNER GOLDBERG 179 A138 EDIF ARAUC BL1 / 1JARDIM TUPANCI / BARUERI / SP / 06414-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051519455795299416

Informação obtida em 28/05/2024 21:11:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.262.118/0001-99
Certidão nº: 24318185/2024
Expedição: 08/04/2024, às 22:42:07
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.262.118/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA
SILVA DE
DOMINICIS:462621
18000199

Assinado de forma digital
por 46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA SILVA DE
DOMINICIS:46262118000
199
Dados: 2024.04.08
22:45:27 -03'00'



08/04/2024

0074462978

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9937269

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS, CNPJ: 46.262.118/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2024.

46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS:462621 18000199
Assinado de forma digital por 46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS:46262118000199
Dados: 2024.04.08 22:52:41 -03'00'

PEDIDO Nº: **0074462978**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35864063503		04/05/2022	04/05/2022				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
46.262.118/0001-99	WERNER GOLDBERG			179	APT 138;EDIF ARAUCARIA;BLOCO 1;COND ALTO DA MATA		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM TUPANCI		BARUERI	SP	06414-025	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALÇADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS

EMPRESÁRIO					
NOME					
MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
WERNER GOLDBERG			179	APT 138;EDIF ARAUCARIA;BLOCO 1;COND ALTO DA MATA	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM TUPANCI		BARUERI	SP	06414-025	27032541
REGISTRO EM CARTÓRIO		CARGO			QUANTIDADE COTAS
26879032800		EMPRESÁRIO			50.000,00

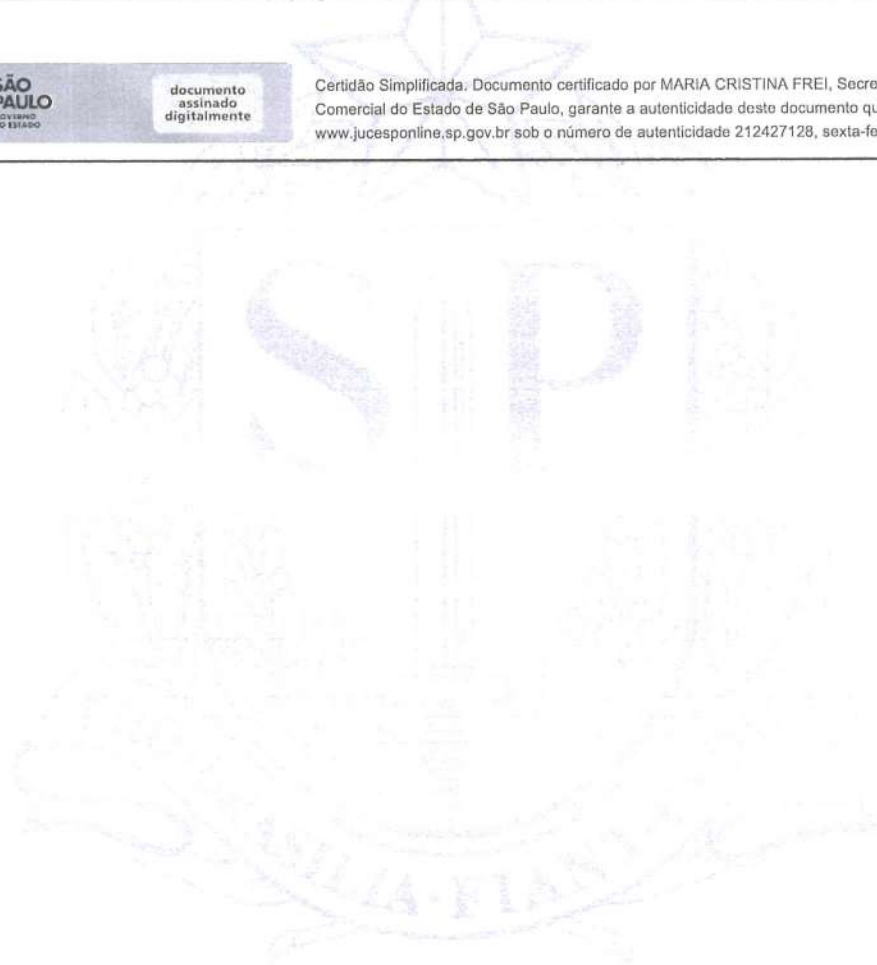
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
11/03/2023	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,	

MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFE DA MANHA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35864063503
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/07/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 212427128, sexta-feira, 7 de julho de 2023 às 18:47:23.





MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CNPJ 46.26.21.18.0001/00

Rua Werner Goldberg 179 – Jardim

Tupancy - Barueri - CEP 06414 025 –

SP(11) 99326 1858/ (11)99229 4113

marsilsolucoesempresariais@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: Pregão n° 23/2024.

A empresa MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ n.º 46.262.118/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MÁRCIA AP. SILVA DE DOMINICIS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27.032.541-4 e do CPF n.º 268.790.328-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1- INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2- NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Não ter recebido do Município de Rondon ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim



como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

4- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6- DECLARAÇÃO COM INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke with a loop at the end and a vertical stroke extending upwards from the center.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS CNPJ nº 46262118000199, com sede na RUA WERNER GOLDBERG, 179 – JARDIM TUPANCI – BARUERI – SÃO PAULO, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: MEI (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO E EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL E ADOLESCENTE DECLARAÇÃO

A empresa MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 46262118000199, por meio de seu representante legal Senhor MÁRCIA AP. DA SILVA DE DOMINICIS, portador da Cédula de Identidade nº 27032541-4, expedida pelo, inscrito no CPF sob o nº 26879032800, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de ao EDITAL DE CADASTRAMENTO, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial no contido no artigo 299 do Código Penal, **DECLARO** que esta instituição não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão de obra infantil e adolescente.



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ 46262118000199, sediada na Rua WERNER GOLDBERG 179, JARDIM TUPNCY BARUERI SP, DECLARA:

1 - Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente PREGÃO ELETRÔNICO conforme previsto no artigo 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/2.002, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2 - Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei. nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido

pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado(s) menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze) anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

4 - Para fins do disposto no do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e 147/2014. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014. Esta declaração deverá ser preenchida pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014.

5 - INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem(m)

fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6 - DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e

informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

7 - CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

8 - NÃO IMPEDIMENTO: que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, incluído pela Lei Complementar nº 147/2014. (se for o caso).

9 - Declara, para fins cumprimento do disposto no art. 9º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, que nenhum sócio, gerente ou dirigente desta Empresa é servidor público do Município .

10- Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não pertence ao quadro societário da empresa proponente, servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou desociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.



11 - Declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

* A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

* A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

* Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;

* O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado

ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

* O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

* Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

12 - DECLARA, que não possui em seu quadro, na função de diretor, assessor, conselheiro ou similares, servidores do Município de Muriaé, na forma da Lei Orgânica Municipal.

13 - DECLARO para fins da licitação, não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

14 - Declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

15 - DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente, não há NENHUM impedimento ou suspensão de licitar e contratar, ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, com sede na RUA WERNER GOLDBERG 179, JARDIM TUPANCI, nº 179 – BARUERI – SÃO PAULO, C.N.P.J. nº 462621180001/99, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO
7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS , com sede na RUA WERNER GOLDBERG , nº 179, JARDIM TUPACI – BARUERI, SÃO PAULO, C.N.P.J. nº 462621180001/99, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, positioned below the text of the declaration.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, ONDE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob nº462621180001/99, com sede à Rua WERNER GOLDBERG, nº 179, no Município BARUERI, Estado .SÃO PAULO, neste ato representada pelo Sr(a)MÁRCIA AP.DA SILVA DE DOMINICIS, portador(a) da carteira de identidade RG nº27032541 4 e inscrito(a) no CPF sob nº 26879032800, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade nº, instaurada pelo Município, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



ANEXO II DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE

A, MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
CNPJ/MF N.º46262118000199, sediada.

WERNER GOLDBERG, 179, JARDIM TUPANCY, BARUERI- SP

MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46262118000199,
com sede na WERNER GOLDBERG, 179, JARDIM TUPANCY, BARUERI- SP aqui representada por
MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS, para fins de participação no procedimento
licitatório supramencionado, e em cumprimento a

legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta do Município;
 2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público;
 3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
 4. Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
 5. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
 6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Barretos;
- Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A, MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS inscrito no CNPJ nº 46262118000199, por intermédio de seu representante legal, o Sra. MÁRCIA AP DA SILVA DE DOMINICIS, portador da Carteira de Identidade nº 270325414 e do CPF nº 26879032800, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Á

Prefeitura Municipal

Objeto: aquisição de material permanente – mobiliário para as demandas dos equipamentos da Secretaria

Municipal de Assistência Social

MÁRCIA AP. SILVA DE DOMINICIS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESARIA, RUA WERNER GOLDBERG 179, JARDIM TUPANCY, BARUERI – SP,

abaixo assinado, declaro que sou o representante legal da empresa: MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, RUA WERNER GOLDBERG 179, JARDIM TUPANCY, BARUERI inscrito no CNPJ sob n.º 46262118000199, que firmarei o termo contratual com esta Municipalidade, referente ao Pregão Eletrônico n.º, conforme Minuta

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCIA AP. DA SILVA DE DOMINICIS não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que aceito integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSOS, QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que renuncio ao direito de interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS compromete-se a entregar o objeto deste Pregão Eletrônico em qualquer quantidade que for solicitada, nas condições e nos prazos previstos.

46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA
SILVA DE
DOMINICIS:462621
18000199

Assinado de forma digital
por 46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA SILVA DE
DOMINICIS:46262118000
199
Dados: 2024.05.06
14:33:17 -03'00'



MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CNPJ 46.26.21.18.0001/00

Rua Werner Goldberg 179 – Jardim

Tupancy - Barueri - CEP 06414 025 –

SP(11) 99326 1858/ (11)99229 4113

marsilsolucoesempresariais@gmail.com

AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO :12/2024
PROCESSO ADM. Nº 030/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, estabelecida na RUA WERNER GOLDBERG 179 JARDIM TUPACI- BARUERI - SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 46.26.21.18.0001/99, neste ato representada por MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS, RG 27.032.541-4, CPF 268.790.328-00, propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DE IGUAÇU - PR. em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº12/2024, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	UNIT.R\$	TOTAL - R\$
50	15	Chinelo nº 33/34 – par Cores Variadas	PAR	MARCA PRÓPRIA	30,10	451,50
51	15	Chinelo nº 35/36 – par Cores Variadas	PAR	MARCA PRÓPRIA	30,10	451,50
52	15	Chinelo nº 37/38 – par Cores Variadas	PAR	MARCA PRÓPRIA	30,10	451,50
53	15	Chinelo nº 39/40 – par Cores Variadas	PAR	MARCA PRÓPRIA	30,10	451,50
			VALOR TOTAL – R\$			1806,00



Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme cronograma da Administração.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS

NOME FANTASIA: MARSIL SOLUCOES EMPRESARIAIS

Endereço: RUA WERNER GOLDBERG 179 - JARDIM TUPANCI – BARUERI – SP

CEP: 06414025

Celular: 11 99229 4113/ 11 99326 1858

Banco: BRASIL Agência: 4703-1 Conta-Corrente: 17.676-1

E-mail: MARSILSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo:

Endereço:

CEP:

Cidade:

CPF:

RG:

Cargo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:



e-mail:

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

46.262.118 MARCIA Assinado de forma digital por
APARECIDA DA SILVA DE 46.262.118 MARCIA
DOMINICIS:46262118000 APARECIDA DA SILVA DE
199 DOMINICIS:46262118000199
Dados: 2024.05.29 08:11:20
-03'00'

Rio Bonito de Iguaçu, 29 de maio de 2024



Prefeitura de Sarandi

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS 26879032800**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ **46.262.118/0001-99**, forneceu os produtos relacionados abaixo:

Pregão: 70/2022			
Ata	Item	Descrição	Quantidade
364	1	Chinelo de dedo unissex, com solado em borracha esponjosa, antiderrapante, microporosa, inodora, atóxica, espessura com no mínimo 10mm. Composição: mínimo 70% de borracha e máximo 30% de EVA, com tira de borracha separando o primeiro pododáctilo ou hálux (dedo grande do pé) dos demais, esticando-se para a parte superior do pé, e dividindo-se entre o lado esquerdo e direito, largura tradicional, com furo para encaixe da tira, devidamente ajustado, oferecendo flexibilidade, conforto e durabilidade. Cor: preta, com numeração segundo Normas ABNT e impressas em relevo.	50

Registramos que a empresa entregou e atendeu todas as exigências deste Município, referente ao processo mencionado acima.

Sarandi, 19 de maio de 2023.

Cinthya Gimenes Lopes
Secretária de Administração

Secretaria Municipal de Administração
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – CEP 87.111-230 - Centro – Sarandi – Paraná
(44) 3264-8600 | licitacao@sarandi.pr.gov.br
CNPJ 78.200.482/0001-10



Assinado por: CINTHYA GIMENES LOPES - 00752936921 19/05/2023
16:44:15 DECRETO Nº 1024/2022



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS 26879032800, com sede Rua WERNER GOLDBERG, 179, JARDIM TUPANCI - SP Cep: 06414025, inscrita no CNPJ sob o nº 46.262.118/0001-99, forneceu os itens abaixo descritos para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jerônimo da Serra, PR. Inscrito no CNPJ. 14.771.624/0001-17, situado na RUA: JOSE BATISTA PROENÇA, 2044 – ENTRADA – CENTRO – CEP 86270-000- SÃO JERONIMO DA SERRA.

Os materiais abaixo especificados de acordo com a Ata de Registro de preço n' 286/2023. Pregão Eletrônico n' 63/2023, cujo OBJETO é Aquisição de Material de Artesanato.

Empenho Nr.: 328/2024 – NF.: 023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2	Chinelo Nº 35/36 chinelo de dedo confeccionado em borracha com tiras que se prendem entre os dedos com logo da marca em auto relevo largura aproximada da sola de 10,5 cm e peso aproximado de 350g	25
3	Chinelo Nº 37/38 chinelo de dedo confeccionado em borracha com tiras que se prendem entre os dedos com logo da marca em auto relevo largura aproximada da sola de 10,5 cm e peso aproximado de 350g	25
4	Chinelo Nº 39/40 chinelo de dedo confeccionado em borracha com tiras que se prendem entre os dedos com logo da marca em auto relevo largura aproximada da sola de 10,5 cm e peso aproximado de 350g	25

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos padrões de qualidade requeridos por esta Instituição. Para maior clareza, firmamos a presente.

São Jerônimo da Serra, 24 de maio de 2024.

Lillian Gabriella R Teixeira Avelar

Secretaria Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS, estabelecida na Rua Werner Goldberg, 179, apt 138; Edifício Araucária; Bloco 1; Cond Alto Da Mata, bairro Jardim Tupanci, CNPJ 46.262.118/0001-99, foi nossa fornecedora de 60 pares de Chinelo | Unisex | Preto | Numeração Variada.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Timóteo, 25 de setembro de 2023.

Rosanna Borges Moura

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS 26879032800, com sede Rua WERNER GOLDBERG, 179, JARDIM TUPANCI - SP Cep: 06414025, inscrita no CNPJ sob o nº 46.262.118/0001-99, forneceu os itens abaixo descritos para a empresa CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL, inscrita sob o CNPJ 06.316.940/0001-70, situada na RUA Mourato Coelho, n. 90 – conj 24 – Pinheiros, São Pulo - SP, CEP 05417-000.

Os produtos entregues / ou os serviços desempenhados pela contratada, bem como seus

Quantitativos, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	KITS CHINELOS DE DEDO PERSONALIZADOS+ SAQUINHOS DE TECIDO PERSONALIZADOS	51

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos os padrões de qualidade requeridos por esta Instituição.

Para maior clareza, firmamos a presente.

São Paulo – SP, 14 de dezembro de 2023.

GALBA DE FARIAS
COUTO:05446465334

Assinado de forma digital por GALBA DE FARIAS
COUTO:05446465334
Dados: 2024.02.02 17:06:12 -03'00'

ConAm Consultoria Ambiental Ltda.



ConAm – Consultoria Ambiental Ltda.
Rua Mourato Coelho 90 cj 24 – SP/SP – CEP 05417-000 – tel/fax 11-3085-6087 –contato@conam.eng.br
www.conam.eng.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.



RECEBEMOS DE Marcia Aparecida da Silva De Domicis 26879032800 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Marcia Aparecida da Silva De Domicis 26879032800 Rua Werner Goldberg, 179 - apt 138 A - Jardim Tupancy, Barueri, SP - CEP: 06414025 - Fone/Fax: 11993261858	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3523 0246 2621 1800 0199 5500 1000 0000 1010 1600 3030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria a nao contribuinte	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 206780817114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 46.262.118/0001-99
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saúde de Sarandi		CNPJ/CPF 09.262.602/0001-91	DATA DA EMISSÃO 25/02/2023
ENDEREÇO Rua José emiliano Gusmão, 565 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 87111-230	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sarandi	FONE/FAX 32887000	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saúde de Sarandi		CNPJ/CPF 09.262.602/0001-91	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO Rua José Emiliano Gusmão, 565	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 06414024	
MUNICÍPIO Sarandi		UF PR	FONE/FAX 32887000

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	644,50			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	0-Remetente (CIF)						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
					ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1				6,000	6,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	Chinelo de dedo unissex. Demais especificações conforme memorial descritivo Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	64029990	0400	6102	un	50,0000	12,8900	644,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6al8938	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N. do Empenho 1191/2023- Emissão 03/02/2023 / Banco do Brasil: Agencia:4703-1 Conta-Corrente:17.676-1/ marca do chinelo: RAFFEL TOP	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE Marcia Aparecida da Silva De Dominicis 26879032800 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.015
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Marcia Aparecida da Silva De Dominicis 26879032800 Rua Werner Goldberg, 179 - apt 138 A - Jardim Tupancy, Barueri, SP - CEP: 06414025 - Fone/Fax: 11993261858	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 0646 2621 1800 0199 5500 1000 0000 1510 0970 3082 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231019356989 - 28/06/2023 19:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 206780817114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 46.262.118/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(ALMOX. C. PREFEITURA)		19.875.020/0001-34	27/06/2023
ENDEREÇO Av Acesita, 2480 -	BAIRRO/DISTRITO Primavera	CEP 35182-452	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Timoteo	FONE/FAX 3138477640	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPT	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPT
2	CHINELO/UNISEX/PRETO DA RAFFEL TOP Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	64029990	0400	6102	UN	60,0000	9,0000	540,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6A18938			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: N. do Empenho 2901/2023 - Emissao 28/06/2023 - Banco do Brasil; Agencia: 4703-1 Conta Corrente:17.676-1 / Marca própria do chinelo : RAFFEL TOP Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE Marcia Aparecida da Silva De Dominicis 26879032800 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Marcia Aparecida da Silva De Dominicis 26879032800 Rua Werner Goldberg, 179 - apt 138 A - Jardim Tupancy, Barueri, SP - CEP: 06414025 - Fone/Fax: 11993261858	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.021 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 1246 2621 1800 0199 5500 1000 0000 2110 0205 8004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232218355526 - 14/12/2023 13:57
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 206780817114

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL		06.316.940/0001-70	14/12/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Mourato Coelho, 90 - conjunto 24	Pinheiros,	05417-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Paulo	11961982689	SP	

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	KITS (CHINELOS PERSONALIZADOS + SAQUINHOS DE TECIDO PERSONALIZADOS)	64029990	0102	5102	UN	51,0000	25,9900	1.325,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6.AL893-8			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	



MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
CNPJ 46.26.21.18.0001/99
Rua Werner Goldberg 179 – Jardim
Tupancy - Barueri - CEP 06414 025 –
SP(11) 99326 1858/ (11)99229 4113
marsilsolucoesempresariais@gmail.com



ANEXO X

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrito no CNPJ n.º 46262118000199, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCIA AP. SILVA DE DOMINICIS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 27032541-4 e do CPF n.º 26879032800, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a

Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;



1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;

dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da

Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido,

legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

RIO BONITO DO IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 2024

46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA
SILVA DE
DOMINICIS:4626211
8000199

Assinado de forma digital por
46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA SILVA DE
DOMINICIS:46262118000199
Dados: 2024.05.29 13:40:29
-03'00'



MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

CNPJ 46.26.21.18.0001/00

Rua Werner Goldberg 179 – Jardim

Tupancy - Barueri - CEP 06414 025 –

SP(11) 99326 1858/ (11)99229 4113

marsilsolucoesempresariais@gmail.com

AO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO :12/2024
PROCESSO ADM. Nº 030/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO .

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MARSIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, estabelecida na RUA WERNER GOLDBERG 179 JARDIM TUPACI- BARUERI - SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 46.26.21.18.0001/99, neste ato representada por MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS, RG 27.032.541-4, CPF 268.790.328-00, propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DE IGUAÇU - PR. em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº12/2024, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	UNIT.R\$	TOTAL - R\$
51	15	Chinelo nº 35/36 – par Cores Variadas	PAR	MARCA PRÓPRIA	8,90	133,50
52	15	Chinelo nº 37/38 – par Cores Variadas	PAR	MARCA PRÓPRIA	8,89	133,35
53	15	Chinelo nº 39/40 – par Cores Variadas	PAR	MARCA PRÓPRIA	8,89	133,35
		VALOR TOTAL – R\$				400,20



Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme cronograma da Administração.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS

NOME FANTASIA: MARSIL SOLUCOES EMPRESARIAIS

Endereço: RUA WERNER GOLDBERG 179 - JARDIM TUPANCI – BARUERI – SP

CEP: 06414025

Celular: 11 99229 4113/ 11 99326 1858

Banco: BRASIL Agência: 4703-1 Conta-Corrente: 17.676-1

E-mail: MARSILSOLUCOESEMPRESARIAIS@GMAIL.COM

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo:

Endereço:

CEP:

Cidade:

CPF:

RG:

Cargo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

e-mail:

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.



46.262.118 MARCIA
APARECIDA DA
SILVA DE
DOMINICIS:462621
18000199

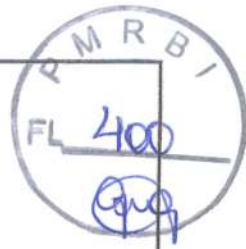
Assinado de forma digital por
46.262.118 MARCIA APARECIDA DA
SILVA DE
DOMINICIS:46262118000199
Dados: 2024.05.29 14:52:59 -03'00'

Rio Bonito de Iguaçu, 29 de maio de 2024

A large, stylized blue ink signature that spans across the line above it.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº. 118/2023**

O Município de Itaipulândia, na forma da Lei, por este título concede licença à:

RAZÃO SOCIAL:

ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

Insc. Municipal:

27791

NOME FANTASIA:

ITAPEL PAPELARIA INFORMATICA E MOVEIS

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 46.648.169/0001-53

ENDEREÇO: R - PROJETADA A, 2390 CEP.: 85880-000

BAIRRO: CURITIBANO

SALA 01

AREA UTILIZADA:0,00

CNAES

- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Veículos:

Modelo:	Placa	Ano	Renavam	Chassis
---------	-------	-----	---------	---------

Observação:

VALIDO ATÉ: 31/12/2023

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O CONTRIBUINTE QUANTO A NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS

Edifício Prefeitura Municipal de Itaipulândia, sexta-feira, 19 de maio de 2023.


AUTORIDADE FISCAL

Raquel S. Conti
Fiscal de Obras,
Posturas e Tributário.

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Joaquim Cancela Gonçalves, sob a autenticidade nº 12307722850 em 23/05/2023, protocolo 233523251. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.
Número de Registro:	41211604244
CNPJ:	46648169000153
Município:	Itaipulândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Número de Folhas:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 01/01/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06292912175	MARIA CLARA LEME PADILHA	
82978310944	DENIR MANTEUFEL	PR046689/O-7



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:55 SOB Nº 20233523251.
PROTOCOLO: 233523251 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307722850. NIRE: 41211604244.
ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

JOAQUIM CANCELA GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

LIVRO DIÁRIO

Número: 1

TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 11 folha(s) numeradas de 1 à 11 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

Município: Itaipulândia - PR

Orgão de Registro: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Número do Registro: 41211604244

Data do Registro: 16/05/2023

CNPJ: 46.648.169/0001-53

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Itaipulândia, 1 de janeiro de 2023

MARIA CLARA LEME PADILHA
TITULAR
CPF: 062.929.121-75

DENIR MANTEUFEL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046689/O-7
CPF: 829.783.109-44

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 01 DE JANEIRO DE 2023



MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.648.169/0001-53 - NIRE: 41211604244 Registrado em: 16/05/2023

	VALORES EM REAIS
ATIVO	198.504,49
CIRCULANTE	153.304,49
CAIXA EQUIVALÊNCIA DE CAIXA	3.759,54
BENS NUMERARIOS	1.744,00
CAIXA	1.744,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.015,54
BANCO SICREDI	2.015,54
VALORES A RECEBER	12.544,95
VENDAS/SERVIÇOS A RECEBER	12.544,95
VENDAS A PRAZO A RECEBER	12.544,95
ESTOQUES	137.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	137.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	137.000,00
NAO CIRCULANTE	45.200,00
INVESTIMENTOS	200,00
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA	200,00
SICREDI - CONTA CAPITAL	200,00
IMOBILIZADO	45.000,00
BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	45.000,00
MAQS. APAR. E EQUIPAMENTOS	26.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	19.000,00
PASSIVO	198.504,49
CIRCULANTE	61,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	61,60
DAS-MEI A RECOLHER	61,60
PATRIMONIO LIQUIDO	198.442,89
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00
MARIA CLARA LEME PADILHA	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	178.442,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	178.442,89
LUCROS ACUMULADOS	178.442,89

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 01 de JANEIRO de 2023, em suas respectivas importâncias.

Itaipulândia, 01 de JANEIRO de 2023

MARIA CLARA LEME PADILHA
TITULAR
CPF: 062.929.121-75

DENIR MANTEUFEL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046689/O-7
CPF: 829.783.109-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 01 DE JANEIRO DE 2023



MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
CNPJ: 46.648.169/0001-53

VALORES EM REAIS

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00
LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00
DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00
LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 1 de JANEIRO de 2023, em suas respectivas importâncias.

Itaipulândia, 1 de JANEIRO de 2023

MARIA CLARA LEME PADILHA
TITULAR
CPF: 062.929.121-75

DENIR MANTEUFEL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046689/O-7
CPF: 829.783.109-44

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA ANUAL
EM 01 DE JANEIRO DE 2023

MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
CNPJ: 46.648.169/0001-53



VALORES EM REAIS

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTOS DE CLIENTES	-12.544,95
CLIENTES	-12.544,95
VENDAS A PRAZO A RECEBER	-12.544,95
FORNECEDORES	-137.000,00
PGTO A FORNECEDORES	-137.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	-137.000,00
PGTO TRIBUTOS / TAXAS	61,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS	61,60
DAS-MEI A RECOLHER	61,60

CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

-149.483,35

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	-200,00
SICREDI - CONTA CAPITAL	-200,00
IMOBILIZADO	-45.000,00
MAQS. APAR. E EQUIPAMENTOS	-26.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	-19.000,00

CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

-45.200,00

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

ADIANTAMENTO/AUMENTO DE CAPITAL	20.000,00
MARIA CLARA LEME PADILHA	20.000,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	178.442,89
LUCROS ACUMULADOS	178.442,89

CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

198.442,89

CAIXA LIQUIDO DAS OPERACOES

SALDO INICIAL	0,00
SALDO FINAL	3.759,54
BANCO SICREDI	2.015,54
CAIXA	1.744,00

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA ANUAL
EM 01 DE JANEIRO DE 2023



MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
CNPJ: 46.648.169/0001-53

VALORES EM REAIS

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA levado a efeito em 1 de JANEIRO de 2023, em suas respectivas importâncias.

Itaipulândia, 1 de JANEIRO de 2023

MARIA CLARA LEME PADILHA
TITULAR
CPF: 062.929.121-75

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

DENIR MANTEUFEL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046689/O-7
CPF: 829.783.109-44

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
DO PERÍODO 01/01/2023 À 01/01/2023



MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
CNPJ: 46.648.169/0001-53

Histórico	Lucros/Prejuízos Acumulados
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CFE. DRE	178.442,89
SALDO FINAL EM 01/01/2023	178.442,89

Itaipulândia, 01 de janeiro de 2023

MARIA CLARA LEME PADILHA
TITULAR
CPF: 062.929.121-75

DENIR MANTEUFEL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046689/O-7
CPF: 829.783.109-44

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 1 de JANEIRO de 2023

MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175
CNPJ: 46.648.169/0001-53



NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa está constituída sob a forma de microempreendedor individual, e teve seu início de atividades em 03/06/2022, a empresa não possui filial. Seu ramo de atuação é: Comércio varejista de artigos de papelaria, ferragens, ferramentas, móveis, artigos de armarinho, brinquedos, artigos esportivos, entre outros.

Forma de Tributação: SIMPLES NACIONAL

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, cujos valores estão demonstrados de forma comparada, em moeda corrente nacional; estruturadas de acordo com a harmonização das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais e uso corrente, de conformidade com as disposições previstas na legislação societária, em conformidade à NBC ITG 1000 (aplicável à ME ou EPP - Res. CFC 1418/12);

b) A empresa apresenta a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA, em substituição as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, de acordo com o item 3.18 da Resolução CFC 1.255/09.

NOTA 03 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175 para registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras está resumida da seguinte maneira:

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76
- b) As demonstrações dos fluxos de caixa estão sendo divulgadas pelo método direto e classificadas em: Atividades Operacionais, Investimentos e Atividades de Financiamento.
- c) Os ativos realizáveis de curto prazo estão classificados no ativo circulante, e no término do exercício são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior; cujos valores se encontram detalhados no balanço patrimonial.
- d) Os ativos realizáveis após o término do exercício estão sendo apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização.
- e) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A quota de depreciação do exercício foi calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, dentro dos limites aceitos pela legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.
- f) Os passivos circulantes estão demonstrados pelo valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em bases mensais, os quais constituem os compromissos necessários à manutenção das atividades operacionais.
- g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros o imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, não foram revistos por não se identificar perdas não recuperáveis.
- h) Os estoques foram calculados pelo critério de avaliação PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), e sua categoria é Estoque de Antecipação, formado para as flutuações na demanda, e estão apresentadas pelo custo de aquisição, e quando aplicável o Teste de Recuperabilidade, serão ajustados ao valor provável de realização.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por no valor nominal de R\$ cada quota.

NOTA 05 - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes. Cujos valores se encontram detalhados na demonstração de resultado.

NOTA 06 - PROVISÕES ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Inexistem provisões de Ativos e Passivos contingentes.

NOTA 07 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Inexistem fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

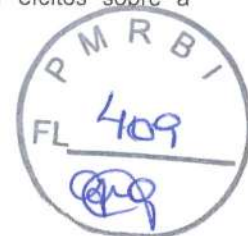
NOTA 09 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos ou financiamentos.

NOTA 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Itaipulândia, 1 de JANEIRO de 2023.



MARIA CLARA LEME PADILHA
TITULAR
CPF: 062.929.121-75

DENIR MANTEUFEL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046689/O-7
CPF: 829.783.109-44

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



À
ESCRITÓRIO CONTÁBIL ITACORÁ LTDA
CRC Nº PR-005927/O-9
RUA RUI BARBOSA, 2151
ITAIPULÂNDIA - PR CEP: 85880-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175, CNPJ Nº: 46.648.169/0001-53, que as informações relativas ao período base 01/01/2023 à 01/01/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Itaipulândia, 1 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

MARIA CLARA LEME PADILHA
TITULAR
CPF: 062.929.121-75

**LIVRO DIÁRIO**

Número: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 11 folha(s) numeradas de 1 à 11 e serviu para o lançamento das operações próprias referente ao período de 01/01/2023 a 01/01/2023 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175**Município:** Itaipulândia - PR**Orgão de Registro:** JUNTA COMERCIAL DO PARANA**Número do Registro:** 41211604244**Data do Registro:** 16/05/2023**CNPJ:** 46.648.169/0001-53

Itaipulândia, 1 de janeiro de 2023

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the date line.

MARIA CLARA LEME PADILHA
TITULAR
CPF: 062.929.121-75

DENIR MANTEUFEL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046689/O-7
CPF: 829.783.109-44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06292912175	MARIA CLARA LEME PADILHA
82978310944	DENIR MANTEUFEL



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:55 SOB Nº 20233523251.
PROTOCOLO: 233523251 DE 23/05/2023. NIRE: 41211604244.
ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.



JOAQUIM CANCELA GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.648.169/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAPEL PAPELARIA INFORMATICA E MOVEIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROJETADA A	NÚMERO 2390	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO JD. CURITIBANO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAPELONLINE@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9935-0232
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 11:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030504090-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.648.169/0001-53**
Nome: **ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85894-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ 46 648 169/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 14 de Maio de 2024, 14 16:44

lb
KAMILA CRISTINA BONATTO



Certificação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 46.648.169/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:28:47 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **EEF1.1A15.ABF7.4E90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.648.169/0001-53
Razão Social: ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA PROJETADA A 2390 SALA 01 / JD CURITIBANO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402432292955191

Informação obtida em 19/05/2023 09:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. NIRE : 41211604244 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316064463		
NIRE (Sede) 41211604244	CNPJ 46.648.169/0001-53	Data de Ato Constitutivo 03/06/2022	Início de Atividade 03/06/2022		
Endereço Completo Rua Projetada A, Nº 2390, SALA 01, JD. CURITIBANO - Itaipulândia/PR - CEP 85880-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIA CLARA LEME PADILHA	CPF/CNPJ 062.929.121-75	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA CLARA LEME PADILHA		CPF 062.929.121-75	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 16/05/2023	Número 41211604244	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2023, às 09:37:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GA4QS5F.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO
Certidão Negativa de Débitos Nº 9179 / 2023



CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: MARIA CLARA LEME PADILHA CPF/CNPJ: 06292912175

Contribuinte: ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.
CPF/CNPJ: 46.648.169/0001-53
Logradouro: R PROJETADA A, Nº: 2390
Bairro: CURITIBANO **Cidade:** ITAIPULÂNDIA
Complemento: SALA 01
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: D66E467F0C128F5ADF9EBCA3C0CBC4C0

Finalidade: LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão é válida até **17/08/2023**.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.icaraima.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.648.169/0001-53

Certidão nº: 21493976/2023

Expedição: 19/05/2023, às 09:08:34

Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.648.169/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P M R B I
FL 421

MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.648.169/0001-53

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

MARIA CLARA LEME PADILHA, brasileira, solteira, natural da cidade de Cuiabá -MT, nascida 13/05/2005, portadora do RG nº 16.168.192-0 SSP-PR e do CPF nº 062.929.121-75, residente e domiciliada na Rua Projetada A, 2390, Jardim Curitibano, Itaipulândia – PR, CEP 85880-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175**, com sede na Rua 10A Avenida Torres, 2069, Centro, Itaipulândia – PR, CEP 85880-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 46.648.169/0001-53; Resolve assim, resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial, passando doravante para: **ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço, passando doravante para: Rua Projetada A, 2390, Sala 01, Jardim Curitibano, CEP 85880-000, Itaipulândia – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia MARIA CLARA LEME PADILHA, ficando assim distribuído:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MARIA CLARA LEME PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o objeto social, passando a ser: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de embalagens.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.648.169/0001-53

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade permanecerá na condição de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/02, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de participar ou de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Resolvem por instrumento, em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

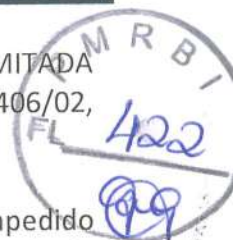
ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 46.648.169/0001-53

1. **MARIA CLARA LEME PADILHA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Cuiabá - MT, nascida 13/05/2005, portadora do RG nº 16.168.192-0 SSP-PR e do CPF nº 062.929.121-75, residente e domiciliada na Rua Itaipu, 2390, Jardim Curitiba, CEP 85880-000, Itaipulândia - PR.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta cidade de Itaipulândia - PR, na Rua Projetada A, 2390, Sala 01, Jardim Curitiba, CEP 85880-000, sob o nome empresarial de **ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.648.169/0001-53, resolve assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.**



MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.648.169/0001-53

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Projetada A, 2390, Sala 01, Jardim Curitibano, CEP 85880-000, Itaipulândia – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de embalagens.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MARIA CLARA LEME PADILHA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

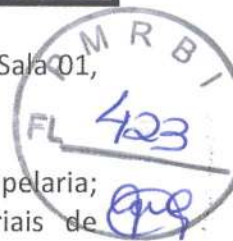
Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.648.169/0001-53

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expreso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIA CLARA LEME PADILHA**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: Pró-Labore: o sócio administrador e os demais sócios que prestarem serviços à sociedade receberão mensalmente, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa

MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.648.169/0001-53

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, das demais sócias quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou por sócio quando os administradores retardem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

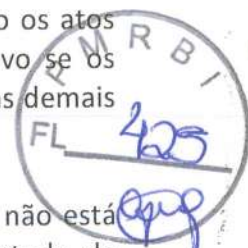
Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula décima primeira.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada



MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.648.169/0001-53

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria das sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério das sócias remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

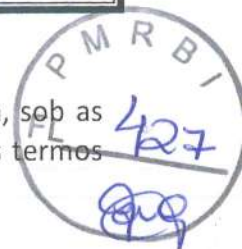
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade permanecerá na condição de SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/02, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019.

MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175

CNPJ: 46.648.169/0001-53

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 16 de maio de 2023.

MARIA CLARA LEME PADILHA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Maria Clara Leme Padilha.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06292912175	MARIA CLARA LEME PADILHA



JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 17:06 SOB Nº 41211604244.
PROTOCOLO: 233332197 DE 16/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307385480. CNPJ DA SEDE: 46648169000153.
NIRE: 41211604244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.
ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.648.169/0001-53
Razão Social: ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA PROJETADA A, 2390 - SALA 01 - JD. CURITIBANO - Itaipulândia / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/05/2023 17:19

1 de 1



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 46.648.169/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MARIA CLARA LEME PADILHA

062.929.121-75 - Fornecedor Brasileiro



Cadastro

Consulta

Seguranca

Compras.gov.br

Sair

Nível I - Credenciamento

Fornecedor

CNPJ Razão Social
46.648.169/0001-53 ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

Nome Fantasia Situação do Fornecedor
ITAPEL PAPELARIA INFORMATICA E MOVEIS Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível I
11/12/2023 Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa Data de Abertura da Empresa
Empresa de Pequeno Porte 03/06/2022

Natureza Jurídica MEI Capital Social (R\$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Não 100.000,00

Cnae Primário
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Cnaes Secundários

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Contato Principal e Endereço

CEP Endereço Município / UF
85.880-000 RUA PROJETADA A, 2390 - SALA 01 - JD. CURITIBANO Itaipulândia / Paraná

DDD Telefone



Contatos	Ação
(45) 9935-0232	
Não consta na RFB	

E-mail

ITAPELONLINE@GMAIL.COM

 Responsável Legal

CPF Nome
062.929.121-75 MARIA CLARA LEME PADILHA

 Responsável pelo Cadastro

CPF Nome
062.929.121-75 MARIA CLARA LEME PADILHA

E-mail

itapelmuitomaisquepapelaria@gmail.com

 Linhas de Fornecimento do Fornecedor
Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Brasília, 25 de Maio de 2023



Produção





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A APMF ESC. MUN. MULTI-EDUCAR, INSCRITA NO CPNJ. Nº 03.966.362/0001-20, Declara para os devidos fins que a empresa MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175, inscrita no CPJ. Nº 46.648.169/0001-53, nos forneceu matérias de escritório, escolar, informática e produtos para acessibilidade conforme notas fiscais abaixo:

NFE N. 2522799 SERIE 895 DATA 26/07/2022 CHAVE DE ACESSO N. 41.2207.78393592000146.55.895.002522799.1.14579108.0
NFE N. 2843513 SERIE 895 DATA 22/10/2022 CHAVE DE ACESSO N. 41.2210.78393592000146.55.895.002843513.1.57028610.5

Atendendo a todos os requisitos referente a prazo de entrega, qualidade e garantia dos produtos fornecidos, sendo assim não temos nada em nosso sistema que a desabone.

Itaipulândia-PR, 10 de novembro de 2022

Marcia Regina Besing
Diretora



Rua Tancredo Neves, 1381 Centro Itaipulândia – PR CEP 85880-000

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARIA CLARA LEME PADILHA
06292912175
10A TORRES, 2069

CENTRO
Itaipulândia - PR
CEP: 85880-000
Fone/Fax:

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

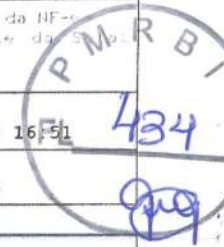
Nº: 2843513
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2210.70393592000146.55.895.002843513.1.57028610.5

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

141220251509249 20/10/2022 16:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CFOP

ISENTO

46.648.169/0001-53

ESTIMATÁRIO/REMETENTE

EMPRESA SOCIAL

APME ESC. MUN. MULTI-EDUCAR

CHPJ/CPF

03.966.362/0001-20

DATA DE EMISSÃO

20/10/2022 16:51

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

RUA TANCREDO NEVES, 1381

CURITIBANO

85880-000

20/10/2022 16:51

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Itaipulândia

PR

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.541,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.541,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-	-	-	-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO MERCAD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA			
										ICMS	IPI		
01	COLA BRANCA 01 RG	35069120	0/102	5102	UN	1,0000	39,90	39,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
02	TESOURA ADAPTADA	82130000	0/102	5102	UN	10,0000	16,90	169,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
03	CANETA ESPEROGRÁFICA	96081000	0/102	5102	UN	50,0000	0,95	47,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
04	LÁPIS PRETO CX C/12	96091000	0/102	5102	UND	6,0000	13,70	82,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
05	MARCADOR QUADRO BRANCO 18x7	32159000	0/102	5102	UN	6,0000	9,90	59,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
6	MARCADOR QUADRO BRANCO 18x7	32159000	0/102	5102	UN	10,0000	12,90	129,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
7	PEZIL MARCADOR QUADRO BRANCO 18x7	32159000	0/102	5102	UN	6,0000	9,90	59,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
7	PEZIL MARCADOR QUADRO BRANCO 18x7	32159000	0/102	5102	UN	20,0000	5,90	118,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
8	PEZIL MARCADOR QUADRO BRANCO 18x7	32159000	0/102	5102	UN	20,0000	3,90	78,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
10	BARRANTE CRU 200M	52053100	0/102	5102	UN	3,0000	4,50	13,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
11	PISTOLA COLA QUEIJE	85167990	0/102	5102	UN	1,0000	39,00	39,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
12	BASTÃO COLA QUEIJE	85167990	0/102	5102	PCT	3,0000	33,90	101,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
13	TINTA GUACHE 250ML	32131000	0/102	5102	UN	12,0000	7,70	92,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
15	BOBINA PAPEL KRAFT	32131000	0/102	5102	UN	2,0000	79,90	159,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
16	BOBINA PAPEL PRESENTE	32131000	0/102	5102	UN	2,0000	99,00	198,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
17	TESOURA USO GERAL	82130000	0/102	5102	UN	5,0000	3,90	19,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
18	GRANDEADOR MEDIO 26/6	84729040	0/102	5102	UN	6,0000	8,90	53,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
19	GRANDEADOR 106 TAPECEIRO	84729040	0/102	5102	UN	1,0000	44,00	44,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
20	PLACA EVA C/GLITER	40001100	0/102	5102	UN	20,0000	4,50	90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
22	ENVELOPE KRAFT 24x34 PCT C/100	48171000	0/102	5102	PCT	1,0000	43,50	43,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
23	LÁPIS TÉCNICO 6B	96091000	0/102	5102	U	9,0000	1,40	12,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
24	PERFURADOR MANUAL 01 FURD	84729040	0/102	5102	UN	1,0000	9,90	9,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
25	FITA CORRETIVA	38249029	0/102	5101	UN	2,0000	3,50	7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
27	PAPEL CREPON	48114110	0/102	5102	UN	10,0000	1,95	19,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
28	PAPEL ADESIVO P/ENCAPAR CADEIRO	48114110	0/102	5102	KG	10,0000	4,80	48,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
30	MOLOGIO DE PAREDE	85176272	0/102	5102	UN	5,0000	19,90	99,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
30	SALETE DE PICOLE	44042000	0/102	5102	PCT	5,0000	4,99	24,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
--	CESTA P/250g/CEXZ INDUSTRIAL 1,00x1,40x1	85232000	0/102	5102	UN	1,0000	338,00	338,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

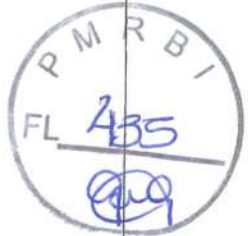
CULO DO ISSQN

SERIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

OS ADICIONAIS

Informações do Fisco:
Informações complementares: NFA-e emitida por MARIA CLARA LEME PADILHA, CPF: 062.929.121-75

RESERVADO AO FISCO



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.

ATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 2522799
SÉRIE: 895MARIA CLARA LEME PADILHA
06292912175
10A TORRES, 2069CENTRO
Itaipulândia - PR
CEP: 85880-000
Fone/Fax:

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº: 2522799
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

41.2207.78393592000146.55.895.002522799.1.14579108.0

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e FL
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220174466152 26/07/2022 11:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

ENSO. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

-

CNPJ

46.648.169/0001-53

ESTABELECIDOR/REMETENTE

CNPJ/RAZÃO SOCIAL

PMF ESC. MUN. MULTI-EDUCAR

CNPJ/CPF

03.966.362/0001-20

DATA DE EMISSÃO

26/07/2022 11:56

ENDEREÇO

Rua Tancredo Neves, 1381

BAIRRO/DISTRITO

Curitiba

CEP

85880-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

26/07/2022 11:56

MUNICÍPIO

Itaipulândia

FONE/FAX

4535591180

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

ATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CNPJ SOCIAL

Frete por conta

Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	QCM	CNP	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALÍQUOTA	
												ICMS	ST
1	BANDDEJA FÍMICA C/10 COMPONENTES	95030099	0/102	5102	UN	2,0000	390,00	780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	BOLA COM GUIÃO	95066900	0/102	5102	UN	2,0000	196,00	392,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	KIT APARADO C/ 06 UNID	95030099	0/102	5102	UN	2,0000	469,00	938,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
4	GPU CORE I3 2100 4GB SSD120GB	84715010	0/102	5102	UN	2,0000	1.090,00	2.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
5	CAIXA TATIL	95030099	0/102	5102	UN	3,0000	119,00	357,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
6	FACILITADOR DE PUNHO E POLEGAR	95030099	0/102	5102	UN	1,0000	212,00	212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
7	FACILITADOR PALMAR/DORSAL	95030099	0/102	5102	UN	1,0000	119,00	119,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
8	GLOBO TERRESTRE TATIL	95030099	0/102	5102	UN	1,0000	468,50	468,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
9	JOGOS PEDAGÓGICOS C/10	95030099	0/102	5102	UN	2,0000	507,60	1.015,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
10	CONJUNTO DE MÓDULOS EDUCATIVAS	95030099	0/102	5102	UN	3,0000	349,00	1.047,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
11	SCRITOR 15" TOUCH SCREEN	85285200	0/102	5102	UN	1,0000	2.698,00	2.698,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
12	MOUSE C/ENTRADA PARA AÇÃOALOR	84716053	0/102	5102	UN	1,0000	199,00	199,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
13	MOUSE ESTÁTICO C/ESPERA	84716053	0/102	5102	UN	1,0000	969,00	969,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
14	MOUSE JOYSTICE	84716053	0/102	5102	UN	2,0000	293,75	587,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
15	PAINEL PSICOMOTOR C/04	95030099	0/102	5102	UN	1,0000	349,00	349,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
16	PINOS DE ENCAIXE	95030099	0/102	5102	UN	8,0000	55,00	440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
17	PONTEIRA DE BOCA	95030099	0/102	5102	UN	1,0000	189,00	189,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
19	POSICIONADOR DE DEDOS COM VELUDO	95030099	0/102	5102	UN	1,0000	99,00	99,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
20	PROJETOR MULTIMÍDIA VIEWSONIC	85286200	0/102	5102	UN	2,0000	4.490,00	8.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
22	TABLET FIRE 8 AMAZON 32GB	84713011	0/102	5102	UN	4,0000	646,00	2.584,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
23	TAPETE SENSORIAL INFANTIL	95030099	0/102	5102	UN	1,0000	278,00	278,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
25	TECLADO EXPANSIVO C/COLETA ACRILICA	84716052	0/102	5102	UN	1,0000	549,00	549,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
26	TELA PARA PROJEÇÃO C/TRIPE	90105000	0/102	5102	UN	3,0000	888,00	2.664,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
27	ROTEADOR FTX 15" 4GB 83D 120GB	84713019	0/102	5102	UN	1,0000	3.490,00	3.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
28	PLANO INCLINADO PARA LIVROS	95030099	0/102	5102	UN	1,0000	119,00	119,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
30	SADOLÃO CRIATIVO	95030099	0/102	5101	UN	1,0000	297,00	297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CODIGO INSCR/72	DESCRICAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	NCM/DA	UNID	QTD	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
33	CAD. CD CARTOGRAFICA MILIMETRADO 48FLS	48202000	0/102	5102	UN	60,0000	9,60	384,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	288,00
34	ADAPTADOR P/ DEDOS	48202000	0/102	5102	PCT	1,0000	159,90	159,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	159,90
36	CABO HEMI 8 METROS	85444200	0/102	5102	UN	6,0000	29,60	177,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	177,60
37	CADA DE SOM P/PC	85182100	0/102	5102	UN	8,0000	29,90	179,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	179,40
40	PERFURADOR DE EVA TEC	84729040	0/102	5102	UN	1,0000	19,90	99,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	99,50
41	GRAMPO 106/6/6/8/10	83052000	0/102	5102	CK	2,0000	5,50	11,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	11,00
44	CAD CD UNIV 1X1 96FLS	48202000	0/102	5102	UN	32,0000	13,50	432,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	432,00

TITULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		-	-	-

INFORMAÇÕES DO FISCO:		RESERVADO AO FISCO
Informações complementares: NFA-e emitida por MARIA CLARA LEME PADILHA, CPF: 062.929.121-75		



[Handwritten signature]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.648.169/0001-53
Razão Social: ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: ITAPEL PAPELARIA INFORMATICA E MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2023
FGTS	Validade:	12/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2023
Receita Municipal	Validade:	17/08/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/05/2023 17:43

CPF: 062.929.121-75 Nome: MARIA CLARA LEME PADILHA

Ass: _____



ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Rua Brasília, 99 Centro Missal-PR CEP 85890-000
CNPJ. 46.648.169/0001-53 I.E 9100447026



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRONICO N. 12/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ITA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, sediada RUA PROJETADA A, 2390 JD CURITIBANO, ITAIPULANDIA-PR CEP 85880-000, inscrita no CNPJ. 46.648.169/0001-53 através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Itaipulândia-PR, 29 de maio de 2024

MARIA
CLARA
LEME
PADILHA:06
292912175

Assinado digitalmente por MARIA
CLARA LEME PADILHA:06292912175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=MARIA
CLARA LEME PADILHA:06292912175
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.05.29 07:22:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MARIA CLARA LEME PADILHA
CPF. N. 062929121-75
Proprietária

Email: itapel.licitacao@gmail.com Fone/watsapp: (45) 99971-6115



ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Rua Brasília, 99 Centro Missal-PR CEP 85890-000
CNPJ. 46.648.169/0001-53 I.E 9100447026



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRONICO N. 12/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ITA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, sediada RUA PROJETADA A, 2390 JD CURITIBANO, ITAIPULANDIA-PR CEP 85880-000, inscrita no CNPJ. 46.648.169/0001-53 através de seu representante legal abaixo assinado declara sobre as penas da lei que:

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 12/2024 da RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.
2. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2024, instaurado por essa Administração, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Temos plena capacidade de efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos, referente ao presente Pregão. 12/2024 e fornecendo material de qualidade.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 12/2024 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por essa Administração, que cumpre com o art. 9º inciso III da Lei nº 8,666/93, que não existem no quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Que não temos sócios com parentesco com servidores municipais, estaduais ou federais.
6. Declaramos para os devidos fins de direito que nossa empresa, não foi declarada inidônea para licitar, por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
7. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, instaurado por essa Administração, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
8. Concorda com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024,
9. Que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, art. 11 do Decreto nº 6.204/2007 e Lei Complementar 147/2014.
10. Esta ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser verdade, firmamos o presente.
11. Para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, § 3º, da Lei 8666/93, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR, que não possui no quadro da empresa sócios, cotista, dirigente ou empregado com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau com servidor integrante do quadro funcional do RIO BONITO DO IGUAÇU-PR., que nele exerça cargo em comissão ou função gratificada vinculado a autoridade requisitante, ou seja, membro comissão de licitação, pregoeiro, controlador interno ou autoridade ligada à contratação.

Itaipulândia-PR, 29 de maio de 2024

MARIA CLARA LEME PADILHA
CPF. N. 062929121-75
Proprietária

MARIA
CLARA
LEME
PADILHA:0
6292912175

Assinado digitalmente por MARIA
CLARA LEME
PADILHA:06292912175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=Videoconferencia,
CN=MARIA CLARA LEME
PADILHA:06292912175
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.05.29 07:22:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Email: Itapel.licitacao@gmail.com Fone/watsapp: (45) 99971-6115



ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Rua Brasília, 99 Centro Missal-PR CEP 85890-000
CNPJ. 46.648.169/0001-53 I.E 9100447026



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRONICO N. 12/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ITA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, sediada RUA PROJETADA A, 2390 JD CURITIBANO, ITAIPULANDIA-PR CEP 85880-000, inscrita no CNPJ. 46.648.169/0001-53 através de seu representante legal abaixo assinado declara sobre as penas da lei que:

- 1- Declaramos de que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. A veracidade do conteúdo da presente declaração é dada com plena ciência das implicações civis e criminais decorrentes do que ora se afirma.
- 2- Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e em outras normas específicas. A veracidade do conteúdo da presente declaração é dada com plena ciência das implicações civis e criminais decorrentes do que ora se afirma.
- 3- Declaramos para os fins do Pregão Presencial nº XX/2023, que estamos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, eis que atende na totalidade às condições previstas no artigo 3º e respectivos incisos da mesma lei, bem como não possui qualquer das restrições de que trata o artigo 4º do mesmo diploma ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007. Caso algum dos documentos fiscais apresente restrições quanto a sua regularidade, a empresa ora signatária se prontifica a efetuar o saneamento da(s) irregularidade(s) contida(s), caso seja declarada a licitante vencedora nos termos prescritos no edital, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas preconizadas no edital. A veracidade do conteúdo da presente declaração é dada com plena ciência das implicações civis e criminais decorrentes do que ora se afirma
- 4- Nomeamos e constituímos o senhora Maria Clara Leme Padilha, portador(a) do CPF/MF sob nº 062.929.121-75 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
- 5- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 6- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: email itapelonline@gmail.com, fone: (45) 99976-4533.

Email: itapel.licitacao@gmail.com Fone/watsapp: (45) 99971-6115



ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Rua Brasília, 99 Centro Missal-PR CEP 85890-000
CNPJ. 46.648.169/0001-53 I.E 9100447026



- 7- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Maria Clara Leme Padilha, Portadora do RG sob nº16.168.192-0 e CPF nº 062.929.121-75 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- 8- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 9- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação
- 10- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 11- Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 12/2024, instaurado por este município, que tomou conhecimento do teor do Edital, de todas as condições para participação nesta Licitação, se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 12- Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 12/2024, instaurado por este município, que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.
- 13- Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 12/2024, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 14- Declaramos, para os fins de direito, sob as formas da lei, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 12/2024, instaurado por este município, que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta.
- 15- Declaramos que esta empresa cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma eletrônica de nº 12/2024, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.

Email: Itapel.licitacao@gmail.com Fone/wathsapp: (45) 99971-6115



ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Rua Brasília, 99 Centro Missal-PR CEP 85890-000
CNPJ. 46.648.169/0001-53 I.E 9100447026



- 16- Declaramos que não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 17- Declaramos estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Itaipulândia-PR, 29 de maio de 2024

MARIA CLARA LEME PADILHA
CPF. N. 062929121-75
Proprietária

**MARIA
CLARA
LEME
PADILHA:0
6292912175**

Assinado digitalmente por MARIA CLARA LEME PADILHA:06292912175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173882000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIA CLARA LEME PADILHA:06292912175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 07:23:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Email: Itapel.licitacao@gmail.com Fone/wathsapp: (45) 99971-6115



ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Rua Brasília, 99 Centro Missal-PR CEP 85890-000
CNPJ. 46.648.169/0001-53 I.E 9100447026



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRONICO N. 12/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

A empresa ITA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, sediada RUA PROJETADA A, 2390 JD CURITIBANO, ITAIPULANDIA-PR CEP 85880-000, inscrita no CNPJ. 46.648.169/0001-53 através de seu representante legal abaixo assinado declara sobre as penas da lei que:

- Tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município de Quitandinha.
- fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;
- Desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

Itaipulândia-PR, 29 de maio de 2024

MARIA CLARA LEME PADILHA
CPF. N. 062929121-75
Proprietária

**MARIA
CLARA
LEME
PADILHA:06
292912175**

Assinado digitalmente por MARIA CLARA LEME PADILHA:06292912175 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34179682000316, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIA CLARA LEME PADILHA:06292912175 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.05.29 07:23:37-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Email: Itapel.licitacao@gmail.com Fone/watsapp: (45) 99971-6115